

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

GIOVANA DE SOUZA POSSIGNOLO

**Direito à cidade e as lutas por reconhecimento:  
Uma abordagem sobre o Slam Resistência**

São Paulo  
2019

GIOVANA DE SOUZA POSSIGNOLO

Direito à cidade e as lutas por reconhecimento:  
Uma abordagem sobre o Slam Resistência

Dissertação apresentada ao Programa  
de Pós-Graduação em Ciência Política  
da Faculdade de Filosofia, Letras e  
Ciências Humanas da Universidade de  
São Paulo como requisito parcial para  
obtenção do título de Mestre em  
Ciência Política

Área de Concentração:  
Teoria Política Contemporânea

Orientador:  
Prof. Dr. Rúrion Soares Melo

São Paulo  
2019

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo na Publicação  
Serviço de Biblioteca e Documentação  
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

P856d Possignolo, Giovana de Souza  
Direito à cidade e as lutas por reconhecimento:  
Uma abordagem sobre o Slam Resistência / Giovana de  
Souza Possignolo ; orientador Rúrion Soares Melo. -  
São Paulo, 2019.  
162 f.

Dissertação (Mestrado)- Faculdade de Filosofia,  
Letras e Ciências Humanas da Universidade de São  
Paulo. Departamento de Ciência Política. Área de  
concentração: Ciência Política.

1. Lutas Sociais. 2. Produção do Espaço. 3.  
Literatura Marginal. 4. Axel Honneth. 5. Henri  
Lefebvre. I. Melo, Rúrion Soares, orient. II. Título.

## AGRADECIMENTOS

Ao coletivo Slam Resistência, que tornou possível essa pesquisa se *materializar*, através dos encontros abertos, as conversas informais que se tornaram entrevista, aos depoimentos inspiradores e emocionantes, a cada poema e poeta que se faz escutada e a prontidão de falar e participar da produção do que chamamos de *público* e urbano. Por representar o respeito à diferença e sempre incentivar toda pessoa a ser sua própria *poesia*.

Ao meu orientador, Rúrion Melo, que tanto colaborou com reflexões para a pesquisa, desde quando era só uma ideia até chegar à escrita dessa dissertação. Agradeço também às discussões em seu grupo de estudo de Política e Teoria Crítica na USP, debatendo tanto o projeto quanto o texto da qualificação, que me ajudaram a adquirir maturidade e enxergar meu objeto de pesquisa sob diferentes olhares.

Aos professores Luiz Repa e Felipe Gonçalves, que tanto contribuíram com provocações e ideias durante a banca de qualificação, que me fizeram sair daquele “rito de passagem” com uma percepção mais realista e consciente da pesquisa. Também a Lucia Bruno, Jonas Medeiros, Ingrid Cyfer e outras professoras, pesquisadoras, colegas e ativistas que contribuíram com críticas e comentários para discussão dos trabalhos parciais que foram sendo apresentados durante o Mestrado, no *Coloquio Internacional Marx y la Teoria del Reconocimiento*, na Universidad de Antioquia; no *IV Seminário Discente da Pós-Graduação do DCP-USP*; no *Coloquio A Teoria Crítica de Axel Honneth: reconstrução, capitalismo e patologias*, na USP; no *III Encontro de Teoria Crítica e Filosofia Política da USP*; no *8º Simpósio Internacional sobre Justiça*, na UFSC; na Conferência de *Pós-graduandos em Estudos Latinoamericanos (PILAS)*, na Universidade de York e na Conferência *(Im)possible Complicities: co-production, co-creation, cooptation*, em Berlim organizado pela Tesserae.

Ao professor Titus Stahl, por me receber na Faculdade de Filosofia da Universidade de Groningen durante meu estágio de pesquisa. Também pelas leituras e sugestões feitas aos trabalhos parciais da pesquisa, mesmo quando os textos apresentados eram relacionados à pesquisa empírica e “fugiam” do escopo filosófico.

Aos coletivos “*Ne davimo Beograd*”, “*Pravo na grad*” e a rede de pesquisadoras e ativistas INURA, que tive a oportunidade de conhecer no contexto europeu e lutam por um direito à cidade em cada um de seus espaços. À “*Oude RKZ*”, por ser resistência em termos lefebvrianos como valor de uso em Groningen e ter aberto um campo fantástico para a minha autocompreensão sobre experiência urbana e a cidade.

A todas amigas, amigos e colegas que já existiam antes da pesquisa e que foram estimulados com a convivência e os encontros possibilitados nesse ambiente. Apesar de o nome de vocês estar aqui aguardado, vou dispensar escrevê-los com receio que não haja fim.

Às funcionárias e funcionários da FFLCH, em especial do Departamento de Ciência Política, que em momentos de apuros acadêmicos sempre me ajudaram.

À CAPES, pela bolsa de mestrado que recebi durante dois anos, e ao Erasmus+, pela bolsa de mobilidade durante cinco meses que possibilitou a minha estadia fora do país.

A minha família, pelo carinho e compreensão em todas as fases, cujo apoio e amor sempre estiveram presentes.

## RESUMO

Essa dissertação explora a relação entre as lutas por reconhecimento e por direito à cidade. Ela foi conduzida combinando dois referenciais normativos distintos: primeiro, os estudos urbanos, baseados no leitmotiv do direito à cidade; e segundo, a luta por reconhecimento. A primeira parte se preocupa em explorar a problemática urbana levantada pelo autor francês Henri Lefebvre, a partir dos conceitos de produção do espaço urbano, vida cotidiana e direito à cidade. A seguir, apresento como os conceitos lefebvrianos do urbano foram apropriados no contexto brasileiro, tanto pela literatura quanto por atores dos movimentos sociais urbanos. A segunda parte apresenta o modelo teórico da luta por reconhecimento desenvolvido pelo autor Axel Honneth e sua crítica às teorias dos movimentos sociais que restringem as demandas dos atores apenas a interesses econômicos e estratégicos, propondo assim um componente moral à interpretação das lutas sociais. De acordo com sua crítica, é importante destacar o nexo entre as experiências de injustiça e a motivação para reivindicar por reconhecimento. Assim, desenvolvo como ambos conjuntos teóricos podem ser cruzados para compreensão dos protestos sociais urbanos recentes preocupados com reivindicações por direito à cidade. Apresento um estudo de caso com o objetivo de conectar os dois quadros normativos mencionados acima, apesar de essas tradições teóricas raramente estão em debate conjunto. Minha hipótese é que esse diálogo pode enriquecer a análise urbana quando combinada para esse fim. Num segundo nível menos pretencioso, desenvolvo como carece que um componente moral na literatura sobre urbano de Lefebvre, por um lado; e também falta um componente espacial na teoria da luta por reconhecimento. Por fim, apresento os resultados do trabalho de campo sobre o Slam Resistência, um movimento coletivo de batalha de poesia falada que ocupa a praça Roosevelt em São Paulo desde 2014, como consequência dos protestos de junho de 2013 que se espalhou por centenas de cidades brasileiras.

**Palavras-chave:** Lutas sociais; Produção do Espaço; Literatura marginal; Axel Honneth; Henri Lefebvre

## ABSTRACT

This Master's thesis explore the relationship between the struggles for recognition and for right to the city. It was conducted based on two different normative frameworks: first, the urban studies, based on the leitmotiv of the right to the city; and second, the struggle for recognition. The first part is concerned with exploring the urban problematic raised by the French author Henri Lefebvre, from the concepts such as urban space production, everyday life and right to the city. Following that, I present how Lefebvrian concepts of the urban were appropriate in Brazilian context, both by scholars and by urban social movements' actors. The second part presents the theoretical framework of the struggle for recognition developed by the author Axel Honneth, and his critique of social movements' theories that narrow actors' demands to only economic and strategic interests for proposing a moral component to interpretation of social struggles. According to his critique, it is important to highlight the link between experiences of injustice and the motivation to claim for recognition. Thus, I develop how both theoretical set can be interlaced to explain contemporary urban protests concerned with claims for right to the city. I present a case study with the aim to connect the two normative frameworks mentioned above, although such theoretical traditions are rarely in debate together. My hypothesis is that this theoretical dialogue can enrich urban analysis when put in combination for that purpose. In a second level less ambitious, I seek to present that lacks such moral component into urban movements literature, on the one hand; and also it lacks the spatial component for the theory of struggles for recognition. Therefore, I present the results of the fieldwork about Slam Resistência (Slam resistance), a collective movement of poetry slams performed at Roosevelt square in São Paulo, since 2014, as a consequence of the Brazilian protests in 2013 that has spread out across centuries Brazilian cities.

**Key words:** Social Struggles; Production of Space; Marginal Literature; Axel Honneth; Henri Lefebvre.

## SUMÁRIO

Introdução .....	10
<b>Capítulo 1. <i>Ressituando a problemática urbana</i> .....</b>	<b>21</b>
1.1. O direito à cidade e o programa em aberto .....	23
1.2. Crítica à vida cotidiana como método sociológico .....	31
1.3. A produção do espaço e o modelo teórico .....	38
1.4. Mobilização social e política no espaço .....	49
1.5. Desdobramentos da crítica urbana de Lefebvre .....	53
1.6. Reflexões contemporâneas sobre o direito à cidade .....	59
1.7. Considerações sobre o urbano, protestos e direito à cidade .....	70
<b>Capítulo 2. O lugar da experiência na crítica social .....</b>	<b>72</b>
2.1. Os estudos culturais e as críticas .....	73
2.3. Uma ideia de injustiça pela consciência moral .....	78
2.4. A experiência moral como método sociológico .....	83
2.5. O olhar por trás das experiências de desrespeito para as lutas sociais .....	89
2.6. As experiências negativas de lesão à integridade .....	91
2.6.1. Violação .....	92
2.6.2. Privação de direitos .....	92
2.6.3. Degradação .....	93
2.7. A gramática do reconhecimento: entre experiência e padrão normativo ....	96
2.7.1. O padrão de reconhecimento das relações afetivas primárias .....	96
2.7.2. O padrão de reconhecimento da relações jurídicas .....	98
2.7.3. O padrão de reconhecimento da relações de solidariedade .....	100
2.8. Modelo alternativo das lutas sociais .....	105
2.9. A dimensão política dos movimentos sociais .....	113
2.10. Considerações sobre reconhecimento, lutas sociais e teoria crítica .....	116
<b>Capítulo 3. Quando novos poemas entram em cena .....</b>	<b>120</b>
3.1. Apresentação do espaço urbano .....	121
3.2. Cultura marginal e poesia de protesto: a chegada do <i>slam</i> no Brasil .....	128



<b>3.3. Slam Resistência: das revoltas de junho de 2013 para poesias de protesto ..</b>	<b>137</b>
<b>3.4. Experiências morais nas poesias de protesto: pela ocupação da praça contra lugares de invisibilidade e exclusão social .....</b>	<b>143</b>
<b>Considerações finais .....</b>	<b>152</b>
<b>Referências bibliográficas .....</b>	<b>153</b>

## Introdução

O diagnóstico dos movimentos sociais da última década tem apontado e analisado a insurgência das cidades para a articulação e estratégia dos movimentos em reivindicarem suas demandas e organizarem protestos. Sublinhando a dimensão espacial da política, há uma tendência das lutas contemporâneas – embora tenham como forte aliado as mídias sociais - estarem sendo organizadas para passar e ocupar ruas, praças, edifícios institucionais, além de outros espaços públicos, gerando um impacto na vida urbana, coletiva e simbólica. Com marco em 2011 no cenário internacional e em 2013 no Brasil, o acampamento<sup>1</sup> dessas lutas aparece como indissociável – ainda mais – da cidade, com a retomada dos espaços comuns e rompimento da latente passividade social, parecendo que, até então, tal prática estaria esquecida do repertório subjetivo e coletivo de ação.

Muitas pesquisas e diagnósticos foram e ainda estão sendo desenvolvidos com o intuito de produzir suas próprias definições acerca dos fenômenos que o mundo pôde compartilhar pela efervescência social dos últimos anos. Entretanto, um dos eixos que se pode traçar em comum é do relato de que tais experiências só poderiam ser entendidas se as interpretações da realidade não perdessem de vista a pluralidade das diversas motivações baseadas nas experiências subjetivas e que também constituiriam uma constelação de experiências vividas socialmente partilhadas.

A relevância desse contexto aponta para o pano de fundo que motivou esta dissertação. O objetivo central da pesquisa consiste em explorar como a política, enfatizando aqui seu sentido nas lutas e protestos sociais, pode mediar os processos sociais da produção do espaço urbano – e o desenvolvimento do direito à cidade –, por um lado, e o diagnóstico das motivações que levam os sujeitos a lutarem, por outro lado. Nesse sentido, a hipótese que busco desenvolver diz respeito a como uma determinada compreensão do político permite a leituras de novos fenômenos urbanos, ampliando a forma de entender experiências urbanas e também movimentos sociais urbanos. Tal concepção do político passa a considerar então a produção do espaço como um ato político central, a participação ativa de cidadãos na vida urbana enquanto realização do

---

1 Sobre os vários acampamentos urbanos, Hardt e Negri (2017) citam desde Tahrir (Cairo), Taksim (Istambul), Puerta del Sol (Madri), Zuccotti Park (Nova York), Ogawa Plaza (Oakland) a Cinelândia (Rio de Janeiro).

direito à cidade, assim como relaciona as experiências subjetivas e socialmente partilhadas como reflexos políticos sentidos na vida cotidiana.

No que diz respeito tanto à literatura estrangeira<sup>2</sup> quanto brasileira<sup>3</sup> sobre a relação entre movimentos sociais e o urbano, sobretudo a partir da década de 1970, as pesquisas apontam de uma maneira geral a questão urbana como central à organização social, isto é, enquanto possibilidade de contestação política e econômica, exigência de experiências democráticas na vida cotidiana, outras formas de sociabilidade, além da garantia de recursos e equipamentos coletivos para a reprodução social. Dentre as articulações teóricas e disputas políticas sobre a compreensão das lutas sociais urbanas, destaco a conceituação – teórica e prática – da luta pelo direito à cidade, que desde sua formulação inaugural por Henri Lefebvre tem analisado a problemática urbana sob diferentes perspectivas.

São muitas abordagens e apropriações que resignificaram e pluralizaram a noção inicial de Lefebvre para os sentidos contemporâneos do “*direito à cidade*”. Elas incluem desde concepções radicais e completamente dissociadas do poder estatal até perspectivas plurais de grupos que reivindicam novos direitos, passando por pretensões jurídicas já existentes a favor da cidade, da vida urbana e da participação política pelo e no espaço urbano. Nesse sentido, mesmo uma reivindicação por um específico “*direito à cidade*” não restringe a possibilidade de existirem diferentes lutas sob a mesma chave. Através do horizonte da diversidade de propostas que são incorporadas também pelas relações contraditórias da produção espacial, chamo atenção a à conexão com as lutas ocupando e reivindicando um urbano mais democrático, que seja espaço de encontros, reconheça as diferenças, promova participação política real e ainda seja contra exclusão e diversas formas de segregação tanto social quanto espacial.

Com efeito, as formas de entender o urbano e de luta por direito à cidade têm constituído uma nova agenda desde o plano institucional até aos movimentos de base e protestos em diferentes contextos.

---

2 Com relação à literatura estrangeira, alguns dos trabalhos sobre o tema urbano e que contribuem para a discussões contemporâneas em relação aos movimentos sociais urbanos são destacados: David Harvey (2001, 2008, 2012, Edward Soja (2010), Henri Lefebvre (1991, 2004, 2006, 2008, 2014) Manuel Castells (1976, 2015), Margit Mayer (2009), Neil Brenner (2008), Peter Marcuse (2009, 2014), além de uma literatura de apoio de comentadores.

3 Pela literatura brasileira, ainda que a abordagem e a temporalidade também sejam amplamente variáveis, aponta-se: Ana Fani Carlos (1998, 2007), Bianca Tavorari (2015, 2016), Eder Sader (1988), Ermínia Maricato (2013, 2015), Lúcio Kowarick (2009, 2016), Maria da Glória Gohn (1991, 2014, 2016, 2019), Rafael Souza (2016), Raquel Rolnik (2009, 2011, 2017), dentre outros. Outro trabalho que foi importante, em particular inicialmente para compreender a trajetória histórica da literatura com relação aos movimentos sociais urbanos no país foi Pedro Jacobi (1987).

O contexto urbano brasileiro foi mobilizado por reivindicações populares nos anos 1980 que se desdobraram nos Comitês de Reforma Urbana tendo em vista a Assembleia Nacional Constituinte, que trouxe o capítulo sobre a Reforma Urbana com o objetivo de ordenar o desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. Como ainda faltava uma lei que complementasse e orientasse a aplicação das diretrizes constitucionais, foi aprovado o chamado Estatuto da Cidade em 2001, que assumiu papel de referência, inclusive no âmbito internacional, para promoção de políticas urbanas voltadas à construção de cidades justas, democráticas e sustentáveis, apesar dos limites institucionais que se impuseram<sup>4</sup>.

No nível global, vem acontecendo fóruns mundiais que ganham espaço desde o início do século XXI, como Fórum Social das Américas, Fórum Urbano Mundial, dentre outros, além das sessões da ONU-Habitat, que se apresentam como espaços de debates, discussões no nível local e internacional com as cartas programáticas pelo direito à cidade, para mobilizar países e grupo de cidades que acordarem a desenvolver políticas e ações no nível nacional – embora o descumprimento do acordo não gere sanções nem tenha um poder coercitivo. Em uma dessas cartas, aparece logo no início que “o modo de vida urbano interfere diretamente sobre o modo em que estabelecemos vínculos com nossos semelhantes e com o território”, além de que “o contexto favorece o surgimento de lutas urbanas que ainda são fragmentadas e incapazes de produzir mudanças significativas no modelo de desenvolvimento vigente”.

Na África do Sul, Malavi, Zâmbia e Quênia surgiram um conjunto de ações e lutas locais mobilizado contra as condições precárias de vida na cidade, em contraste com o avanço de acordos de governantes com financiamento privado de obras que levaram a privatizações de ruas em Zâmbia, e a aprovação de uma lei no Quênia que beneficia os investidores e garante que todas as cidades devam incluir espaços para os mesmos se apropriarem. Já na África do Sul, mesmo com o acesso à moradia sendo um direito social, os reflexos do planejamento do *apartheid* ainda permanecem, mobilizando grupos a protestar por uma vida digna com igualdade de acesso à terra, moradia e serviços básicos, cujo protesto conduzido pelo “*Abahlali baseMjondolo*”<sup>5</sup> já conduziu a disputas dentro da corte constitucional contra uma lei que permitia deslocamentos forçados e demolição de

---

4 Sobre a trajetória da aprovação do Estatuto da Cidade, como forma e limite do direito à cidade, há importantes trabalhos que tratam cuidadosamente do tema, como Avritzer (2010), Fernandes (2012, 2017), Rolnik (2001), Tavolari (2015), além de outros.

5 Cujo significado é “pessoas que vivem em barraco”.

casas como política de limpeza de espaços para atender ao evento da Copa mundial da FIFA de 2010.

Já na Europa Oriental, dois movimentos emergiram contra processos de financiamento e privatização de espaços públicos em Belgrado, Sérvia, e em Zagreb, Croácia. Sobre o movimento “*Ne davimo Beograd*”<sup>6</sup> iniciado em 2014, seus atos de protesto buscam conectar as experiências de injustiça concretas dos habitantes vividas no cotidiano, as quais se precarizam desde o fim do regime socialista e da Iugoslávia, de um lado, com uma crítica ao modelo de reestruturação neoliberal estabelecido no plano governamental, tal como o projeto “*Belgrade Waterfront*”, aprovado em 2015 e que conta com investimentos de um construtora dos Emirados Árabes por meio de uma parceria público-privada, de outro lado. O movimento tem o apoio de diferentes grupos sociais, além de atores como urbanistas, cientistas políticos, outros especialistas e também da sociedade civil protestando contra o projeto, uma vez que este não é compatível com o plano urbano sérvio existente, que as modificações no plano legislativo para viabilizar o projeto desrespeitam e violam o interesse público, além de que um projeto dessa dimensão provoca um prejuízo social com o aumento da desigualdade, marginalização, criando um descompasso entre o projeto e as áreas urbanas vizinhas. Sob o slogan “cidade para quem”, o grupo com inspiração lefebvriana passou por diferentes estágios, como formas de organização e modos de atuação, dentre as quais ocupar ruas, praças e até o rio Danubio como forma de protesto, chegando também à disputa política pelo poder municipal. O movimento “*Pravo na grad*”<sup>7</sup>, por sua vez, consiste numa rede formada por 30 organizações não governamentais com presença de jovens e programas culturais, cuja primeira motivação foi desencadeada pelo projeto de reconstrução da praça das Flores situada no centro de Zagreb, que se resumia em acabar como espaço para a construção de um estacionamento privado que atendesse aos usuários dos novos centros comerciais, como um shopping center recém-inaugurado. Semelhante ao movimento sérvio, a lesão ao interesse público por interesses privados esteve na linha de frente do protesto, que apesar de inúmeros atos de revolta, ações, intervenções e bloqueios no espaço não impediram a construção do empreendimento privado. Com o aprendizado e solidariedade firmada durante toda primeira mobilização, porém, seus integrantes seguem engajados agora para iniciar uma linha de protesto semelhante ao de Belgrado contra o recém-aprovado projeto “Zagreb Manhattan”, que segue em linhas próximas as questões

---

6 Cuyo termo significa “Não deixe Belgrado cair”.

7 Cuyo termo significa “Direito à cidade”.

urbanas, políticas e econômicas envolvidas, inclusive sendo mobilizado contra a mesma construtora estrangeira responsável por ambos projetos.

A indissociação entre lutas sociais e espaços urbanos também esteve presente no repertório de protestos no Brasil em 2013, onde a cidade de São Paulo foi considerada ponto referencial antes da eclosão para centenas de outras cidades brasileiras. Como reflexo das diferenças e tensões latentes no país, as revoltas de junho de 2013 acabaram gerando outras reações, motivando os mais diversos grupos e indivíduos a ocuparem as ruas paulistanas e de outras centenas de cidades do país, por motivações que se multiplicaram (por causa dos 20 centavos do aumento da tarifa e para além dos 20 centavos também). Paralelo a esse cenário, os movimentos de *poetry slams* passaram a ganhar espaço e relevo no cenário brasileiro, e apesar de suas interpretações mais frequentes os associarem a um movimento de cultura literário-marginal-periférico, abro aqui a hipótese de pensá-lo também como uma nova forma de luta social, hipótese que já tem sido considerada no contexto estadunidense dos *poetry slams* (veja, por exemplo, como o próprio movimento *Slam Resistência* se autodenomina). Com essa aproximação, busco além disso direcionar as reflexões sobre a chamada “crise de representação política” atual para as preocupações sobre uma “crise de representação espacial”, por causa do sentido político diminuído do espaço público urbano no contexto urbano brasileiro.

Considerar os *poetry slams* como novos movimentos urbanos ressalta o fato de ocuparem locais centrais que permitam dar visibilidade estratégica às pessoas que ali circulam, “pois a praça é do povo, como o céu é do condor”, diz um dos poemas mais famosos de Castro Alves. Essa forma de ocupar foge à maneira estritamente funcionalista com que vários espaços são concebidos sob um planejamento regulado e administrado, por exemplo.

Segundo Henri Lefebvre, a produção do espaço deveria ser analisada pelo conjunto das práticas espaciais, representações do espaço e espaços de representação<sup>8</sup>. O

---

<sup>8</sup> Esses três conceitos seguem a tríade sugerida por Lefebvre dos espaços percebido, concebido e vivido. Em breve síntese, a *prática espacial* como espaço percebido, consiste na interação social que se faz e se descobre ao decifrar o espaço, apresenta a competência e a performance espaciais de cada membro da sociedade que só pode ser percebida empiricamente, se definindo pela própria vida cotidiana, que deve possuir certa coesão, embora não que equivale a coerência. As *representações do espaço* como espaço concebido consistem no espaço dos científicos, planejadores, urbanistas, tecnocratas, que reduzem o vivido e o percebido ao concebido que se impõe como espaço dominante em qualquer sociedade. Já os *espaços de representação* como espaço vivido, através das imagens e símbolos que os acompanham reflete o próprio espaço dos habitantes, usuários, que se apropria do espaço dominado, ainda que passivamente experimentado, e por meio da imaginação deseja modificar e toma-lo (Lefebvre, 2013, pp. 97-98).

espaço urbano supõe simultaneidade, encontros, comunicações, informações, conhecimento, reconhecimento, assim como confrontação das diferenças políticas e também ideológicas. Ele é ainda o lugar do desejo, do desequilíbrio permanente, momento do lúdico e do imprevisível. Embora Lefebvre aponte que haja uma prevalência da representação espacial, que busca inserir uma ordem e neutralizar os conflitos existentes, a contradição inevitável e inerente do urbano e da vida cotidiana faz com que as tensões venham à baila e assim tencionem uma possível paisagem amorfa, reduzida ao visível, transformando-a num espaço de contradição, luta, resistência e transformação. Conseqüentemente, os espaços em que ocorrem as batalhas de poesia são ressignificados enquanto locais de *uso público* e para o bem coletivo, tencionando as possíveis regras sociais e urbanas que possam existir, seja a partir dos laços de amizade que ali se instauram, do interesse que geram nos transeuntes que passam e decidem ficar, das pessoas que chegam a atravessar a cidade e passar horas no transporte público para participarem do movimento, ou dos que desfrutam das performances poéticas por pouco tempo. Com efeito, espaços que antes eram apenas zonas de transição, de passagem ou definidos por uma concepção estatal de cima para baixo, se tornam espaços de disputa, pela permanência e fruição artística (Stella, 2015).

Enquanto crítica à vida cotidiana, a novidade cultural e política das batalhas de poesia consiste na desconstrução engajada das regras líricas, métricas e outros aspectos que fazem um poema pertencer a um determinado estilo literário e poder ser reconhecido enquanto obra literária. A própria resistência aos estilos literários por si já simboliza uma subversão da ordem literária concebida por modelos do ponto de vista da *elite cultural*, daqueles que provêm do conhecimento especializado, da linguagem culta que impediria poetas marginais de participarem e serem reconhecidos dentro de um circuito elitista baseado em consensos tácitos que privilegiam os próprios participantes desse grupo social dominante. Entretanto, o que num primeiro momento poderia ser considerado como a desordem dos poemas no sentido mais literal da palavra, representa a desordem da vida cotidiana em seu sentido mais simbólico também. Ainda que não haja, via de regra, conteúdo estabelecido de antemão para legitimar a participação de um poema nas batalhas, os próprios poetas encorajam uns aos outros para recitar suas próprias histórias, suas experiências de vida, algum trauma social, um abuso ou violência sofrida, chamando a atenção do público por dar voz e lugar de fala (Ribeiro, 2017) para suas perspectivas sociais (Young, 2006), que por muito tempo foram caladas, ignoradas, excluídas ou deslegitimadas. Nesse sentido, apesar de continuarem a sofrer com as realidades duras e

injustas para as quais são empurrados cotidianamente numa cidade segregada, marcada por serviços públicos precarizados, por preconceitos de toda a ordem, injúrias sofridas e também pela invisibilidade social suportada, sua posição dentro desse contexto passa a projetar um novo horizonte. O tom dessa mudança passa a ser constituído a partir do silêncio que é rompido com as indignações e revoltas, que possibilitam abrir o caminho do reconhecimento de suas histórias, que são autocompreendidas como experiências socialmente partilhadas pelas pessoas jovens, negras, mulheres, LGBTQs, migrantes, periféricas, e ajudam a criar as próprias narrativas e identidades a partir desse ponto de apoio mútuo e referencial coletivo.

Com relação à ocupação de uma área central pelo Slam Resistência, tal fenômeno diverge da maioria dos outros *slams*, assim como saraus, que via de regra costumam acontecer nas próprias regiões periféricas para facilitar e incentivar a participação da população periférica. Entretanto, o fato de sua localização ser no centro de São Paulo não faz do Slam Resistência um movimento centrista; pelo contrário, ele desempenha papel importante para uma mudança sobre o sentido que o centro tem para a periferia, quebrando as barreiras e segregações responsáveis por estabelecer previamente que cada grupo social possui seu próprio espaço público separado, sem poder interagir. Assim, a população periférica participante do Slam Resistência passou a ocupar e se apropriar legitimamente da praça Roosevelt juntamente aos demais usuários. Como é típico de toda performance poética, o movimento acontece de maneira pacífica e em tom de celebração. Além disso, seus organizadores defendem a convivência entre todas as classes, gêneros e grupos, uma vez que não fazem distinção ou segregação social, tampouco toleram qualquer tipo de discriminação ou preconceito que possa acontecer durante as batalhas. Também foram comuns episódios em que o grupo precisou disputar sua permanência na praça, sob a justificativa que tal apropriação por meio do *slam poetry* contraria a maneira concebida pelos chamados consensos tácitos com relação aos usos permitidos da praça e principalmente por atraírem usuários cujo perfil não agrada aos moradores da região.

Como parte do engajamento político e cultural, a manifestação poética acontece na escadaria ao lado de um dos prédios da polícia civil metropolitana na praça. O Slam Resistência tornou-se um dos mais famosos *slams* graças à divulgação de seus vídeos na rede feita pelos organizadores da batalha, além de não aceitarem qualquer interferência midiática nem governamental, comportando-se como o *slam* mais radical nesse sentido. Quando a prefeitura demonstra interesse em cercar a praça Roosevelt durante o Slam, o ato policial não é bem-vindo e os organizadores do *slam* resistem, literalmente. Del



Chaves, *slammer* e fundador do Slam Resistência, já chegou a enfrentar a tropa de choque no início do ano de 2016 com seu “ativismo poético”, fato que terminou sem violência, já que no final “a poesia sempre vence” – como costumam dizer os *slammers* (Neves, 2017, p. 97). A interferência no processo de produção do espaço urbano público entra em curso quando o movimento se apropria daquele espaço de maneira legítima e, conseqüentemente, leva a suspender a figura pictórica da representação da praça dada de cima para baixo, confrontando e questionando diretamente o discurso da violência diante do órgão institucional responsável por essa ordem reguladora do espaço. A ocupação do espaço urbano pelo ativismo poético possibilita ressignificar o lugar que antes era só *visto* como passagem para importantes vias centrais, *concebido* como ponto de encontro para tráfico e violência, e que se torna então o espaço *vivido* por meio da manifestação política, da produção cultural e da autorrepresentação da população pobre, periférica, negra, feminista, LGBT, cujas vozes e lugares de fala são constantemente negados ou inexistentes, sobretudo nos espaços públicos urbanos centrais da cidade de São Paulo.

Novas formas de se apropriar dos e produzir os espaços urbanos entram em cena junto às novas formas de protesto, que já trazem na própria performance alguns dos conteúdos das motivações e das revoltas geradas. É comum na literatura urbana nacional<sup>9</sup> e estrangeira<sup>10</sup> o diagnóstico da estigmatização através do local de moradia, da segregação espacial, além de ser motivo de desprezo social. Os coletivos formados por saraus e *slams*, nesse sentido, desafiam os padrões que prevalecem nos espaços urbanos, tanto na dimensão individual, em que jovens periféricos, na maioria negros, estão marcados para sofrerem sistemática e injustificadamente violência e perseguição policial, quanto na dimensão coletiva, ao serem apresentados padrões reconhecidos de circulação limitados, pelos seus espaços urbanos serem de acesso restrito ou mesmo negados por razões injustificadas relacionadas às características particulares ou de grupo, de classe, opções de gênero, diferenças culturais, ou qualquer outra discriminação.

\*

---

<sup>9</sup> Aqui destaco o livro *Cidade de muros*, de Teresa Caldeira (2000) expressando a “*evitação*’ que os *abastados têm em relação aos que não são seus semelhantes*” (apud Kowarick, 2016, p. 9)

<sup>10</sup> Com relação aos guetos americanos, aponta para o trabalho Robert Sampson & Willian Wilson (1995). Já o trabalho de Lois Wacquant (1999) trata do fenômeno no contexto europeu.

Para o desenvolvimento do objetivo apresentado, o texto desta dissertação foi conduzido tendo como parâmetro dois diferentes horizontes normativos, embora de tradições teóricas diferentes e que muito raramente foram colocados em debate<sup>11</sup>. Refiro-me aos textos sobre o urbano de Henri Lefebvre, a partir do referencial do direito à cidade apresentado pelo autor, e ao modelo crítico da luta por reconhecimento de Axel Honneth, que se baseia na análise das experiências de desrespeito e na produção de uma gramática moral dos conflitos sociais.

Dessa maneira, o primeiro capítulo traz alguns dos principais conceitos levantados pelo autor francês Henri Lefebvre dentro do recorte da problemática urbana, para compreender como o direito à cidade possui uma dimensão política que se conecta na produção do espaço urbano e também está intrinsecamente vinculado à política da vida cotidiana. Feito isto, o próximo passo será apresentar brevemente como tais principais conceitos lefebvrianos sobre o urbano foram desdobrados na literatura contemporânea e apropriados dentro do contexto brasileiro.

Já o segundo capítulo, terá por objetivo apresentar o modelo teórico da luta por reconhecimento do autor Axel Honneth, e sua crítica a teorias dos movimentos sociais que reduzem as demandas dos atores a interesses apenas econômicos e estratégicos, trazendo assim o que denomina componente moral à luta social. Para o desdobramento de sua teoria crítica, importante ressaltar como os atores autocompreendem a falta de reconhecimento mediante um sentimento de injustiça que se expressa através de experiências morais compartilhadas intersubjetivamente, as quais podem motivá-los a lutar contra esse abismo entre expectativas de reconhecimento e ordem de reconhecimento institucionalizada. Também abordo nesse capítulo alguns contrapontos feitos pelas críticas com relação ao déficit político da teoria do reconhecimento de Honneth, para sustentar como as interpretações das lutas não podem restringir o

---

<sup>11</sup> Uma das abordagens encontradas nesse sentido foi na tese de doutorado de Tino Buchholz (2016), que em sua aproximação entre Honneth (2003) e Lefebvre (1991; 2008), aponta uma nova perspectiva que surge com relação às lutas na vida cotidiana, que as classifica como lutas (locais) por reconhecimento (local). Tal formulação é feita, segundo Buchholz para enfatizar o papel do espaço urbano e a escala “local” como a menor escala de uma experiência urbana (2016, p. 76), além de buscar teoricamente conectar o universalismo da filosofia moral com o relativismo das realidades espaciais (sociais) (2016, p. 49). Para isso, argumenta que considerar as implicações espaciais das relações sociais permite ao projeto teórico de Honneth sair de um exercício apenas intelectual para ter implicações práticas, fazendo uma referência explícita aos direitos de propriedade através de uma análise empírica comparada de lutas urbanas em Hamburgo e Amsterdã.

arcabouço das demandas e formas de protesto, correndo o risco de despolitizar ou até deslegitimar os discursos dos atores sociais que lutam.

O terceiro e último capítulo traz um estudo de caso cujo objetivo é mostrar como estes dois horizontes normativos podem estimular diferentes perspectivas quando empregados conjuntamente. Junto aos trabalhos de Honneth e Lefebvre, foram ainda articulados estudos relacionados aos estudos culturais, notadamente sobre cultura periférica, além da escala local da produção do espaço urbano no contexto paulistano e os desdobramentos dos protestos de 2013 no Brasil. Esse encontro de pensamentos e conceitos de tradições distintas foi indispensável para o desenvolvimento deste capítulo, que foi conduzido a partir do estudo de caso sobre o Slam Resistência, um movimento que ocupa regularmente uma vez ao mês a praça Roosevelt, no centro de São Paulo.

Desse modo, pretendo deixar mais clara minha hipótese de fundo, segundo a qual a perspectiva lefebvriana e a honnethiana poderiam ser complementares. Pois busco mostrar que ainda falta um componente moral para a análise da problemática urbana, sobretudo das lutas urbanas que podem ser construídas a partir do direito à cidade; por outro lado, identifico que também falta este componente espacial, sempre presente na literatura da produção do urbano, na análise das lutas por reconhecimento.

Os capítulos em combinação procuram assim enfatizar a dimensão política das práticas urbanas e das motivações morais para a mobilização social, apontando tanto para os problemas práticos quanto teóricos que podem surgir dessas questões. O ponto de partida para esse cruzamento de ideias é justificado pela literatura urbana em geral e, em parte, pelo fato de Lefebvre dar maior ênfase a aspectos materialistas e, conseqüentemente, ser pouco normativo, ou ainda pouco sensível ao impacto que a experiência subjetiva pode acarretar na gradação das experiências urbanas e na motivação das lutas<sup>12</sup>. Como a experiência urbana acaba sendo considerada sobretudo numa perspectiva distributiva da crítica, a gramática dos conflitos comumente mobilizada para sua interpretação é a das lutas de “classe”, que sustento aqui serem insuficientes para pensar o cotidiano na complexidade das experiências urbanas. Por isso, a aproximação das experiências de desrespeito, no modo como são formuladas por Honneth com base

---

<sup>12</sup> Sobre a perspectiva da antropologia urbana, Heitor Frúgoli Jr. traz a questão da motivação dentro do tema dos movimentos sociais urbanos, oferecendo como ponto de partida uma “reflexão sobre as dimensões subjetivas que propiciam potencialmente um sentido de humilhação e conseqüente subalternidade social (...) tais experiências de privação estariam na base de práticas políticas coletivas de enfrentamento do Estado, o que auxilia na compreensão de certas arenas de luta em andamento no centro da cidade” (Kowarick & Frúgoli Jr., 2016, p. 17).

nos estudos culturais, tem em vista compreender alguns elementos do social calcados em experiências morais, permitindo assim complementar a literatura urbana pelo diagnóstico das experiências negativas de desrespeito. Contudo, também serão feitas ressalvas contra o modelo teórico de Honneth, não somente porque corre o risco de cristalizar os padrões de reconhecimento e despolitizar as próprias formas variadas de lutas, quanto também por desconsiderar a dimensão espacial em sua análise dos fenômenos sociais e de desrespeito.

A central justificativa para a abordagem ora proposta, portanto, diz respeito a colocar para o modelo teórico de Axel Honneth a questão urbana, com relação às especificidades das experiências da vida urbana, à produção do espaço urbano e à centralidade das lutas que disputam também o urbano, ou seja, formas de reconhecimento dentro das relações cotidianas urbanas e que compõe o direito à cidade. Essa forma alternativa e complementar de análise das relações de reconhecimento no contexto urbano procura complementar a perspectiva materialista do diagnóstico que mensure o acesso ou a falta de acesso a determinado serviço ou ao espaço urbano. Para isso, pretendo focar no impacto que as ações e relações sociais no contexto urbano podem gerar face à falta ou privação das expectativas e condições sociais e institucionais que, pelo modelo apresentado por Honneth, criam uma indisposição individual e coletiva, podendo motivar indivíduos e grupos a reagirem em razão da autocompreensão e projeção sobre as injustiças vividas nas cidades.

Por isso também, o estudo de caso se mostrou parte fundamental para a conclusão da pesquisa. Pois, as dinâmicas observadas pela ocupação do Slam Resistência na praça Roosevelt em São Paulo permitiram movimentar as ideias para que o cruzamento fosse realizado em um referencial empírico e, conseqüentemente, desviar de um possível terceiro modelo com problemas de esvaziamento prático ou inflação teórica. Além disso, o exemplo prático de um grupo organizado de resistência e que ocupa o espaço urbano parece didático para trazer uma consideração comum a dois problemas que em geral são atribuídos separadamente aos modelos teóricos de Lefebvre sobre o urbano e de Honneth sobre a luta por reconhecimento. Tais problemas, que poderiam ser entendidos como possíveis pontos cegos de cada autor, dizem respeito a uma compreensão mais abrangente sobre o político, evitando que a projeção teórica de uma utopia concreta retire dos sujeitos as escolhas e os sentidos de luta e ação possíveis, ou quando o modelo teórico encaixa todas as formas de luta social apenas em padrões abstratos de reconhecimento.

## Capítulo 1. *Ressituando a problemática urbana*

Nesse capítulo, apresento o tema do urbano a partir do trabalho de Henri Lefebvre, trazendo ao final alguns desdobramentos de seu trabalho para os dias atuais, tanto teóricos quanto práticos. Essa apresentação busca apontar uma noção específica do urbano como ponto de partida para pensar as relações cotidianas que fazem parte da produção dos espaços urbanos. Ainda que os processos de produção do espaço possam ser apresentados sob narrativas lineares ou muitas vezes funcionalistas, a contribuição de Lefebvre ao debate se faz a partir de sua crítica a essa visão reduzida do espaço administrado e das atividades que nele se podem organizar. Nesse sentido, o autor critica a abordagem do funcionalismo enviesado pelo discurso especialista do espaço conduzido por urbanistas, planejadores ou mesmos gestores públicos e políticos de carreira, que ignoram ou dão importância marginal à pluralidade dos fenômenos e interações sociais existentes que não podem ser capturadas por uma lógica estritamente operacionalizada ou porque não são traduzidas em termos lucrativos para atender aos interesses do capitalismo. Como contraste, o modelo lefebvriano apresenta a relevância da dimensão das experiências vividas pelos habitantes e que não só constituem o arcabouço de fenômenos das interações sociais, mas também é fator constituinte do sentido de apropriação dos espaços e do urbano que se realiza de maneira ambivalente. O diagnóstico de como o funcionalismo das cidades se manifesta em diferentes níveis acompanha as obras de Lefebvre em momentos distintos, cujas obras de maior relevância para essa investigação são as que aprofundam as noções de “*direito à cidade*”, “*crítica à vida cotidiana*” e “*produção do espaço*”.

Para isso, os principais temas vinculados ao urbano que serão expostos dizem respeito, em primeiro lugar, à noção de “*direito à cidade*”, que foi apresentada por Lefebvre como um projeto em aberto com o objetivo de orientar a problemática urbana, a qual foi alavancada pelo processo industrial e, ao mesmo tempo, supera a própria lógica industrial, segundo Lefebvre. O direito à cidade, assim, vem para apontar como ainda faltam práticas institucionais e reflexões teóricas que levem a sério questões tais como a do problema não resolvido do distanciamento da cidade e de seus habitantes, do reconhecimento do valor de uso e simbólico dos espaços, do engajamento social no processo de apropriação da cidade, do sentido da vida urbana e da produção espacial, além dos encontros e interações da vida cotidiana que podem enriquecer as experiências

urbanas e desdobrarem novas formas de sociabilidade – embora fique ambígua a posição do autor de estar apenas diagnosticando tal problemática ou buscando direcionar ações que projetem a emancipação do modelo urbano vigente.

Em segundo lugar, proponho o tema da “*crítica à vida cotidiana*”, que atravessa toda a trajetória da temática urbana que Lefebvre constrói criticamente<sup>13</sup>, passando a diagnosticar os efeitos que o capitalismo gera para além da funcionalização da cidade pelo urbanismo, que, segundo o autor, passam também a ser sentidos no nível das experiências cotidianas. Observa-se nesse momento o diagnóstico das tensões geradas no mundo da vida, onde as pessoas enquanto trabalhadores precisam se submeter a um determinado ritmo e padrão de vida que se apresentam como exigências do mercado e das relações de produção. Aqui, Lefebvre quer chamar atenção aos efeitos colaterais do processo de apropriação da vida cotidiana, que geram um estado de alienação do sujeito e ultrapassam uma tal alienação apenas na esfera do trabalho para afetar também a interação com o contexto urbano e as relações sociais existentes da vida cotidiana, num processo de dissolução das experiências sociais partilhadas que gradualmente se fragmentam em experiências excessivamente individualistas. Apesar do processo em curso de desapropriação da vida urbana e das interações sociais imposto pelo ritmo de produção capitalista, há porém um aspecto indissociável da vida cotidiana que diz respeito às suas contradições e ambivalências. Essa relação ambígua se manifestaria assim nas necessidades mais básicas do ser humano como o repouso, o tempo cíclico da natureza, além de outras nuances que escapam de uma apropriação controlada e permitem ainda repor cotidianamente os mesmos dilemas e expectativas não atendidas, sobretudo por aqueles que mais se sentem subordinados e oprimidos por um padrão de vida dominante que não favorece a satisfação de suas necessidades.

Em terceiro lugar, trago a noção de “*produção do espaço*”, que Lefebvre utiliza enquanto método de exposição para uma análise crítica da produção espacial que é apenas enviesada pelo conhecimento especialista, o qual tende a operacionalizar as atividades do espaço por meio de funções determinadas de antemão. Um dos problemas dessa projeção do espaço consiste em não considerar as particularidades das experiências vividas pelos

---

13 Ainda que para este trabalho utilizei da última versão publicada do livro como um volume único publicado pela Editora Verso em 2014, “*Crítica à vida cotidiana*” foi publicado em três volumes com grande período de distância da publicação de um livro para outro. Pois, o primeiro livro, foi publicado em 1963 (antes mesmo do autor passar a refletir especificamente sobre o urbano); o segundo, em 1974; e o terceiro, em 1981. Há, ainda, comentadores que consideram o livro “*Rhythmanalysis: Space, time and everyday life*” (2004), ainda que com nome diferente dos três primeiros livros, como o quarto volume da obra (apesar de também não estar incluso na edição publicada como volume único).

habitantes, que não só criam simbologias e sentidos singulares para os espaços que fazem uso, como durante o uso ressignificam os códigos recebidos do espaço projetado pelo especialista, apropriando-se dos mesmos de maneira ambivalente e não totalmente controlada como espera a ordem institucional reguladora. Dessa reflexão, Lefebvre ressalta a relevância do papel político do espaço, dando o exemplo da participação social nos processos de produção, apropriação e transformação urbana, conceito este fundamental para o estudo de caso do Capítulo 3.

Ainda que outros conceitos lefebvrianos sejam levados em considerações para o desenvolvimento do capítulo, quero chamar atenção para os três temas acima elencados por eles trazerem com maior detalhes a análise do urbano em diferentes níveis, passando pela formulação do problema urbano que inclui a dimensão das experiências cotidianas e evita interpretações excessivamente estruturalistas, contribuindo assim para repensar a forma que os espaços urbanos são constituídos. Consideradas em conjunto, tais noções possibilitam olhar para o problema do urbano na medida em que aproximamos alguns aspectos fundamentais discutidos por Lefebvre às questões urbanas dos dias atuais. Entretanto, tampouco quero perder de vista os limites do autor e como sua discussão muito atrelada ao marxismo acabou reduzindo a complexidade dos fenômenos urbanos à dimensão funcionalista/materialista – dimensão funcionalista sempre criticada por Axel Honneth – ou mesmo das interações sociais ainda muito carregadas pelas dinâmicas e conflitos de classes sociais – que a gramática do reconhecimento permitirá ampliar.

Por isso, ainda que não de forma exaustiva nem sistemática, apresento algumas maneiras de como esses temas lefebvrianos foram recebidos dentro da chamada virada espacial, que consiste na apropriação do elemento espacial e suas complexidades para formular uma teoria crítica da sociedade. Tendo a espacialidade no horizonte, o objetivo então será dialogar com algumas análises conceituais e visões sobre os movimentos sociais contemporâneos para apresentar como o urbano e a cidade se encontram dispostos no contexto dos atuais protestos, em sua tematização, forma de organização e performance.

### **1.1. O direito à cidade e o programa em aberto**

As análises sobre o “*direito à cidade*” serão apresentadas aqui como ponto de partida das considerações de Lefebvre em relação ao urbano, sempre buscando conciliar

teoria e prática num horizonte em aberto, pois o próprio autor o apresenta como um “projeto, em vias de realização” (Lefebvre, 2008, p. 20). A importância do tema diz respeito à construção teórica em que o autor procura resgatar a espontaneidade das interações sociais na cidade, quebrando a padronização buscada pelo espaço administrado e valorizando os encontros, a dimensão simbólica numa ideia abrangente de valor de uso que foge à mercantilização dos espaços, serviços e equipamentos, além de considerar o preço que se paga pela vida nas cidades, com a consequência da segregação espacial e da exclusão social.

Quando Lefebvre se refere a Paris de 1848, o autor menciona que a vida urbana da época pressupunha encontros, confrontos das diferenças, conhecimentos e reconhecimentos recíprocos (inclusive no confronto ideológico e político) dos modos de viver e padrões que coexistiam na cidade. Nesse cenário, ele aponta como a democracia originada nos campos carregava um potencial para se transformar numa democracia urbana. Contudo, como essa democracia urbana ameaçava desde o início os privilégios da nova classe dominante burguesa (em razão da luta de classes), esta última impediu que tal fenômeno se enraizasse e se consolidasse naquele contexto urbano, agindo assim através de práticas que expulsassem do centro urbano e da própria cidade o proletariado. Isso destruiu, no limite, a nascente “urbanidade”. Essa experiência é exposta no livro *O direito à cidade*, em que é indicado como a Comuna de Paris reavivou essa noção de democracia urbana ao possibilitar o retorno dos operários, que tinham sido expulsos para os subúrbios e regiões periféricas, para o centro urbano parisiense. Esse retorno também abria novos horizontes ao permitir a apropriação da cidade, de outros bens comuns e valores compartilhados pela classe popular trabalhadora, que lhes tinham sido desapropriados ou mesmo denegados (Lefebvre, 2008, p. 20).

Diante da preocupação de Lefebvre em mobilizar seus trabalhos sem perder o referencial de seus diagnósticos sobre os fenômenos sociais e urbanos, é comum que alguns autores<sup>14</sup> aproximem o contexto do livro *O direito à cidade* às dimensões da vida pessoal e profissional do autor, seu engajamento enquanto professor da Universidade de Nanterre e participante de movimentos que antecederam a eclosão do Movimento Estudantil de 1968 na França. Com efeito, essa aproximação serve por vezes para corroborar a tese sobre a importância da relação entre teoria e prática que orientou a maior parte da vida política e intelectual do autor.

---

14 Ver Butler (2012), Merrifield (2006), Purcell (2013), Tavorari (2015), dentre outros.



Como brevemente introduzido, o livro que inaugura a problemática urbana surge como um manifesto, uma carta programática em aberto, que indica alguns fundamentos normativos de pano de fundo, mas cuja ênfase consiste em iluminar o horizonte transformador que levará à realização completa da sociedade urbana, e do direito à cidade, por meio da prática social. Segundo Mark Purcell (2013), o direito à cidade aduz um movimento revolucionário para além do Estado e do capitalismo (Purcell, 2013, p. 143), que requer milhares de atos cotidianos de resistência e criação (Purcell, 2013, p. 151). Nessa perspectiva, a cidade descrita por Lefebvre se preocupa com o modo como sua organização é determinada por fatores institucionais e econômicos, dividindo assim os espaços de maneira funcionalista para atender os interesses do capitalismo, realizar um controle social e padronizar uma forma de vida urbana. Entretanto, como os fenômenos sociais urbanos são ambivalentes, mesmo que o sistema busque controlar seu entorno, ainda existirão ações e experiências que escapam dessa administração e por isso contêm, segundo o autor, as possibilidades de transformação e redefinição do urbano e do direito à cidade pelos próprios habitantes.

Assim, a formulação de uma problemática urbana não se reduz à problemática da cidade, mas deve considerar as contradições da vida cotidiana, os processos históricos e o papel dos habitantes nesse processo. Com esse projeto de transformação profunda atrelada a uma visão eminentemente prática, o ponto de partida para essa abordagem é a crítica às análises filosóficas que buscam abstrair toda complexidade da realidade (urbana) para constituir um modelo de síntese e totalidade (Lefebvre, 2008, p. 7), que no limite acaba criando generalizações sobre o urbano, mas que são vazias de significado e enraizamento social<sup>15</sup>. Junto a essa crítica, Lefebvre sustenta também uma crítica à fragmentação da realidade urbana pelas ciências parcelares, que divide a cidade em torno de funções e conhecimentos técnicos e especializados que concebem quais atividades podem ser realizadas em cada fragmento espacial bem como sob qual forma deve ser

---

15 Nesse sentido, a crítica de Lefebvre vai tanto à filosofia quanto ao urbanismo. Pois, “A filosofia da cidade (ou preferencialmente, a ideologia urbana) nasceu como superestrutura de uma sociedade em cujas estruturas entrava um certo tipo de cidade; essa filosofia, preciosa herança do passado, prolonga-se em especulações que frequentemente se disfarçam em ciência porque integram em si alguns conhecimentos reais” (2008, p. 48). De maneira complementar, “Quanto ao urbanismo como ideologia, recebeu ele formulações cada vez mais precisas. Estudar os problemas de circulação, de transmissão das ordens e das informações na grande cidade moderna leva a conhecimentos reais e a técnicas de aplicação. Declarar que a cidade se define como rede de circulação e de consumo, como centro de informações e de decisões é uma ideologia absoluta; esta ideologia, que procede de uma redução-extrapolação particularmente arbitrária e perigosa, se oferece como verdade total e dogma, utilizando meios terroristas. Leva ao urbanismo dos canos, da limpeza pública, dos medidores, que se pretende impor em nome da ciência e do rigor científico” (2008, pp. 47-48).

concebido e organizado<sup>16</sup>. Ambas as críticas acompanharão as principais obras do autor referente ao urbano, encontrando na reflexão sobre a produção do espaço seu desdobramento último, como será analisado posteriormente.

Já iniciando suas considerações específicas sobre o urbano, Henri Lefebvre aponta como este foi resultado do processo de industrialização, embora sua problemática tenha superado a da própria industrialização. Com a dominação dos referenciais conduzidos pelo modelo de produção industrial que caracteriza a sociedade moderna, desencadeou-se um processo de implosão dos centros da cidade, que eram baseados em noções de reunião, poder simbólico, espaço político e espaço público. A industrialização trouxe consigo outros referenciais novos de cidade que desencadeiam o enfraquecimento da centralidade urbana, porque o processo de reprodução das cidades passa a ser marcado pela intensificação da forma fragmentária dos espaços urbanos, como expressão do domínio da técnica e dos conhecimentos funcionalistas, nascendo um modelo de urbanização inexistente nas sociedades anteriores até o momento (Lefebvre, 2008, p. 11).

Esse processo de *implosão* da cidade a partir do espraiamento do tecido urbano para áreas periféricas densamente povoadas é acompanhado do processo de *explosão* dos núcleos urbanos, que leva ao esvaziamento do referencial do centro urbano enquanto centro de poder, lugar de encontros, centro residencial, produtivo, reprodutivo, comercial, e até para realização de festivais (Lefebvre, 2008, p. 18). Segundo Lefebvre, a combinação de ambos processos direcionou a organização dos espaços urbanos em direção a um ponto crítico que se apresenta pela crise da cidade, que é teórica e prática (2008, p. 21).

O chamado ponto crítico para Lefebvre, apesar de expressar o ápice da crise das cidades constituídas pelos processos de industrialização do capitalismo, traz uma novidade pela abertura de análise dos fenômenos urbanos. Ainda que o capitalismo busque a homogeneização dos espaços e das sociedades para maior domínio sobre eles, a existência por si só das diferentes realidades urbanas de cada país engendra as múltiplas contradições dos fenômenos urbanos de acordo com cada contexto. (Lefebvre, 2008, p. 81). Por isso, o ponto crítico não só se apresenta como oposição à tendência da cidade imposta pelo sistema capitalista, bem como resgata a possibilidade de ressignificação do urbano pelo sentido que vem do social. Pois, “o urbano só pode ser confiado a uma

---

16 Nesse sentido, destaca como principal a crítica ao urbanismo como ideologia (interpreta os conhecimentos parciais que justifica sua aplicação como uma totalidade superior porém mal fundamentada) – pós 47-antes 50.

estratégia que ponha em primeiro plano a problemática do urbano, a intensificação da vida urbana, a realização efetiva da sociedade urbana” (2008, p. 88).

Com o intuito então de não apenas diagnosticar as tendências capitalistas sobre o urbano, mas também orientar uma prática social em direção a novos horizontes e caminhos (Lefebvre, 2008, p. 10), Lefebvre aponta para uma análise abrangente dos fenômenos urbanos, o que denomina especificidade da cidade (Lefebvre, 2008, p. 50). A cidade, segundo Lefebvre, acompanha as mudanças sociais, desde a organização social e instituições existentes há longo período. Essa relação implica que para cada modelo de sociedade surge uma nova forma de cidade, como as cidades gregas da sociedade antiga, as cidades medievais da sociedade feudal, as cidades comerciais da sociedade mercantil, dentre outras. Apesar dessa interdependência existente entre o tipo de cidade dominante e o modelo de sociedade que ali se organiza, Lefebvre chama atenção que as transformações estruturais da cidade são fenômenos complexos, de modo que não dependem apenas das mudanças observadas nas dinâmicas da sociedade. Do mesmo modo, as questões que fazem um modelo de sociedade ser contestado por novas dinâmicas e formas de sociabilidade são também mais complexas que apenas receptores passivos da organização espacial que é desenvolvida por cada forma de cidade (Lefebvre, 2008, p. 51). Um ponto importante para o desenvolvimento do pensamento crítico de Lefebvre é a diferença entre cidade e urbano, em que a cidade não produz necessariamente um tipo de engajamento social que denomina por urbano, mas, a depender das características de uma cidade, esta pode até se direcionar num sentido contrário à valorização do urbano, como no modelo vigente da cidade capitalista, que não representa “o urbano”, mas apenas uma forma do urbano reduzida aos elementos econômicos, onde prevalece as relações baseadas no valor de troca e o espaço urbano é tratado predominantemente como uma mercadoria. No entanto, tal relação ambígua não retira a relevância das cidades enquanto espaço que promove múltiplos encontros devido a suas aglomerações, aumentando assim a possibilidade de interações significativas para o desenvolvimento do social. Por isso, a cidade para Lefebvre ainda é o melhor terreno para cultivar o urbano, pela sua localização politicamente importante e pelo fato de que o acesso e o uso dos espaços da cidade estarem ainda disponíveis para reivindicação de uma sociedade urbana em seu sentido mais radical, ou seja, abrindo a possibilidade de ir além do modelo de cidade existente (Purcell, 2013, p. 150).

Não obstante, Lefebvre também problematiza a funcionalização da cidade por meio da segregação espacial, cuja separação funcional esteriliza e neutraliza a

apropriação dos espaços pelas experiências vividas e interações sociais. Surge então o conceito do *habitat*, baseado nos modelos de moradia dos novos conjuntos habitacionais e tipos de pavilhão, que são marcados por um aspecto notadamente funcional e abstrato. Tal aspecto substitui a noção do habitar, segundo a qual a vida urbana detinha, dentre outras, a qualidade da participação em uma vida social, de uma comunidade, aldeia ou cidade, da multiplicidade de funções do mesmo espaço e suas possibilidades de apropriação pelos habitantes, que afetam nas condições e na apropriação de suas vidas, levando a fragmentação inclusive no nível da organização das relações sociais. Pois, a rigidez estrutural desses grandes conjuntos desprovidos de outros elementos e conteúdos típicos da realidade urbana (Lefebvre, 2008, p. 24) também representa um esvaziamento das histórias dos habitantes, memórias coletivas, relações afetivas, que é intensificado pela localização geográfica afastada dos centros comerciais, locais de trabalho, equipamentos de lazer e outros serviços, salientando meramente o interesse da produção de mais capital pela lógica da especulação imobiliária (Lefebvre, 2008, p. 26). Essa funcionalização, segundo Lefebvre, resulta também no desaparecimento da realidade urbana perceptível nas ruas, praças, monumentos, espaços para encontros, e até mesmo o bar e o café são tomados por essa relação econômica, especializada e funcional (Lefebvre, 2008, p. 27). Dessa forma, a crítica ao funcionalismo se justifica por reduzir a sociedade urbana à realização de algumas funções previstas e prescritas na prática principalmente pelo conhecimento especialista restrito ao planejamento urbano, ao urbanismo e ao governo tecnocrata (Lefebvre, 2008, p. 43).

O limite dos processos de fragmentação social e segregação espacial apontado por Lefebvre é o dos guetos, que podem ocorrer desde o caso da formação de subgrupos e etnias minoritárias, como também no de intelectuais, operários, até de pessoas com alta concentração de renda e poder que se separam da cidade em seus condomínios fechados e bairros luxuosos. Para análise do fenômeno da segregação é preciso, segundo o autor, uma perspectiva em diferentes níveis, como ecológico, formal e sociológico, onde uma tendência anti-segregacionista deve ser vista com cautela para não cair numa visão ideológica humanista que rejeita a segregação dos grupos negando inclusive suas particularidades e diferenças (Lefebvre, 2008, p. 98).

Por essas considerações, a análise do urbano enfatiza assim um novo modelo crítico para considerar as motivações que geram as interações e práticas sociais, as diferenças entre os grupos e suas formas de apropriar dos espaços urbanos e das próprias especificidades de cada contexto urbano, que aparece

entre as fissuras de uma realidade que muito frequentemente é considerada cheia como um ovo ou uma página inteiramente escrita, a análise pode agora perceber por que e como **processos globais (econômicos, sociais, políticos, culturais) modelaram o espaço urbano e modelaram a cidade, sem que a ação criadora decorra imediata e dedutivamente desses processos**. Com efeito, se eles influenciaram os tempos e os espaços urbanos, eles o fizeram permitindo que os grupos aí se introduzissem, que se encarregaram deles, que se apropriaram deles; e isto inventando, esculpindo o espaço, atribuindo-se ritmos. Tais grupos igualmente **inovaram no modo de viver**, de ter uma família, de criar e educar as crianças, de deixar um lugar mais ou menos grande as mulheres, de utilizar ou transmitir a riqueza. Essas **transformações da vida cotidiana modificaram a realidade urbana**, não sem tirar dela suas motivações. A cidade foi ao menos tempo o local e o meio, o teatro e a arena dessas interações complexas. (Lefebvre, 2008, p. 52, grifos meu)

Por isso o “direito à cidade” é ainda apresentado como uma luta pela vida urbana, que “pressupõe encontros, confrontos das diferenças, conhecimentos e reconhecimentos recíprocos (inclusive no confronto ideológico e político) dos modos de viver, dos ‘padrões’ que coexistem na Cidade” (Lefebvre, 2008, p. 22). É uma luta também pela apropriação do espaço urbano, por reintegrá-lo com sua rede de conexões e interações sociais mediante a desalienação da vida cotidiana. Segundo Mark Purcell (2013, p. 149), o sentido de desalienação implica numa apropriação da vida urbana, dos espaços e da cidade. A apropriação, enquanto ato de reorientação, coloca a cidade para longe da função até então exercida como uma importante engrenagem do modelo de acumulação de capital e a conduz em direção do seu papel mediador das relações sociais de cooperação entre seus habitantes que servem para fortalecer o sentido do urbano enquanto manifestação do engajamento social. A disputa então passa a ser travada entre o *valor de troca* e o *valor de uso da cidade*, ou seja, entre a cidade como lugar de acumulação e a cidade como lugar para (e de) seus habitantes.

Com efeito, o urbano para Lefebvre representa o valor de uso da cidade e as necessidades de seus habitantes: por essa razão, o conceito possui um sentido enquanto *obra*. O urbano como espaço de encontro requer o engajamento dos habitantes entre si por meio de interações substanciais, que os permitam transpor a separação e individualidade da vida cotidiana para o fortalecimento e reconhecimento do coletivo e o

valor em comum das experiências urbanas e dos espaços compartilhados. Tal prática enriquece assim os fenômenos sociais urbanos, possibilitando por meio das interações o aprendizado mútuo uns com os outros. Os sujeitos podem discutir e criar coletivamente um repertório que represente o sentido e o horizonte que a cidade e seus diferentes usos, equipamentos e espaços urbanos devem apresentar tendo em vista as demandas e necessidades de seus próprios habitantes, enriquecendo o conhecimento funcionalista sob uma perspectiva, insubstituível pelo domínio da técnica, que é o campo da experiência vivida.

Para se chegar à realização desse projeto, Lefebvre aproxima a noção de direito à cidade de um modelo “negativo” de realização, porque o conteúdo das demandas por esse direito permanece em aberto. De certa maneira, tal direito precisa ser posteriormente preenchido pelas atividades, relações e interações que definem, se apropriam e ocupam os espaços urbanos, sobretudo por aqueles sujeitos que se encontram excluídos, marginalizados, rejeitados na cidade, às portas do “urbano”. Para esse objetivo, Lefebvre apresenta seu método da transdução (chamado de regressivo-progressivo), em que para se chegar ao direito à cidade projetado pela sociedade é preciso, em primeiro lugar, reunir aquilo que se acha disperso, dissociado, separado sob a forma da simultaneidade e dos encontros (Lefebvre, 2008, p. 102).<sup>17</sup> Não obstante, Lefebvre ressalta que para seu método de análise

Será indispensável descrever longamente, ao lado da condição dos jovens e da juventude, dos estudantes e dos intelectuais, dos exércitos de trabalhadores com ou sem colarinho e gravata, dos interioranos, dos colonizados e semicolonizados de toda espécie, de todos aqueles que sofrem a ação de uma cotidianidade bem ordenada, será necessário mostrar aqui a miséria irrisória e sem nada de trágico do habitante, dos suburbanos, das pessoas que moram nos guetos residenciais, nos centros em decomposição das cidades velhas e nas proliferações perdidas longe dos centros dessas cidades? Basta abrir os olhos para compreender a vida cotidiana daquele que corre de sua moradia para a estação próxima ou distante, para o metrô superlotado, para o escritório ou para a fábrica, para retomar à tarde o mesmo caminho e voltar para casa a fim

---

17 Os encontros possibilitados na cidade como desdobramento da forma da simultaneidade do espaço urbano são reflexos do *valor de uso* da cidade que transgride a lógica da segregação e fragmentação utilizados para fazer prevalecer o *valor de troca*, pois “ela reduz a simultaneidade e os encontros à forma dos trocadores, e o lugar de encontro ao lugar onde se conclui o contrato ou quase-contrato de troca equivalente: o reduz ao mercado” (Lefebvre, 2008, p. 87).

de recuperar as forças para recomeçar tudo no dia seguinte (Lefebvre, 2008, p. 118).

Para avançar nesse sentido, outros níveis de análise do direito à cidade podem ser desdobrados, sobretudo buscando apresentar outras dimensões da temática do urbano, que não se restrinja a “um projeto em aberto”, ainda que com vias de realização. Pretendo evitar aqui um sentido restrito de projeto para desviar de uma projeção da teoria sob a própria realidade, ou ainda, da primazia do teórico sobre as demandas dos atores sociais. Como se sabe, muitas vezes Lefebvre reforça na exposição do livro *O direito à cidade* seu objetivo de conciliar teoria e prática, atribuindo maior ênfase à dimensão da própria prática social, que vinha sendo negada e distorcida pelo funcionalismo predominante da época. Vale ressaltar, porém, que certas leituras parciais desse “projeto” poderiam levar a um resultado totalmente diferente daquele esperado pelo autor. Uma das perspectivas que pretendo apresentar aqui mostra como uma leitura em conjunto de alguns textos selecionados de Lefebvre contribuem para entender a problemática urbana desenvolvida pelo autor não só em termos conceituais, mas sobretudo em relação à ordem prática do urbano, que é percebida e vivida pelos habitantes da cidade. Para isso, o próximo passo é apresentar de que maneira a noção de “direito à cidade” permite a observação de outras faces do fenômeno urbano que possam indicar sua orientação para mudanças sociais, sem se basear somente na projeção do teórico, mas contar principalmente com a interpretação das experiências e interações cotidianas possíveis e desejadas nas cidades do ponto de vista dos próprios participantes.

## **1.2. Crítica à vida cotidiana como método sociológico**

É comum o reconhecimento da contribuição de Lefebvre à abordagem de um método sociológico de estudo da vida cotidiana, aproximando o conceito de alienação das esferas não-econômicas da vida cotidiana (Butler, 2012, p. 2). Para Chris Butler, o termo “cotidiano” traz a ideia da entrada da vida diária, cotidiana dentro da modernidade, passando o cotidiano a ser também um objeto de interesse de estudo e também de dominação pelo consumo, cujos desdobramentos são impostos pelo mercado, pelo sistema de trocas, pela publicidade e pela propaganda (2012, p. 24). O cotidiano é comparado a um tipo de tela, cujo processo se apresenta de maneira contraditória, na

medida em que tanto mostra quanto esconde, tanto revela aquilo que está em mudança quanto aquilo que está cristalizado (Lefebvre, 1988, p. 78). Nesse sentido, sua crítica desenvolvida pelo viés da análise da vida cotidiana corrobora as críticas que o autor, em outro plano, também desenvolveu contra a análise filosófica pautada na abstração e em modelos teóricos sem fundamento nos diagnósticos da realidade social, propondo que a “vida cotidiana seja a corte suprema onde ciência, conhecimento e poder sejam trazidos para julgamento” (Lefebvre, 2014, p. 6)<sup>18</sup>. Por isso, a vida cotidiana é colocada como arena primordial para uma mudança social substancial (Elden, 2004, p. 22), à medida que mudar a vida, inventar uma nova sociedade, pode ser concretamente definido sob a dimensão da vida cotidiana (Merrifield, 2006, p. 10), onde as contradições encontram suas soluções num mesmo plano (Merrifield, 2006, p. 13) como ponto de inflexão de uma crítica imanente da vida cotidiana e, conseqüentemente, fim da alienação (Elden, 2004, p. 118). Com isso, tal método de análise apresenta dois objetivos: primeiro, trazer ao debate marxista a relevância de uma análise das superestruturas baseado no conceito de alienação, mas que observe a repetição fora das relações de produção; e segundo, demonstrar ao discurso filosófico que o trivial deveria não ser excluído do campo filosófico (Lefebvre, 2014, p. 21).

A vida cotidiana para Lefebvre emerge como uma crítica das atividades superiores que se separam da vida cotidiana, desenvolvendo-se fora e acima dela (Lefebvre, 2014, p. 109), seja por um viés ideológico, parcial ou arbitrário. São em dois sentidos que as atividades especializadas se distanciam da prática social: primeiro, produzindo a realidade e evitando se relacionar e ser influenciado por ela; segundo, adquirindo no processo um significado ilusório e descolado do real conteúdo que pretende dominar (Lefebvre, 2014, p. 116). Por isso Lefebvre aponta que, quando o pensamento filosófico se volta para a vida real, os próprios conceitos e categorias antes abstratas ou apenas ideias vagas acabam assumindo um novo sentido a partir da experiência vivida, haja vista que os fundamentos normativos passam a considerar as transformações sociais que acontecem no âmbito do cotidiano (Lefebvre, 2014, pp. 117-118).

Nesse horizonte, seu trabalho pretende re-situar a atividade política e sua historicidade na dimensão do vivido, pois, por um lado, uma política que não é cotidiana é uma política sem participação cidadã (*constituency*); por outro lado, uma vida cotidiana sem memória histórica, sem qualquer noção ampla de sua dialética do presente, está

---

18 No original: “*everyday life is the supreme court where wisdom, knowledge and power are brought to judgment*”.



subjugada pela mistificação (Merrifield, 2006, p. 4). Logo, é o cotidiano que carrega o maior peso, como o terreno em que as arquiteturas da política e da sociedade vão ser erguidas (Elden, 2004, p. 120).

Lefebvre assume que a verdadeira crítica da vida cotidiana implica na reabilitação dela própria, pois por sua finalidade de ter o cotidiano como objeto de estudo consiste em poder transformá-lo (Elden, 2004, p. 123), inventando uma nova sociedade, “concretamente no nível da vida cotidiana, como um sistema de mudanças naquilo que pode ser denominado experiência vivida” (Lefebvre, 2014, p. 49)<sup>19</sup>.

Como ponto de partida para a realização daquilo que é possível, “produzir uma crítica da vida urbana implica desvelar outros caminhos de possibilidade, de reinterpretar a realidade pelas virtualidades presentes em um dado período histórico” (Elden, 2004)<sup>20</sup>. Além disso, as contradições da vida cotidiana inevitavelmente encontram suas soluções na própria vida cotidiana (Merrifield, 2006, p. 6). Com isso, o ponto nevrálgico da crítica à vida cotidiana seria o fato de não apenas alcançar o conhecimento dela mesma, mas fazer com que o conhecimento oriente sua transformação.

Ao apresentar sua proposta de “ritmos” para encontrar o possível e o impossível nos espaços urbanos, Henri Lefebvre se ocupa com o primeiro aspecto da vida cotidiana, em que ritmos são administrados, controlados, automatizados pelos processos de abstração. Os ritmos sociais são sabotados, manipulados e apropriados a tal ponto que, no limite, a reificação absoluta passa a imobilizar qualquer potencial de transformação. Há, porém, um segundo aspecto levantado pelo autor, que gera uma tensão interna na análise rítmica da vida cotidiana, evidenciado, por exemplo, no fato de todas as contradições (as formas de dominação) estarem sendo repostas cotidianamente, não podendo encerrá-las por si mesmas. Com tal repetição, é possível apontar que não só as formas de dominação são reconstituídas, mas as possibilidades de superação também, uma vez que o processo de apropriação da vida cotidiana não estaria encerrado. Nessa perspectiva, os ritmos, para Lefebvre (2004), são o ponto onde se pode encontrar o possível e o impossível de seu método dialético, isto é, tanto o real (enquanto presente) quanto o virtual (enquanto futuro).

---

19 No original: “concretely on the level of everyday life, as a system of changes in what can be called lived experience”.

20 No original: “producing a critique of life or urban development, for instance, means shedding light on what is possible, on the virtualities present in reality at a given time (Hess 2009)”.

Lefebvre se aproxima ainda de uma reelaboração da noção filosófica trazida por Marx do conceito de apropriação (Lefebvre, 2014)<sup>21</sup>, uma vez que as formas de vida no urbano estariam intimamente atreladas aos conceitos de alienação e mistificação provocada por ideologias (Lefebvre, 2014, p. xii)<sup>22</sup>. A alienação passa a ser um conceito chave porque não é mais empregada pelo autor de maneira apenas econômica, mas está presente em todas áreas da vida, haja vista a vida cotidiana ser central para a reprodução do capitalismo (Kipfer, 2008, p. 199). Os desdobramentos da alienação no processo de reprodução social são observados também em outras esferas da vida, fora da relação com o processo direto de produção e do trabalho, uma vez que na dimensão simbólica e cultural do mundo da vida já se observa uma vida automática e controlada por essa lógica de desapropriação da força física, dos corpos, do tempo, das relações sociais e da própria cidade. Com efeito, isso provoca não só uma relação falsificada, de não pertencimento ou não reconhecimento das pessoas com o mundo ao seu redor, como também leva ao esgotamento e ao desprezo da vida cotidiana e de tudo aquilo que é vivido e percebido no plano do mais comum e trivial. Por isso, um dos pontos desenvolvidos consiste na crítica à vida burguesa, por ser alienada não apenas em virtude de sua fragmentação, mas também por uma artificialidade que corrobora uma mistificação do mais simples da vida e comum a todas as pessoas. Nesse sentido, Lefebvre ataca o individualismo (ligado diretamente à fragmentação) por afastar-se ou rejeitar tudo aquilo que advém do senso coletivo, do uso comum dos espaços, das experiências compartilhadas, da produção em colaboração, complementando que mesmo no nível teórico a consciência individual não pode ser explicada em si, na medida que não há consciência sem a referência fora dela mesma.

Diante do cenário desenhado pela alienação da vida imposta por meio de ritmos automáticos, dominados e sabotados, a primeira definição da vida cotidiana também é pelo negativo (Lefebvre, 2014, p. 108). A pergunta que se coloca então consiste em saber o que resta se eliminamos do cotidiano a ocupação especializada, controlada e automática que assola o ser humano. Aparentemente, resta um *resíduo em escassez*.

---

21 Ver Lefebvre (2014), “a noção fundamental se torna apropriação, uma noção filosófica que Marx retirou do trabalho dos economistas e a criticou através da teoria do Capital e da propriedade, (...) através da prática social o homem apropria de sua própria natureza, se torna o mediador entre a consciência e o mundo”

22 No original: “the concept of a critique of everyday life came into being, and the extent to which it is intimately linked in Lefebvre’s thought with the concepts of alienation and mystification”.

A análise da vida urbana a partir da problemática da apropriação do cotidiano por Lefebvre daria conta tanto de desvelar a situação social que pode estar bloqueando uma possível ação transformadora, diante das relações de alienação existentes, quanto atacar um individualismo mistificador e ideológico que impermeabiliza a própria consciência individual e coletiva (Lefebvre, 2014, p. vi) da realidade cotidiana atual, sendo tanto a alienação quanto o individualismo interpretados como sabotagem da vida cotidiana e da própria experiência enquanto possibilidade de transformação. Por isso a crítica de Lefebvre às instâncias da vida cotidiana alienada e dominada, como se algo passasse pelas costas dos próprios sujeitos, como se existissem mecanismos que buscam desautorizar a autonomia individual, sugerindo assim a “colonização” da vida cotidiana por novas tecnologias, pela sociedade de consumo, pelo capitalismo de uma forma geral. Nessa linha, a crítica lefebvriana se aproxima da distinção de Jürgen Habermas entre sistema (que, na linguagem lefebvriana, seria algo como uma cultura especializada administrada) e mundo da vida (enquanto experiência vivida e vida cotidiana) (Lefebvre, 2014, p. xxiv). Entretanto, para Lefebvre, a vida cotidiana é onde os setores dominados, de acumulação, encontram os setores não dominados, de não acumulação, “onde a riqueza e a miséria da vida moderna se tornam ambos evidentes” (Kipfer, 2008, p. 199)<sup>23</sup>, e as repetições encontram momentos de descontinuidades, que geram as tensões e abrem, pelas fissuras, as possibilidades dentro de um cenário que, aparentemente, exprime apenas impossibilidades<sup>24</sup>.

Segundo a hipótese perseguida aqui, quando interpretamos o urbano à luz do “direito à cidade”, vemos que a vida cotidiana é constantemente tensionada por sua ambivalência inerente. Pois, por um lado, o contexto urbano pode ocultar e intensificar formas de dominação nas relações intersubjetivas que impedem sistematicamente a criação de novos espaços e modos de ação, impondo não só uma determinada forma de vida, de moradia, de trabalho e de lazer, mas também de conceber os espaços como uma atividade restrita ao especialista e fora do alcance dos usuários, portanto. Por outro lado,

---

23 No original: “*Everyday life is where dominated, accumulative sectors (everyday, everydayness) meet undominated, nonaccumulative sectors (daily life), “where both richness and poverty of modern life become evident.”*”

24 Lefebvre também se afasta da tese de Hebert Marcuse, outro autor associado a Teoria Crítica, do sujeito unidimensional subordinado e entregue à dominação para insistir nas contradições e os potenciais ambivalentes na vida cotidiana (Kipfer, 2008, p. 199). No original: “*Lefebvre refuted Herbert Marcuse’s thesis of the one-dimensionality of the subaltern subject to insist on the contradictions and promising potentials within postwar everyday life*”.

o urbano cria a possibilidade de estabelecer e restabelecer rompidas relações de interação, podendo os atores sociais reagir a essas experiências negativas, transgredindo os limites vigentes e até mesmo forçando as estruturas políticas a se adaptarem às suas necessidades, trazendo também em sua vida cotidiana e para os espaços urbanos suas demandas muitas vezes não atendidas pelas atividades da administração pública da cidade.

Apontando para novas tendências dentro do contexto urbano, Lefebvre indica que, através da análise da vida cotidiana, também é possível desvelar o renascimento e reconfiguração de comunidades, dando o exemplo, a seu tempo, das relações nas fábricas e nas vizinhanças da classe operária, onde outros modos de viver o cotidiano, outras necessidades, outras reivindicações são inseridas (ainda que tais estivessem atreladas a ideia de classes). Essas relações entram em conflito com as formas de vida cotidiana impostas pela vida e estrutura da sociedade capitalista. Ele ainda ressalta como a crítica da vida cotidiana é capaz de revelar o restabelecimento de uma solidariedade, com uma aliança efetiva entre indivíduos e grupos (Lefebvre, 2014, pp. 253-254).

Sobre tal aspecto ambivalente da vida urbana, também é possível apontar que, ao mesmo passo que coloca um ritmo automático e reificante, na evidência de realidades extremamente duras e desiguais, ela também tenciona as contradições e conflitos diariamente repostos e ressignificados na vida social. Com efeito, a crítica à vida cotidiana tem, para Lefebvre, um duplo significado: primeiro, é uma rejeição a vida inautêntica e alienada; segundo, um potencial do ser humano que ainda permanece aceso (Lefebvre, 2014, p. xx).

Em suma, o cotidiano é considerado como um conjunto de fatores que conecta e une diversos sistemas que podem aparentar distintos e separados, em que até o mais universal e a condição mais singular se complementam, as dimensões do social e do individual se justapõem, e o cenário simples e objetivo com a interpretação normativa se relacionam. Por isso o cotidiano é o ponto de encontro de tantos modelos binários, assim como também de dois modos de repetição coexistentes, tais como do cíclico conduzido pela natureza e do linear conhecido pelo processo racional (Lefebvre, 2014)<sup>25</sup>.

Uma das críticas recebidas por Lefebvre, à qual ele se reporta no prefácio do volume 2 da *Crítica da vida cotidiana*, diz respeito à sua análise se limitar a uma fenomenologia materialista das superestruturas. Sua análise da vida cotidiana somente

---

25 Nesse sentido, Lefebvre (2014) aponta: “*The everyday implies on the one hand cycles, nights and days, seasons and harvests, activity and rest, hunger and satisfaction, desire and its fulfilment, life and death, and it implies on the other hand the repetitive gestures of work and consumption*”.

teria lugar dentro de uma teoria da ideologia abrangente. Em defesa própria, Lefebvre argumenta que seu objetivo não era formular uma teoria da superestrutura, como feito por muitos marxistas, mas mostrar como a superestrutura seria mediada pela vida cotidiana e refletiria, assim, na experiência vivida. Ainda superando o limite de algumas interpretações marxistas por seu estilo marxista heterodoxo, Lefebvre vai além, alegando como interpretações ortodoxas focam apenas na luta de classes, perdendo de vista o surgimento de novas formas de luta (Lefebvre, 2014, p. 69-70).

Apesar dessa consideração que amplia os fenômenos que podem ser interpretados pela crítica à vida cotidiana, as análises de Lefebvre mesmo com relação ao cotidiano ainda se limitam por vezes a uma perspectiva materialista. Os próprios exemplos que o autor utiliza referem-se às questões de ordem de classe, como a miséria percebida na vida cotidiana, que não é só econômica, mas também pode ser simbólica, já que possui um impacto direto sobre as possibilidades de interações e formas de vida legitimadas pelo modelo urbano dominante na sociedade capitalista. Ainda que os reflexos da crítica ultrapassem a divisão de classe, é a classe operária a quem Lefebvre se refere como os mais atingidos pelo processo de alienação e dominação da vida cotidiana. Outro ponto decisivo que merece ser acrescentado diz respeito à falta de um componente moral que pudesse explicar que tipo de experiência levaria os sujeitos atingidos a se revoltarem diante do padrão de vida imposto como desdobramento do processo de alienação e dominação da vida cotidiana, fazendo-os perceber aquelas circunstâncias de vida como formas de injustiça e não dignas de serem sustentadas por eles próprios, levando-os assim a se mobilizarem e lutarem por padrões institucionalmente legitimados que passem a atender suas demandas e necessidades enquanto grupos e indivíduos. A possibilidade dessa abertura normativa poderia enriquecer a interpretação dos fenômenos cotidianos urbanos para além dos desafios de classe, levando em consideração quais motivações poderiam surgir e contradizer o padrão de alienação imbuído na vida cotidiana automática, dominada e sabotada.

Dentro da hipótese de uma análise conjuntural entre os fenômenos urbanos da maneira apresentada por Lefebvre e as motivações morais que fazem os atores reagirem e romper com a alienação da vida cotidiana chama atenção, por exemplo, o “racismo estrutural” que pode existir junto aos processos de segregação espacial e de formação da identidade e cultura periférica. Os padrões de comportamento e de uma aceitação sem contestação de tais padrões são representados também culturalmente, vividos cotidianamente na forma da violência policial e percebido geograficamente nas favelas e

periferias das grandes cidades. Outro caso que poderia ser explorado sobre as tentativas de controle e sabotagem da vida cotidiana refere-se à crítica feita por muitas feministas, que reivindicam que suas experiências enquanto mulheres importam para a constituição de espaços urbanos que agreguem também suas necessidades, lutando para desconstruir o estereótipo machista dos espaços privados como típicos das mulheres, trazendo para discussão da apropriação da vida cotidiana uma ética do cuidado, os abusos e violências contra mulher nas ruas, além do reconhecimento que o espaço feminino é aquele onde a mulher quer estar, seja ele público ou privado, a rua ou a casa.

Além disso, um dos riscos que Lefebvre acaba assumindo, e que ele mesmo critica em vários autores, foi também o de cair num excesso teórico a respeito de uma questão que é de ordem antes de tudo prática, como é o caso da vida cotidiana<sup>26</sup> e a forma que assume em uma teoria unitária da produção do espaço.

### **1.3. A produção do espaço e o modelo teórico**

Como se buscou apresentar até o momento, as dinâmicas do urbano aparecem sob diferentes níveis nos textos de Lefebvre que apontam para a problemática urbana como fio condutor de análise da complexidade do mundo moderno. Com a tarefa de criticar as chamadas ciências puras, totalmente abstratas ou meramente reducionistas e rasantes, o

---

26 Nessa conjuntura, Lefebvre apresenta uma série de ideias teóricas com o objetivo de interpretar o cotidiano dentro do contexto social. Dentre elas, uma tipologia dos momentos: esta tipologia permite, de maneira introdutória, acompanhar a formação de cada momento em seu conteúdo vivido do cotidiano, seja no aspecto sociológico ou psíquico, do momento enquanto menor elemento extraído de uma decomposição das camadas da vida cotidiana, que daria conta de capturar repetições de ciclos e a renovação de padrões contínuos e descontínuos dos processos da ordem do vivido. Define assim o momento como uma forma de marcar a presença, que ainda pode estar relacionada com cada tentativa de realização de uma possibilidade, cujos momentos destacados por Lefebvre são: lúdico, amor, trabalho, descanso, luta, conhecimento, poesia, dentre outros. Por isso essa tipologia dos momentos opera dentro da vida cotidiana, como forma de operacionalizar teoricamente cada possibilidade transitória que surge com a experiência a partir de uma perspectiva não alienada (Elden, 2006). Não menos importante é considerar como o momento pode ser capaz de abrir uma fissura no cotidiano daquilo que era impossível e se torna possível. Pois, os momentos, para Lefebvre, auxiliam na percepção da sua forma, no sentimento de seus ritmos e estados de frequência. *“Ajudam a trazer o urbano para fora de suas áreas cinzentas e colocá-lo dentro do centro, dentro do coração da cidade e sua vida social. Sob incontáveis pequenos incrementos pode superar os obstáculos que se colocam adiante em direção ao urbano, que assim pode transformar o impossível dentro do possível”* (Lefebvre, 2014, p. 151). Com efeito, a teoria dos momentos assumiria para o autor um papel importante de ressaltar o potencial radical político que está inscrito e depende do cotidiano e de sua apropriação. Quanto aos fenômenos que seriam interpretados pela teoria dos momentos, Lefebvre inclui tanto as relações sociais estabelecidas desde os festivais, como expressão do lúdico até a luta social, como expressão das, rupturas e tomadas de consciência coletiva, como formas de superação da alienação e do individualismo.

estudo da realidade social estaria eminentemente atrelado à realidade urbana. Dentro dessa fase urbana, o livro *A produção do espaço* é considerado pela literatura de comentários como a obra cume, reflexo dos anos de maior lucidez, criatividade e maior influência na vida política, social e acadêmica do autor, já na metade da década de 1970. Nesse sentido, a obra tinha o intuito de conciliar sua crítica a formulações teóricas e políticas urbanas que buscam aplicar uma ideia pura, neutra e abstrata do espaço, com a importância de ponderar as experiências vivenciadas também como fundamento normativo para a constituição do espaço urbano e da própria cidade. A crítica feita à maneira dominante de conceber e produzir os espaços urbanos pelos especialistas se aproxima do conceito de hegemonia introduzido por Gramsci e que, na obra de Lefebvre, serviria também para analisar os desdobramentos da atividade hegemônica em relação ao espaço. Lefebvre entende por hegemonia uma atividade de poder exercida sobre a sociedade como um todo, inclusive na esfera cultural e do conhecimento, tanto no nível institucional quanto das ideias, e que geralmente conta com a mediação humana de policiais, líderes políticos, partidos e mesmo intelectuais e especialistas. Com efeito, o exercício da hegemonia também afeta o espaço, enquanto instrumento de ação e conhecimento no modo existente de produção. O intuito de sua obra consiste então em mostrar como a hegemonia faz uso do espaço ao estabelecer as bases de uma ordenação e regulação espacial que leve em consideração apenas o conhecimento do especialista, entendendo aqui o planejador, urbanista, o gestor público ou outro burocrata da administração (Lefebvre, 1991, pp. 10-11).

Para contrastar tal perspectiva hegemônica, Lefebvre insiste que o espaço produzido deve ser analisado considerando suas três dimensões que são do *percebido*, do *concebido* e do *vivido*. Isso implica que os processos e estratégias de produção do espaço social devem ser analisados em seus aspectos físicos, materiais e territoriais (*percebido*), em seus aspectos ideológicos, institucionais e representacionais (*concebido*), além dos aspectos afetivos-simbólicos (*vivido*). Para argumentar a favor de como o espaço é um constructo social e político, o autor critica as abstrações, reduções e simplificações realizadas no âmbito da filosofia e que se desdobram também no campo das ciências especializadas, notadamente no urbanismo e na atividade de planejamento urbano, os quais submetem o espaço a um procedimento científico, neutro, que direta ou indiretamente acaba por omitir todas as contradições, conflitos e tensões existentes na sociedade e participam também da produção dos espaços urbanos. Enquanto produto social, o espaço é não só o resultado da ação social, das práticas, das relações, das

experiências sociais, como é também ele que possibilita fisicamente que várias interações, práticas e experiências se organizem e passem a ocupar ruas, praças e edifícios.

Como afirma o autor, “não há relações sociais sem espaço, do mesmo modo que não há espaço sem relações sociais” (Lefebvre, 1991, p. 221). Desse modo, o espaço deve ser considerado um produto que se utiliza, se produz, mas não é visto com igual equivalência em comparação com os demais objetos produzidos, uma vez que o espaço também intervém no processo de produção. Para desdobrar suas ideias seminais sobre a produção (social) do espaço, Lefebvre se propõe no livro *A produção do espaço* a desenvolver uma crítica em que seja possível reconstruir a maneira com que o espaço fora definido tanto como objeto teórico-filosófico puro, abstrato, apriorístico e geométrico a título de objeto científico prático, especializado, fragmentado, instrumental, funcional, pré-existente, e, portanto, apolítico.

O primeiro momento da crítica então se volta à abstração conceitual do espaço, vinda particularmente da atividade filosófica<sup>27</sup>. Essa abordagem pela filosofia cria uma linguagem excessivamente científica denominada “ciência do espaço”<sup>28</sup>, que atribui propriedades específicas e utiliza ideologicamente o espaço como representação dominante de uma prática meramente teórica. Tal reflexão filosófica, por cunhar uma ciência do espaço, moldura-se através da mera descrição, sem alcançar uma dimensão analítica e permanecendo muitas vezes fragmentária. Essa transferência ao nível descritivo do espaço também é apontada por Lefebvre enquanto uma crítica à função do que seria a prática de ler os espaços urbanos através de um código especializado restrito a arquitetos, urbanistas e políticos, levantando a questão de saber como é possível a

---

27 Segundo Lefebvre, o sentido de espaço abstrato diz respeito a destituir de sua formação a complexidade da realidade social, apresentando-se como uma ideia, exposta discursivamente por formas coerentes e clarificadoras, enquanto um produto acabado e isolado, desconectado do processo de produção e reprodução social. Com isso, também sua formação é desvinculada dos processos de dominação, exclusão e subordinação existentes na sociedade. Nesse momento, a objeção é feita tanto à visão matemática e sua concepção geométrica-euclidiana quanto à visão filosófica, do espaço na dimensão do absoluto, ou enquanto receptáculo vazio, vinculado ao a priori da consciência a ser preenchido pela experiência.

28 Lefebvre (1976) define a ciência do espaço referindo-se a política do planejamento urbano que adquiriu status “geral” de cientificidade, cuja consequência é o isolamento do espaço de seu contexto, aparecendo como dado, como uma dimensão específica de organização social que foi primeiro discutido em conexão com ações tomadas em escala maior e segundo com necessidades sociais altamente localizadas, tais como objetividade e neutralidade. Espaço então passa enquanto neutro (inocente), como não sendo político”. Nesse sentido: “*urban space, which was formerly discussed in connection with land utilization or the overall community culture, was isolated from the context; it appeared as a given, as a specific dimension of spatial organization; and, it was primarily discussed in connection with high-level decision-making and only secondarily with social needs which were considered localized. Such was the postulate underlying planning theory and instruction. A more hidden postulate was the following: planned space was objective and "pure"; it was a scientific object and hence had a neutral character. Space, in this sense, passes as being innocent or, in other words, apolitical*” (Lefebvre, 1976, p. 30).



transposição para uma linguagem comum aos habitantes, que lhes capacite não só ler e descrever o espaço, mas também produzi-lo através de suas ações.

Seguindo a crítica ao uso atribuído ao espaço pelo código científico, Lefebvre avança sua crítica à ordenação funcionalista das utilidades espaciais. Tal concepção seria um desdobramento da perspectiva fragmentária do espaço, da regulação de seu uso e seu processo de significação fechado. Sob a justificativa funcionalista, o espaço é fragmentado no sentido de otimizar a atividade nele buscada, e isso ocorre em razão do discurso meramente científico, que é utilizado pelo especialista no intuito de ordenar e regular o espaço justificado de maneira abstrato-instrumental. A crítica da atividade científica e funcionalista feita contra o urbanismo (ou planejamento urbano) é uma das facetas mais reconhecidas dos textos lefebvrianos sobre a problemática urbana. Com o intuito de não apenas criticar o urbanismo enquanto prática que desenvolve tarefas e implementa projetos sob seu objeto de intervenção – a cidade - dentro da lógica das ciências especializadas para o desempenho de uma função mais eficiente, é possível enxergar um outro aspecto ainda mais importante na formulação do autor: tal crítica a essa atividade especializada busca além de tudo denunciar como o urbanismo funcionalista<sup>29</sup>, que se justifica neutro, técnico e científico, não pode ser abstraído e isolado do contexto social, histórico e político que constitui o espaço. Por conseguinte, o espaço urbano sob a perspectiva do especialista se converte numa entidade fundamentalmente parcelada, fechada, como uma imagem concebida e construída para demonstrar através do visível a ordem reguladora que subjaz e dá sentido ao social que ali se instala (e não o seu oposto). Enquanto atividade estritamente de representação espacial, o urbanismo simboliza um saber que seria uma mescla de conhecimento e ideologia (Lefebvre, 1991, p. 39), mas que se descola da realidade ao se instalar como um saber pré-existente. Sua definição especializada serve de instrumento operativo para análise do espaço e igualmente para análise da sociedade, e se desdobra através da fragmentação, do recorte e reducionismo do espaço às funções por ele empreendidas.

---

29 Vale apontar que a crítica do urbanismo funcionalista vem sendo desdobrada desde os textos mais primordiais como forma de denunciar o projeto de neutralização das práticas sociais e políticas do espaço proposta inicialmente sob a Carta de Atenas, publicada no ano de 1941 e redigida por Le Corbusier como os Princípios do Urbanismo, resultante do IV Congresso Internacional de Arquitetura Moderna, que foi realizado em Atenas em 1933. Esse manifesto pretendia cristalizar a prática urbanística enquanto uma atividade de especialização espacial, dividindo a cidade em quatro funções básicas: habitat, trabalho, circulação e lazer. A crítica de Lefebvre vai de encontro a de outros autores como David Harvey (2001), Jane Jacobs (2000) e Manuel Castells (1976), cuja ideia central é de apontar como a suposta racionalidade e cientificidade do urbanismo impõe especificidades geométricas para a separação do espaço com o objetivo de classificação, ordenação e regulação.

Dentro da perspectiva da representação do espaço enquanto atividade desempenhada por especialistas e burocratas, os “usuários” somente podem receber passivamente as representações espaciais daquilo que lhes é imposto na forma de codificação, controle e regulação da cidade e suas atividades enquanto lugar de moradia, de trabalho, de circulação e de lazer. Para Lefebvre, o urbanismo enquanto atividade especializada gera o isolamento do espaço urbano de seu contexto e tecido social, fazendo com que o espaço apareça como dado de antemão aos usuários e descolado das práticas, interações e ocupações que preenchem e ressignificam em diferentes níveis os sentidos do espaço para além das formas concebidas pelo poder administrado (Lefebvre, 1976, p. 169). Sua crítica, nesse sentido, é proposta em três níveis: crítica da prática chamada planejamento urbano (urbanismo), do núcleo metodológico-epistemológico enquanto teoria (e ciência do espaço), e da linguagem e conceitos próprios da prática de planejamento. Quando o planejamento urbano atua enquanto prática reducionista e homogeneizante, que impulsiona apenas um saber especialista e não crítico do espaço (Lefebvre, 1991, pp. 105-107), o espaço se limita a um mero agregado de lugares e funções, decorrente da fragmentação e do recorte na forma de objeto manipulável e instrumentalizado, constituindo, para Lefebvre, três cenários problemáticos: a heteronomização do espaço que se encontra fora do alcance do usuário; o discurso da transparência e neutralidade das atividades de planejamento e governança; e a participação cidadã como espetáculo.

Um dos primeiros erros induzidos pela representação espacial promovida pelos especialistas desencadeia uma negação da prática do usuário e sua participação na atividade de planejamento urbano. Tal cenário é concebido como uma heteronomia do espaço social, que significa a produção espacial estar fora do alcance do usuário e que ainda ignora sua capacidade de perceber e viver o espaço. Nesse sentido, o usuário é concebido como quem apenas assume os códigos, os sinais, as proibições recebidas que exigem apenas sua adaptação aos usos e formas impostas (Lefebvre, 1991, p. 112). Não por menos, o espaço para Lefebvre é convertido numa entidade fundamentalmente visual, de fachada, uma imagem concebida e construída, que reduz o vivido ao visível<sup>30</sup> e anula

---

30 Nesse sentido, “*We have seen that the visual space of transparency and readability has a content - a content that it is designed to conceal: namely, the phallic realm of (supposed) virility. It is at the same time a repressive space: nothing in it escapes the surveillance of power. Everything opaque, all kinds of partitions, even walls simplified to the point of mere drapery, are destined to disappear. This disposition of things is diametrically opposed to the real requirements of the present situation. The sphere of private life ought to be enclosed, and have a finite, or finished, aspect. Public space, by contrast, ought to be an opening outwards. What we see happening is just the opposite*” (Lefebvre, 1991, p. 147).

os outros níveis que fazem a produção de um espaço. Como consequência, tal espaço é constatado como mera passagem, enquanto cenário para os deslocamentos que o usuário faz da casa ao trabalho, do trabalho a espaços de lazer e centros comerciais, forçando que os indivíduos deixem de reivindicar sua interação e intervenção no próprio ambiente. Todo o exercício reflexivo, seja pela prática espacial seja pelos espaços de representação, é camuflado pela ênfase visual, a ser consumida pelos usuários e se apresenta fora de suas capacidades de transformação. Para Lefebvre, o espaço assim concebido ordena, prescreve e proscree. Através da racionalidade conduzida pelo urbanismo, a representação do espaço se distancia da interação com as relações sociais, escondendo por trás da aplicação de uma coerência espacial a existência de privilegiados e excluídos de uma sociedade, com o objetivo de neutralizar as contradições e desigualdades existentes que podem ser percebidas através do espaço. Como discurso coerente, a representação do espaço é justificada por ser neutra e acessível aos olhos de quem vê, cujo falseamento seria denominado em transparência espacial por Lefebvre.

O segundo erro induzido pela primazia da representação do espaço pela ordem, controle e regulação seria responsável por criar um suposto consenso tacitamente assumido por todos usuários, sob uma aparente transparência (Lefebvre, 1991, pp. 147-148) das normas de convivência segura e harmoniosa, onde se evita distúrbios aos demais usuários. Todavia, esse exagero de regulamentos ditos consensuais acaba por limitar a presença, a ação e o discurso dos atores; em vez de criar oportunidades de espaços de troca, bloqueia a possibilidade de criar qualquer ordem espacial alternativa e inclusive projetar modificações às regulações existentes. Sob a pretensão de assegurar uma ordem social, é comum regular o uso dos espaços, categorizando os cenários que são possíveis dentro das diferenças toleradas. Essa tolerância, por sua vez, é vista como algo que restringe as possibilidades de uso e apropriação do espaço, através de incompatibilidades geradas, isto é, da cristalização de padrões de comportamento e ações que são negativamente taxadas como atitudes contrárias à ordem representada pelo consenso, boicotando assim que ideias divergentes e entram em conflito com a planificação espacial busquem disputar e desafiar a maneira com que o urbanismo tradicional vem organizando e concebendo os espaços urbanos. Com isso, o consenso pode resultar no bloqueio de toda possibilidade de mudança e da dinamicidade imanente à ordem espacial, uma vez que as atitudes de resistência ou subversivas ao dito acordo mútuo seriam consideradas

como distorcidas ou ameaças à ordem espacial existente (Lefebvre, 1991, p. 370)<sup>31</sup>. O próprio uso do discurso da diferença promovido nesses espaços acabam por promover exatamente o contrário ao que se propõem enquanto espaços de diferença, apropriação e participação. Com a ideia de consenso tácito, as próprias regras já se encontram pré-estabelecidas e negam assim qualquer possibilidade de participação real e política dos usuários. O discurso é também definido a priori como aquilo que é técnico e precisa de um saber especializado, e não político, portanto.

Em terceiro lugar, o espaço concebido pelos especialistas reduz a participação cidadã apenas ao espetáculo. Como a representação espacial é tida como tarefa do conhecimento científico do planejador urbano e urbanista, as possibilidades concretas de intervenção direta cidadã na produção do espaço são restringidas, senão inexistentes. Por exemplo, a atividade cidadã de acompanhamento e avaliação das políticas urbanas é uma maneira da prática espacial ser reduzida. Tais exercícios de monitoramento como participação reafirmam a posição do social enquanto mero espectador da atribuição de significado ao espaço e da implementação de políticas urbanas pelo especialista, num cenário de poder político nas cidades pouco (ou não) participativo. Por conseguinte, todas as contradições, conflitos e enfrentamentos sociais dissonantes e divergentes da ordem espacial são apagadas e desvinculadas da prática e do discurso da produção do espaço.

De maneira a tencionar os três cenários problemáticos descritos acima, Lefebvre aponta como é preciso trazer ao debate que o espaço urbano é por suas características ambivalentes o cume da contradição, conflito e confrontação. De um lado, o espaço concebido (pelos especialistas) ignora o espaço vivido (pelos usuários), cuja superposição do funcional ao cotidiano gera efeitos colaterais, como por exemplo a apresentação neutralizada do espaço percebido (por toda a comunidade política). De outro lado, há as inquietudes cidadãs, sobretudo daqueles que sofrem diariamente a dureza da vida urbana, expressa pela miséria, discriminação, marginalização e exclusão social que são verificadas pela luta diária empreendida por trabalhadores, mulheres, imigrantes, jovens da periferia, estudantes que “tomam corpo a cidade”. Nesse sentido, mesmo a representação do espaço mais neutro não pode esconder nem controlar seu caráter conflituoso e contraditório (Lefebvre, 1991, p. 72). Pois, o urbano é o espaço de conflitos,

---

31 Nesse sentido, a definição a priori do espaço suprime, ilude, evacua tudo que se opõe mediante uma violência inerente ou mesmo mediante violência expressa. Exemplos da criminalização de protesto, da pobreza no espaço público urbano, dentre outros.

de enfrentamentos, espaço do imprevisível, de desequilíbrios, onde as normalidades se desarmam e rearmam a cada momento.

Seguindo a reconstrução da produção do espaço proposta por Lefebvre, isto é, através da inversão da tendência de controle, especialidade e funcionalidade espacial, uma análise crítica torna possível mostrar que o espaço vivido deve ser também trazido enquanto conceito da mesma maneira que o espaço concebido pelo especialista e o espaço percebido pelas características físicas, (Lefebvre, 1991, p. 93). A afirmação que a experiência vivida também interfere na produção espacial permite, num segundo plano, contestar o espaço como um simples marco, uma forma neutra, cujo destino é apenas receber e ordenar tudo que se queira acomodar nele de maneira controlada e funcional.

O objetivo principal de Lefebvre nessa obra consiste em ressaltar como a prática social também interfere na projeção de um campo espacial (Lefebvre, 1991, p. 8), para mostrar o papel ativo do espaço vivido como conhecimento e intervenção no modo de produção existente, em que espaço não apenas serve à hegemonia que ao mesmo tempo se utiliza dele; de maneira complementar, revisita as teses acerca da fragmentação, separação e desintegração, que subordina a produção espacial ao centro ou ao poder centralizado (Lefebvre, 1991, p. 9). O argumento de Lefebvre para tornar evidente a relação intrínseca entre hegemonia e a produção do espaço precisa salientar o quanto nas sociedades capitalistas esta hegemonia acaba sendo insuficiente, haja vista a complexidade das relações espaciais e suas múltiplas dimensões, que são denominadas por percebido, concebido e vivido (Kipfer, 2008, p. 206)<sup>32</sup>.

O espaço social enquanto produto social (Lefebvre, 1991, p. 27) deve incluir uma série de interseções, como a das representações e reprodução das relações sociais, deixando então que a análise do espaço seja tarefa exclusivamente do especialista (Lefebvre, 1991, p. 15). Para conduzir a investigação sobre como o espaço incorpora as relações sociais e como essas relações também se inter-relacionam e interagem nesse processo, Lefebvre apresenta outras três categorias de análise, que as denomina por tríade conceitual, que são: prática espacial, representação do espaço e espaço representacional (Lefebvre, 1991, p. 38), sendo cada conceito referenciado à produção de um determinado tipo de espaço, que são o espaço percebido, o espaço concebido e o espaço vivido, respectivamente.

---

32 No original: “*in advanced capitalism, hegemony is an incomplete, never fully total result of multidimensional (perceived, conceived, lived) processes and strategies of producing abstract space*”

As práticas espaciais consistem no espaço da experiência material que vincula realidade cotidiana e realidade urbana numa interação dialética, englobando tanto a produção como a reprodução social, onde todas as relações se acomodam num mesmo plano e atuam como mediadoras entre a representação do espaço e o espaço representacional.

Já as representações do espaço são o espaço concebido pelos especialistas, científicos, planejadores, urbanistas e tecnocratas. São os espaços dos signos, dos códigos de ordenação, fragmentação e restrição. Esse seria o espaço dominante em toda sociedade, onde domina o conhecimento. Representações do espaço possuem impacto prático, intervêm e modificam as texturas espaciais que são informadas pelo conhecimento e pela ideologia efetiva. Tem um papel substancial e uma influência específica na produção do espaço. Pois, ainda que as representações de espaço sejam abstratas, também tomam parte nas práticas políticas e sociais: relações estabelecidas entre objetos e pessoas no espaço representado são subordinadas à lógica que em algum momento irão destituir pela falta de consistência com as demandas sociais.

Por contraste, os produtos dos espaços representacionais são do campo do vivido e mobilizam imagens e símbolos, que trazem uma tendência estética única e provocam uma série de manifestações e incursões dentro do imaginário. Assim, não necessitam de regras de consistência ou coesão (Lefebvre, 1991, p. 41). Trata-se do espaço dos usuários e habitantes, onde se aprofunda a busca de novas possibilidades de realidade espacial (Lefebvre, 1991, p. 48) e a imaginação busca a mudança e a apropriação.

A justificativa de três elementos e não apenas dois busca superar os modelos teóricos binários através de uma análise que contemple o físico, o mental, o social – a partir do percebido, concebido e vivido, sendo cada um relacionado a um respectivo conceito espacial. Não obstante, as noções do percebido, concebido e vivido devem estar interconectadas, buscando uma relação equilibrada, ainda que nas cidades que conhecemos haja uma dominância do espaço concebido pela representação do espaço e por conseguinte a subordinação do espaço representacional e vivido (Lefebvre, 1991, p. 40).

Desse modo, práticas espaciais, representações do espaço e espaços de representação contribuem em diferentes maneiras à produção do espaço segundo a sociedade e seu momento histórico. As relações entre os três momentos do percebido, concebido e o vivido não podem ser simples combinações ou modelos fixos, uma vez que

estão em constante reconfiguração<sup>33</sup> (Lefebvre, 1991, p. 46), se esquivando de uma noção de espaço pré-existente, vazia ou neutra, ou um espaço determinado tão somente por uma consideração geográfica, climática, antropológica ou de outra especificidade.

Assim, Lefebvre chama atenção para as práticas e formas de interação que não se acomodaram aos padrões de conduta aceitos nos espaços pré-existentes e conseqüentemente estimularam uma contestação dos usos espaciais reconhecidos para que suas ações pudessem também ser levadas em consideração como formas de sociabilidade urbana legítimas<sup>34</sup>. Pois a produção do espaço não é um mero agregado de lugares e outros produtos, tampouco é superestrutura: é a condição ou o resultado de superestruturas sociais tais como Estado e instituições que utilizam dos espaços para ordená-los de acordo com necessidades e interesses específicos. Por isso, o espaço apresentado dentro das relações de forças produtivas, que manifesta sua polivalência, sua realidade formal, material e social, resultando num produto que se utiliza, se consome, ao mesmo tempo que também é meio de produção e mediador das relações sociais<sup>35</sup>.

O estudo crítico do espaço de Lefebvre explica assim o conceito de apropriação<sup>36</sup>, apontando como as apropriações de um determinado espaço se diferenciam a partir das

---

33 Mesmo com sua abordagem heterodoxa do marxismo, Lefebvre assume alguns pressupostos materialistas que influenciam sua concepção do espaço social ser produzido e reproduzido em conexão com as forças de produção (e com as relações de produção) (Lefebvre, 1991, p. 77).

34 Nesse sentido, utiliza o exemplo de Toscana e Veneza, como segue no trecho a seguir: “*The trend thus set in train, which gave rise to a new social reality, was based neither on the towns alone, nor on the country alone, but rather on their (dialectical) relationship in space, a space which had its own basis in their history. The urban bourgeoisie needed at once to feed the town-dwellers, invest in agriculture, and draw upon the territory as a whole as it supplied the markets that it controlled with cereals, wool, leather, and so on. Confronted by these requirements, the bourgeoisie transformed the country, and the countryside, according to a preconceived plan, according to a model*” (Lefebvre, 1991, p. 78).

35 Nesse sentido também: “*Space is never produced in the sense that a kilogram of sugar or yard of cloth is produced. Nor is it an aggregate of the places or locations of such products as sugar, wheat or cloth. Does it then come into being after the fashion of a superstructure? Again, no. It would be more accurate to say that it is at once a precondition and a result of social superstructures. The state and each of its constituent institutions call for spaces - but spaces, which they can then organize according to their specific requirements; so there is no sense in which space can be treated solely as an a priori condition of these institutions and the state, which presides over them. Is space a social relationship? Certainly - but one which is inherent to property relationships (especially the ownership of the earth, of land) and also closely bound up with the forces of production (which impose a form on that earth or land); here we see the polyvalence of social space, its 'reality' at once formal and material. Though a product to be used, to be consumed, it is also a means of production; networks of exchange and flows of raw materials and energy fashion space and are determined by it. Thus this means of production, produced as such, cannot be separated either from the productive forces, including technology and knowledge, or from the social division of labour which shapes it, or from the state and the superstructures of society*” (Lefebvre, 1991, p. 85).

36 Nesse horizonte, Lefebvre ainda compara a propriedade como uma condição e desvio da atividade de apropriação, trazendo uma analogia do espaço apropriado a obra de arte (Lefebvre, 1991, p. 165). Pois, “*Only by means of the critical study of space, in fact, can the concept of appropriation be clarified. It may be said of a natural space modified in other to serve the needs and possibilities of a group that it has been appropriated by that group*”.

demandas de cada grupo – e que ainda podem se chocar com o conceito hegemônico atribuído pelo especialista. Opondo-se à noção estruturalista do espaço concebido enquanto estrutura para o processo de produção, Lefebvre ressalta que há uma complexidade espacial que foge a esse modelo; por exemplo, um lugar, uma praça ou uma rua também é um espaço vivido e está suscetível a diferentes apropriações (circulação, moradia, lazer, trabalho, encontros, protestos, dentre outras possibilidades). O desafio, então, seria encontrar metodologias que pudessem dar conta da complexidade existente do conjunto das condições, motivações e finalidades pelas quais cada espaço é ocupado por cada grupo e interesse<sup>37</sup>.

A problemática do espaço, que abrange os problemas do urbano e da vida cotidiana, faz a problemática da industrialização se deslocar para a questão da reprodução das relações sociais no tecido urbano, segundo Lefebvre<sup>38</sup>. Reapropriar-se dos espaços urbanos supõe a cidade enquanto obra, onde prevalece seu valor de uso, implica reconhecer socialmente o valor do gozo, do desfrute, da beleza por meio da criação coletiva dos espaços; reconhecendo o que eles decidem e no que eles intervêm. Supõe uma re-politização do espaço, uma atualização da condição política do espaço urbano e da figura do cidadão. (Lefebvre, 2008, p. 138).

Com objetivo de se opor aos modelos teóricos puramente abstratos do espaço e que se desdobram na atividade funcionalista empreendida por meio do planejamento e gestão administrada urbana, Lefebvre formula sua chamada “teoria unitária do espaço” com base em três dimensões da produção do espaço, sendo uma delas referente ao campo do vivido, das experiências e interações cotidianas que interagem juntamente aos sentidos urbanos trazidos pelo conhecimento e outras atividades que possuem o espaço urbano e a cidade como objeto. Apesar de apontar para essa novidade conceitual e abrir os horizontes das possibilidades de interpretação do espaço, Lefebvre não avança com

---

37 Lefebvre compara o conceito de apropriação para Marx, em que o conceito é fortemente oposto ao de propriedade, mas não está completamente clarificado. Por um lado, para Marx não há uma clara distinção antropológico e filosófica da natureza humana. Segundo Lefebvre, tal conceito não contempla pelo riso, lúdico, consciência da vida-morte, ou pelo habitar; ao contrário, depende apenas do trabalho (social). “*Nor did Marx discriminate between appropriation and domination. For him labour and technology, by dominating material nature, thereby immediately transformed it according to the needs of (social) man. Thus nature was converted directly from an enemy, an indifferent mother, into 'goods'.*” (Lefebvre, 1991, p. 165)

38 “*The problematic of space, which subsumes the problems of the urban sphere (the city and its extensions) and of everyday life (programmed consumption), has displaced the problematic of industrialization. It has not, however, destroyed that earlier set of problems: the social relationships that obtained previously still obtain; the new problem is, precisely, the problem of their reproduction*” (Lefebvre, 1991, p. 89).



relação aos desdobramentos efetivos que o espaço vivido pode gerar nas disputas pela apropriação dos espaços e reações ao modelo do espaço concebido apresentado aos atores.

Permanecendo assim nos limites teóricos, a alternativa de transformação apresentada por Lefebvre vem da chamada utopia concreta<sup>39</sup> para o espaço urbano, cujo processo ilumina a realidade como possibilidade que forma parte, dá sentido e orienta o presente, antecipando o que ainda não é, mas o considerando experimentalmente em cada lugar, com suas implicações e consequências, sendo essa a maneira entendida e abordada também na obra *O direito à cidade* (Lefebvre, 2008, p. 129). A utopia concreta no espaço urbano é acidental e contraditória; permite a mobilização das diferenças e do lugar onde nada pode se dar por acabado, na medida em que seu processo é valorado e transformado constantemente pelos atores e atos reais (e/ou possíveis), e não concebido apenas como meros estados mentais do espaço abstrato. Todavia, uma questão problemática, que surge quando Lefebvre impõe para sua análise sobre a produção do espaço o sentido de orientar as práticas que possibilitem o projeto do direito à cidade enquanto utopia concreta, refere-se à primazia do teórico buscando liderar todo o contexto urbano, que no limite poderia levar a um esvaziamento da própria espontaneidade e complexidade da vida urbana, às quais o autor dedica tanta atenção.

#### **1.4. Mobilização social e política no espaço**

Na literatura de comentário, ressalta-se como Lefebvre relaciona a dimensão do espaço e da vida cotidiana com o propósito de formular uma noção radical de cidadania, sublinhando sua esperada realização também no nível das experiências urbanas e mediante ações empregadas sobre o espaço urbano (Purcell, 2002).

Nesse sentido, através de seus textos o autor estaria advogando em prol da realização de uma cidadania completa, a qual deveria, segundo o autor, ser conquistada através de conflitos sociais e ações de base. Tal ação social assim deve ser orientada para diminuir as ações do Estado que expressem apenas os interesses econômicos do capitalismo e/ou das classes dominantes, fazendo com que tais ações sejam gradativamente substituídas pela consolidação de um modelo de autogestão da sociedade (Chiodelli, 2013, p. 491).

---

39 O autor considera ter recebido influência de Ernst Bloch e sua obra *O princípio de esperança* (Lefebvre, 1991).

No texto “Do pacto social ao contrato de cidadania”<sup>40</sup>, Lefebvre reconstrói uma crítica comumente feita à tendência do marxismo ortodoxo rejeitar a noção de direitos por atrelar sua origem ao fundamento burguês (Lefebvre, 2003, p. 247). De maneira similar a Marshall, considera que as lutas de classe foram um importante movimento para o desenvolvimento do conceito de cidadania, assim como para a introdução de diversos direitos tais como educação, saúde, moradia e trabalho, além de sua extensão às outras classes, mulheres, crianças etc. Dessa maneira, apesar de a gramática dos direitos ser considerada pela maior parte da literatura dentro de uma perspectiva liberal-democrata, para Lefebvre há sobretudo um potencial político revolucionário posto pelo horizonte dos direitos que deve ser enfatizado. Ele reconhece, porém, que é comum atrelar a evolução dos direitos a uma concepção moderna de Estado, que se baseia na noção de um pacto social que vincula, por meio de uma relação contratual, Estado e cidadãos. Isso acompanha ainda a trajetória das Declarações dos Direitos dos Homens do século XVIII, em que a noção de direitos dos cidadãos se reduziu à parte apenas dos direitos do homem. Para chamar atenção a alguns aspectos da democracia, Lefebvre radicaliza a ideia de participação e representação dos diversos interesses da população a partir da diferença de seus grupos, classes e camadas sociais, dando oportunidades e inclusão de maneira equitativa no processo de evolução dos direitos (Lefebvre, 2003, p. 249). Assim, a radicalidade defendida pelo autor busca estender e aprofundar tal “contrato” com o objetivo de articular um novo e legítimo conjunto de direitos, cujas reivindicações estejam ancoradas nas necessidades sociais e nas lutas por sua realização<sup>41</sup>.

Logo, os processos de efetivação dos direitos sob uma perspectiva jurídica estão intimamente vinculados às lutas políticas, encontram-se ancorados nas manifestações sociais e são o resultado de reivindicações coletivas organizadas por cidadãos mobilizados. E justamente pelos direitos serem resultado das lutas, estão abertos e suscetíveis a um horizonte de novas lutas de agitação política (Purcell, 2013, p. 146).

---

<sup>40</sup> No original “Du pacte social au contrat de citoyenneté”, e no inglês “From the social pact to the contract of citizenship”.

<sup>41</sup> Nesse sentido, Lefebvre elenca alguns dos principais direitos que compuseram o sentido geral do direito à cidadania, ainda que em diferentes gradações e momentos. Começando pelo direito à informação, aponta que mesmo com as condições econômicas restringirem o direito de liberdade de opinião e expressão, o ponto que mais chama atenção de Lefebvre é como a desinformação avança conforme a informação vai se ampliando, dando destaque ao caso mais controverso dos bancos de dados e sua relação-mercadoria com o mercado (Lefebvre, 2006, p. 251). Elenca o direito à liberdade de expressão; o direito à cultura; o direito à identidade dentro da diferença, coadunando à efetivação de igualdade social; direito a autogestão, em que pela autogestão os grupos sociais são capazes de influenciar sua própria realidade; o direito à cidade como direito à vida urbana, e o direito ao uso de serviços, tais como serviços públicos de saneamento, pavimentação e transporte.

Ainda que o número de direitos levantados já tenha sido formalmente apresentado ou evidenciado em algum momento na prática social, é preciso organizá-los de modo efetivo sob um conjunto de pretensões que estejam ancoradas à vida política de maneira renovada (Purcell, 2013, p. 253), pautada na descoberta criativa radical dentro de estruturas democráticas e que mobilizem os mais diversos grupos e motivações sociais (Purcell, 2013, p. 254). Essa maneira de entender direitos significa que para Lefebvre o ponto de partida dos novos direitos num contrato é pré-figurativa: são demandas políticas a direitos possíveis que irão requisitar mobilização e luta social. Não obstante, aponta que seu objetivo em articular novos direitos é precisamente iniciar esta luta. Uma vez que esse “novo contrato” seja a versão radicalmente estendida e aprofundada da versão existente, a luta deve estar em constante movimento (Purcell, 2013, p. 146). Só assim, o processo de mudança social segue mobilizando pessoas de diversos setores da sociedade para a participação política, através do engajamento ativo, apropriação dos espaços urbanos e reivindicação do poder político ao estado, pressionando assim uma nova formulação da cidadania por meio da prática dos próprios concernidos.

A cidadania radical defendida por Lefebvre se refere à defesa de uma participação social que começa com as ações que permitem a apropriação dos espaços vividos. Por isso a referência à imagem dos habitantes reunidos para ativamente se apropriarem do espaço como parte indispensável da realização do direito à cidade. Tal modelo de cidadania se contrapõe, dessa maneira, a padrões de participação formal ou consultivo, como se fosse uma participação meramente espetacular que em geral “permite que aqueles no poder obtenham, a um preço pequeno, a submissão dos cidadãos concernidos. Após um processo mais ou menos destituído de informação e atividade social retomam a sua passividade pacata” (Lefebvre, 2008, p. 105). Enquanto real e ativa, tal participação mobiliza os habitantes a se engajarem na gestão do espaço e ressignificarem suas próprias experiências urbanas possíveis. Com efeito, ela permite que adquiram sua consciência enquanto habitantes, enquanto parte de uma rede de interações sociais, enquanto dependentes e administradores do “urbano” (Purcell, 2013, p. 150).

Por isso, um dos sentidos do direito à cidade também é a reivindicação da autogestão, ao passo que a autogestão permite a realização do direito à cidade. Tal sentido de participação responsabiliza os habitantes pela tarefa de gerenciar a produção de espaços, em que o próprio engajamento ativa o potencial do coletivo e traz à consciência as condições da vida coletiva e urbana. O processo de autogestão leva a uma participação

mais ativa, ao gerenciamento da cidade pelos próprios habitantes, que se apropriam dela e a produzem para seu próprio uso.

Então, ao ultrapassar os limites da cidadania em termos meramente formais e territoriais para concebê-la em termos substantivos e estruturais, abre-se o campo para reconhecer o papel da cidade enquanto comunidade política que reflete tanto a sociedade urbana quanto suas dinâmicas sociais (Gilbet & Dikeç, 2008, p. 255). A combinação entre direito à cidade e outros direitos reformula as possibilidades de relações reconhecidas e valorizadas no contexto urbano, onde os usuários fazem valer suas ideias sobre o espaço urbano e as atividades nele desempenhadas, assim como atualiza as formas de uso tanto do centro quanto da periferia, enquanto espaços fragmentados e acessíveis somente como expressão de privilégios ou outras práticas de segregação e exclusão. Pois, “em termos de direito à cidade e direito à participação política, a noção de direito se torna concebida como um aspecto relacional social em vez de uma propriedade inerente e natural de indivíduos” (Gilbet & Dikeç, 2008, p. 261).

Por último, vale apontar também que a forma com que Lefebvre concebe a cidadania vai além do modelo tradicional do sentido nacional<sup>42</sup>, pois ancora o pertencimento e o engajamento social não só no Estado modernamente considerado, mas também enfatiza a dimensão local. Essa decomposição entre o nível local e nacional reforça as relações sociais que se estruturam no nível urbano local, para que através da ampliação da importância das atividades e usos possíveis dos espaços urbanos, o próprio sentido da cidade e do modelo urbano esteja de fato sendo disputado pelo controle e participação popular. Esse modelo de participação na produção do espaço urbano por si já significa uma reformulação na estrutura de controle estatal da produção do espaço, segundo Purcell, na medida em que permite a identidade política ser reconhecida a partir da relação entre o habitante e o urbano, abrindo dentro do direito à cidade a noção do direito à participação com relação às decisões que, para além do limite estatal, produzem o espaço urbano (Purcell, 2002, p. 103).

---

42 Nesse sentido, “*Under the right to the city, membership in the community of enfranchised people is not an accident of nationality or ethnicity or birth; rather it is earned by living out the routines of everyday life in the space of the city*” (Purcell, 2002, 103).

## 1.5. Desdobramentos da crítica urbana e do direito à cidade de Lefebvre

Na reivindicação de um direito à cidade, os habitantes ocupam a vida cotidiana e o espaço urbano como seus, se apropriam daquilo que é propriamente deles, disputam o significado do valor de uso em relação ao de troca e da hegemonia dos direitos de propriedade que representam a expropriação da vida e do espaço: toma-se aquilo que propriamente pertence aos habitantes e atribui-se arbitrariamente um valor de troca e sentido de bem privado a um grupo restrito que manifeste um poder de aquisição econômico (Lefebvre, 2008, p. 86). De maneira complementar, produzir uma crítica da vida cotidiana ou do espaço urbano significa lançar luz sobre tudo que é possível, sobre as virtualidades já presentes na realidade de um dado momento (Hess, 2009).

A ideia de direito à cidade em *A produção do espaço* (Lefebvre: 1991, p. 166-167) acrescenta uma compreensão espacial profunda da política, isto é, um sentido político que situa o espaço urbano como algo central em seu projeto crítico (Lefebvre, 1991, p. 422). Enfatizando de que maneira a transformação da sociedade pressupõe uma valorização do coletivo e do bem comum, torna-se fundamental que a gestão do espaço seja fundada na participação permanente das “partes interessadas” com seus interesses múltiplos, variados e até mesmo contraditórios. Como o espaço deixa de estar no campo apenas de ser ocupado para, durante o processo, ser transformado, passa a ser não só o lugar do conflito, mas objeto do conflito também.

O espaço é o local último e de mediação da luta, e por isso é uma questão crucial política. Por exemplo, onde o espaço é visto como um objeto científico pelos planejadores, como puro e apolítico, ele acabou sendo moldado por elementos históricos e políticos, através de um processo político (Elden, 2004, p. 183).<sup>43</sup>

A reivindicação de um direito à cidade aparece também como um *direito à diferença* quando interpretado como uma reestruturação da arena de decisão para fora do Estado, envolvendo a diversidade dos grupos e suas motivações para participarem da vida

---

43 No original: “space is the ultimate locus and medium of struggle, and is therefore a crucial political issue. As he aphorizes, ‘there is a politics of space because space is political’. For instance, where the space of town planners is seen as a scientific object, as pure and apolitical, Lefebvre argues that has been shaped and moulded by historical and natural elements, through a political process”.

social urbana e intervirem na produção dos espaços urbanos<sup>44</sup>. Por isso, o direito à diferença não deve ser entendido enquanto manifestação da diversidade por ela mesma, como nos casos que se referem a formas reificadas de diferenças mínimas, por exemplo; ao contrário, o objetivo é resgatar a diferença enquanto valor urbano, que pode estar expressa na diversidade rítmica, nas formas de apropriação do espaço e relações espaciais, nas experiências urbanas que resistam à dominação e transgridam a automatização da vida cotidiana, etc. Para defender um sentido real da diferença enquanto valor da vida urbana, Lefebvre atenta inclusive acerca dos riscos de reificar até mesmo momentos de espontaneidade do cotidiano e de revoltas que sofrem de cair em cenários homogêneos desprovidos de força renovadora e transformadora. A favor da diferença, chama atenção ao caráter subversivo dos movimentos vinculados à marginalidade suburbana, racial e étnica por acenderem um potencial contra hegemônico e subversivo às tentativas de apropriação de manifestações e festivais sob uma perspectiva do espetáculo ou de mercadoria (Kipfer, 2008, p. 205).

Por conseguinte, o direito à cidade enquanto *direito à vida urbana* reivindica em favor da própria sociedade urbana, uma vez que o urbano não se restringe aos limites de uma cidade como nas abordagens comuns do modelo urbano enquanto superestrutura, mas inclui também as dinâmicas sociais ali instauradas. É uma reivindicação pelo reconhecimento do urbano enquanto re-produtor das relações sociais de poder e por isso prescinde do direito à participação de maneira conjunta (Gilbert & Dikeç, 2008, p. 254).

Para Lefebvre, o direito à cidade representa o direito de participar na sociedade através das práticas cotidianas, como o trabalho, moradia, educação e lazer, mas não limitado a elas. Uma vez que a vida cotidiana e o urbano estão intrinsecamente conectados, a realização da vida urbana é possível apenas quando se ativa a capacidade de promover e reconhecer o social junto ao âmbito político e econômico do espaço e da vida cotidiana, de tal maneira que permita aos habitantes participarem da sociedade e de suas decisões em sua totalidade. (Gilbert & Dikeç, 2008, p. 259)<sup>45</sup>. Por isso, o direito à cidade é estabelecido através das relações sociais, cuja mediação são os espaços e a vida cotidiana, direito que, uma vez reivindicado, afirma seu valor próprio por meio de novas

---

44 Eade; Mele (2001), Purcell (2002) e Isin (2000) sugerem que o direito a cidade reestrutura a arena de decisão para fora do Estado e a partir da produção do espaço urbano

45 No original: “*For Lefebvre, the right to the city represents the right to participate in society through everyday practices (e.g., work, housing, education, leisure). For him, everyday life and the urban were inextricably connected. The realization of urban life becomes possible only through the capacity to assert the social in the political and the economic realms in a way that allows residents to participate fully in society*”.

formas de vida, de sociabilidade, de apropriações do espaço e de possibilidades de lutas políticas.

Ao apontar o direito à cidade como uma tendência popular atual de protesto contra o urbanismo neoliberal, e assim chamando atenção à sua capacidade de ativar o engajamento dos habitantes na apropriação dos espaços urbanos, Mark Purcell (seguindo a concepção de Lefebvre) salienta o potencial de resistência e transformador contra as atuais ameaças à vida urbana. Ainda que na literatura atual sejam apresentadas leituras menos radicais, ou até mesmo quando seu uso parece somente frase de efeito, o *direito à cidade* se vale, entretanto, de um potencial de ativação das ambivalências inerentes do urbano, permitindo-lhe ser constantemente renovado enquanto alternativa à privação de direitos comum no modelo neoliberal, mas cuja maneira de manifestação se difere em cada momento histórico. No tocante ao desafio de algumas atuais interpretações sobre a problemática urbana que buscam apontar para um horizonte de emancipação urbana (seguindo sempre os passos de Lefebvre), trata-se de apresentar o direito à cidade como uma alternativa radical ao atual modelo econômico de gestão e governança urbana, combatendo a priorização do lucro em detrimento das pessoas, bem como criticar o enrijecimento da participação da sociedade civil com relação ao monitoramento das atividades de planejamento e a restrição em termos de usuários do espaço<sup>46</sup>, evidenciando justamente como não há um único modelo de cidade a priori que pode ser implementado e controlado pelas políticas urbanas (Purcell, 2013, p. 100). Essa abertura de horizonte pode ser tanto progressiva ou regressiva, pois se, de um lado, supera os desafios já existentes da marginalização e opressão com a falta de inclusão e reconhecimento de cada grupo nos espaços urbanos, de outro, pode contrariamente reafirmar e até mesmo inserir novas formas de dominação. Apesar da abertura de horizontes, Lefebvre deixa claro qual lado defende, apontando para uma reestruturação radical das relações sociais, políticas e econômicas que ultrapasse da estrutura atual das cidades

[o direito à cidade] reorienta o processo decisório para fora do estado e em direção à produção do espaço urbano que por sua vez abrange muito mais que

---

46 Purcell desenvolve em seu artigo a tese de que o direito à cidade para Lefebvre trabalha para reconceituar em duas linhas de frente: tanto das relações sociais do capitalismo quanto do atual modelo de cidadania liberal-democrata (Purcell, 2013, p. 101).

o mero planejamento do espaço físico da cidade; ele envolve produzir e reproduzir todos aspectos da vida urbana<sup>47</sup> (Purcell, 2013, p. 102).

Consequentemente, a forma de emancipação urbana deve refletir tanto sobre as estruturas, políticas e decisões que são configuradas pelo modelo de Estado tradicional quanto sobre uma noção de cidadania que ainda se encontra limitada ao status formal. O controle popular atuará como contraponto diante de decisões relacionadas à produção do espaço urbano, permitindo assim que haja um certo equilíbrio de forças, mesmo que em conflito, das decisões feitas dentro do poder administrado urbano, por um lado, e das decisões tomadas a partir da própria apropriação dos habitantes e que não necessariamente seguem estritamente a ordem espacial apresentada pelo poder estatal, por outro lado. Por isso, o direito à cidade implica criar mecanismos institucionais de efetivação da participação política dentro do processo decisório no que concerne ao uso dos espaços urbanos, criando as mediações necessárias entre o controle público e bem comum. Isso é possível na medida em que todos habitantes fazem parte em igual razão e valor da comunidade política que se organiza em cada cidade e assim podem fazer as demandas de seus grupos serem escutadas e reconhecidas, permitindo sobretudo àqueles atores que são excluídos, rejeitados ou marginalizados se apropriarem dos espaços da cidade conforme seu desejo.

Portanto, outro sentido fundamental atrelado ao direito à cidade consiste em entendê-lo como *direito à apropriação*, que dá ao habitante o direito do uso total e completo do espaço urbano através dos desdobramentos de sua vida cotidiana (Lefebvre, 1996, p. 179 *apud* Purcell, 2002, p. 103). Daí seu contraste ao modelo dominante de relações sociais, de espaços urbanos concebidos com o intuito de reproduzir o modo de produção capitalista e o processo de acumulação de capital como cerne do processo urbano e desenvolvimento das cidades atuais (Castells, 1976; Harvey, 2001). Isso confronta, num segundo nível, também a noção hegemônica do direito à propriedade ancorado somente no valor de troca, que desconsidera a primazia do valor social do espaço urbano para os habitantes igualmente reconhecidos e tratados sem discriminação ou privilégios. Esse sentido de apropriação diz respeito assim a um direito dos usuários ao espaço da cidade, colocando em discussão a compreensão do conceito de legitimidade

---

47 No original: “it reorients decision-making away from the state and toward the production of urban space production of urban space therefore entails much more than just planning the material space of the city; it involves producing and reproducing all aspects of urban life”.



da propriedade. O intuito de Lefebvre no debate consiste em transformar radicalmente o sentido sobre a legitimidade do uso e pertencimento da cidade e dos espaços urbanos, advogando pelo valor de uso em favor do comum (Purcell, 2002, p. 104)<sup>48</sup>. De modo secundário, a noção de apropriação está vinculada assim tanto à ideia de desalienação quanto de autogestão, na medida que valoriza o engajamento dos habitantes na produção autônoma dos espaços na cidade, despertando a consciência de seu papel dentro desse processo.

Por último, quero trazer outra sugestão de leitura para o direito à cidade através do método de análise da política de escala contingente (Purcell, 2002, p. 104). Em breve síntese, tal forma de interpretação busca enfatizar o plano do urbano como um campo importante também para a constituição política de uma comunidade (baseando-se na ideia já apresentada do espaço urbano como um produto social), destacando sua capacidade de mudanças constante por meio das lutas políticas. A métrica da escala contingente representa ainda a abertura para possibilidades de atualização do modelo vigente de participação democrática, assim como de aspectos que, considerados dentro do arranjo político, proporcionariam ao indivíduo se sentir membro de uma comunidade política. Uma vez que cada decisão sempre opera em níveis de escalas distintos, de acordo com o arranjo político e territorial, as formas de participação e as qualidades reconhecidas e desempenhadas por cada membro dessa comunidade também devem ser atribuídas segundo outros níveis de escala – como urbano, regional ou global - para além do apenas nacional.

Porém, a questão ainda não respondida consiste em saber em que grau o engajamento acontece, quais atores e em qual proporcionalidade cada habitante pode participar dos processos políticos na abertura por meio do novo grau de escala do urbano. Além disso, como tal escala também não é valorada *a priori*, pois apenas se coloca no horizonte possível das políticas de escala, de reconhecimento, de inclusão, onde os habitantes assumem um novo papel no debate da produção e uso dos espaços urbanos, o conteúdo e a forma da produção dos espaços urbanos que podem surgir permanecem em aberto e somente podem ser determinadas por meio de disputas e lutas políticas. O mesmo

---

48 No original: “*Appropriation is thus a “right” in the sense that users have a normative right to the space of the city. It is rightfully theirs. In this light, owners’ claims to property rights are wrong, a claim to something that is not properly theirs. Appropriation is thus a way to rethink the concept of rightful ownership, to radically transform our notions about who rightfully owns the city. Not only does it refuse a property rights conception of ownership, it affirms a radical alternative: the city belongs to those who inhabit it*”.

se disse com relação ao próprio conteúdo do direito à cidade, que se encontra para além dos debates teóricos e acadêmicos e permanece em disputa também nos conflitos por moradia, contra a segregação espacial urbana, contra a discriminação e desigualdade, por planejamento participativo, e tantas outras demandas que vão surgindo e renovando as disputas políticas pelo e no contexto urbano. Nesse sentido

podem buscar a produção do espaço urbano para atender as necessidades dos habitantes, mas cujas necessidades serão determinadas por meio de negociação e luta política. Os habitantes podem buscar o valor de uso do espaço, mas eles podem não necessariamente buscar uma noção marxista de valor de uso em contradição ao valor de troca. Em vez disso, eles podem pensar na apropriação como o direito das mulheres a igualdade de acesso e poder transitar de modo seguro nos espaços urbanos. Eles podem resistir à concentração espacial de habitantes não brancos em áreas de desinvestimento econômico. Eles podem produzir espaço urbano para resistir a marginalização heteronormativa de gays e lésbicas. É mais provável que eles busquem uma combinação complexa desses e de outros projetos políticos. Devido à variedade de identidades políticas que descrevem os habitantes urbanos, uma variedade de interesses políticos pode inspirar uma nova agenda urbana. É provável que o resultado seja a busca de geografias urbanas heterogêneas e urbanas, as quais compartilham em comum uma cidade produzida para atender as necessidades múltiplas e complexas dos habitantes urbanos (Purcell, 2002, p. 106)<sup>49</sup>.

---

49 No original: “*They may pursue the production of urban space to meet the needs of inhabitants, but what those needs are will be determined through negotiation and political struggle. Inhabitants may pursue the use value of urban space, but they may not necessarily pursue a Marxist notion of use value in contradistinction to exchange value. They may instead think about appropriation as the right of women to equal access and safe movement in urban space. They may resist the spatial concentration of non-white inhabitants in areas of economic disinvestment. They may produce urban space to resist the heteronormative marginalization of gay men and lesbians. More likely, they will pursue a complex combination of these and other political projects. Because a range of political identities will define urban inhabitants, a range of political interests may animate their agenda. The result is likely to be the pursuit of heterogeneous and hybrid urban geographies, all of which nevertheless share in common a city produced to meet the complex and multiple needs of urban inhabitants*”.

## **1.6. Reflexões contemporâneas sobre o direito à cidade**

São muitas abordagens e apropriações que ressignificaram e pluralizaram a noção inicial de Lefebvre para os sentidos contemporâneos do “direito à cidade”. Desde concepções radicais e completamente dissociadas ao poder estatal até perspectivas plurais de grupos que reivindicam novos direitos, passando por pretensões jurídicas já existentes a favor da cidade, da vida urbana e da participação política pelo e no espaço urbano. Nesse sentido, mesmo uma reivindicação por um específico “direito à cidade”, não restringe a possibilidade de existirem diferentes lutas sob a mesma chave. Através do horizonte da diversidade de propostas que são incorporadas também pelas relações contraditórias da produção espacial, chama atenção a conexão com as lutas ocupando e reivindicando um urbano mais democrático e que reconheça as diferenças, promova participação política real e ainda seja contra diversas formas de segregação, tanto social quanto espacial. Nessa última parte do capítulo pretendo abordar algumas das apropriações e atualizações da temática do direito à cidade que ocupam os debates teóricos e acadêmicos, buscam interpretar conceitualmente tais fenômenos urbanos e até mesmo chegam a orientar lutas e práticas atuais dos grupos, movimentos, organizações e instituições. Entretanto, mesmo com o diagnóstico dos fenômenos e os modelos teóricos que vão surgindo, não pretendo perder de horizonte que são as práticas que preenchem o conteúdo seja pelo engajamento político-social, seja pela intervenção institucional. Assim, todo o conjunto dessas experiências sociais urbanas interage com o aspecto teórico da problemática urbana e se complementam pelos horizontes apresentados para que os espaços, o urbano e o direito à cidade que se renovam em diferentes momentos e contextos não percam sua potencialidade de atualização a partir das práticas dos atores sociais – o que refletirá nos referenciais normativos também.

Na visão tradicional da sociologia urbana, a fragmentação da cidade é um efeito da funcionalização das esferas sociais, adentrando nesse terreno a dimensão da cultura urbana como forma de justificação do modelo de uma vida que se constitui como consequência do processo de urbanização (e modernização). Desse cenário, alguns aspectos são evidenciados com maior intensidade no contexto urbano, tais como a dimensão da velocidade, a concentração espacial e a heterogeneidade social, que influenciam na arquitetura das relações sociais e dão o tom da chamada cultura urbana. Nesse horizonte, a luta urbana é vista como expressão de uma demanda política de um campo específico relacionado ao urbano em geral: luta por moradia, por infraestrutura,

serviços públicos, entre outras. Ao criticar a noção de cultura urbana<sup>50</sup> em seus primeiros trabalhos sobre a questão urbana, Manuel Castells (1976) indica dois problemas desse conceito em sua forma ideológica. Em primeiro lugar, aponta que o urbano é apresentado apenas como uma forma evolutiva social, da culminação da história na modernidade; em segundo lugar, mostra que ocorre uma identificação entre o conteúdo cultural urbano e a espacialização do social, que é concebida como enraizamento “natural” da cultura urbana, a qual promoveria a integração da sociedade e, no limite, seria o fator de coesão da funcionalização especializada da cidade. Sob o viés marxista influenciado pelos trabalhos de Althusser, o que estaria em questão para Castells nesse momento é o papel que a cidade desempenha como estrutura para a reprodução das relações de produção e forças do capital, justificando a luta de classes como mediadora para um horizonte de mudanças no nível do urbano, portanto. Nesse sentido

A eficácia social desta ideologia vem do fato de ela descrever os problemas cotidianos vivenciados pelas pessoas, ao mesmo tempo em que propõe uma interpretação em termos de evolução natural, de onde está ausente a divisão em classes antagônicas. Isto possui a força do concreto e dá a impressão tranquilizadora de uma sociedade integrada, juntando as forças aos problemas comuns (Castells, 1976, p. 138).

Com o intuito de se esquivar das disposições ideológicas que a chamada cultura urbana assume, em seu livro *A Questão Urbana* Castells centraliza a luta de classes junto aos problemas urbanos para dar conta das contradições sociais existentes e como os movimentos se mobilizam contra a distribuição desigual dos serviços públicos e dos equipamentos de consumo coletivos.

Ainda que recentemente sua análise dos fenômenos urbanos tenha sofrido mudanças<sup>51</sup>, chamo atenção para o que poderia ser considerado como a primeira fase urbana do autor, por ter gerado maior influência nos estudos urbanos sobre o contexto brasileiro e nas próprias demandas dos movimentos sociais urbanos por acesso à moradia

---

50 Nesse sentido, a crítica de Manuel Castells vai em direção a chamada Escola de Chicago fundadora dessa sociologia urbana tradicional (Castells, 1976, p. 63).

51 Nesse sentido, Castells (2013) formula suas hipóteses deslocando a centralidade da luta de classes para as lutas por poder, fundadas na premissa de que as relações de poder constituem a sociedade como um todo e a constituição das instituições vinculada aos valores e interesses de quem detêm o poder, reafirmando de outra maneira a imposição da superestrutura ao social de cima para baixo, cujo processo não é pacífico, mas sim sob conflito regulado pela luta entre poder e contrapoder.

e aos equipamentos coletivos, como expressão da luta de classes para fora do chão das fábricas, como apontado por Bianca Tavolari (2015, p. 48).

Outra perspectiva conhecida sobre a produção do urbano e seus desdobramentos para o direito à cidade diz respeito ao avanço do capitalismo e do processo de acumulação junto à urbanização, em que a cidade surge da concentração social e geográfica de produção do excedente de capital (Harvey, 2012). Para o desenvolvimento dessa tese, David Harvey, um dos principais teóricos nesse campo, mostra de que maneira a administração urbana provida antes pelo aparato estatal muda com o sistema neoliberal ao se utilizar de mecanismos como a privatização dos serviços e equipamentos coletivos, o financiamento público em infraestrutura urbana como atrativo a capitais estrangeiros, desdobrando, no limite, uma concorrência interurbana para atrair tais investimentos sob um discurso de empreendedorismo empresarial na governança urbana (Harvey, 2001). A partir dos reflexos da suburbanização nos Estados Unidos com a forma de vida trazida pelo processo de urbanização do século XX sob os ícones do carro, da casa própria e de outros bens de consumo, ele analisa como esse fenômeno está vinculado aos protestos e reivindicações por direitos civis, tanto de estudantes quanto grupos marginalizados que se uniram em favor de “um tipo diferente de experiência urbana” (Harvey, 2012, p. 78).

Sobre as transformações que o processo urbano vem passando na escala global, Harvey não só aponta como a expansão urbana foi responsável pelo crescimento e estabilização de muitas economias em todo o hemisfério, mas também como o sistema financeiro global se moldura por uma forte dependência nesse modelo de urbanização pela absorção e reprodução de capitais excedentes. No plano das formas de vida, o autor aponta ainda para a tendência da experiência urbana como forma de mercadoria relacionada ao conceito “urbano”. Como resistência a esse modelo de cidade e sociedade, de produção e utilização de excedente, Harvey indica então a força dos movimentos sociais urbanos e peri-urbanos enquanto atos de resistência, como reivindicação a um controle democrático dos recursos e da administração urbana para a realização do direito à cidade, ainda que o direito à cidade tenha sido mobilizado e utilizado por interesses econômicos e privados também<sup>52</sup>. Por isso, conclui que a luta deve ser global e estratégia

---

52 No caso estadunidense, Harvey exemplifica “*Em Nova York, por exemplo, o bilionário prefeito, Michael Bloomberg, está remodelando a cidade conforme diretrizes favoráveis aos incorporadores – Wall Street e capitalistas transnacionais – e promovendo a cidade como uma localização ótima para grandes negócios e destino fantástico para turistas. Com efeito, ele está tornando Manhattan um vasto condomínio fechado para ricos. Na Cidade do México, Carlos Slim remendou as ruas do centro urbano para agradar ao olhar do turista. Não apenas indivíduos abastados exercem poder direto. Na cidade de New Haven, presa aos recursos de reinvestimento urbano, está Yale, uma das mais ricas universidades no mundo, que está*

para convergir com as lutas pelo “direito à cidade” fundamentadas em um princípio de justiça social, tanto “como lema operacional quanto ideal político” (Harvey, 2012, p. 88). Isso traz para o centro da questão política a conexão entre a urbanização e a utilização do capital excedente (Harvey, 2012, p. 88), reivindicando assim um “direito comum antes de individual já que esta transformação depende inevitavelmente do exercício de um poder coletivo de moldar o processo de urbanização” (Harvey, 2012, p. 74).

Já a ideia de justiça espacial para Edward Soja (2010) não deve ser limitada enquanto uma dimensão particular da justiça social, como se fosse um conceito secundário desdobrado desse núcleo primário de justiça. Sua ideia de uma espacialização crítica da justiça busca considerar o espaço de maneira estratégica, colocando-o como primeiro plano de partida e não sendo meramente uma dimensão material descritiva, mas também enquanto gênese e fonte de explicação teórica e prática dos processos sociais que reproduzem formas de injustiça. Em sua principal obra, o autor expõe que não apenas o espaço importa, mas que a perspectiva espacial crítica tem o poder de avançar nosso conhecimento num novo horizonte independente do sujeito que o interprete. Por isso, também busca enfatizar lutas pelo direito à cidade já que possibilitariam mudar as formas geográficas injustas que são sustentadas e mantidas por instituições conservadoras (Soja, 2010, p. 632). Sobre a relação entre espaço e os aspectos econômicos, Soja afirma que o capitalismo não pode ser considerado como o principal fator, nem reduzir todas as causas das situações verificadas de injustiça espacial como desdobramento do processo de acumulação capitalista (Soja, 2010, p. 634). Entretanto, o autor ressalta a construção de seu argumento em seu lugar de fala como geógrafo e planejador, dentro de um grupo de acadêmicos que busca criticamente orientar sua análise para uma práxis espacial radical e intervir como ativista que advoga por uma visão espacial que não se reduza ao aspecto econômico (Soja, 2010, p. 635), como presente no trabalho de outros autores.

Em breve trajetória das lutas contemporâneas contra fenômenos como privatização, especulação, despejo e deslocamento, Margit Mayer aponta para os diálogos construídos desde os anos 2000 nos Fóruns Mundiais Sociais e Urbanos como também dos movimentos antiglobalização que usaram da gramática das experiências de sofrimento compartilhadas em diversas lutas contra privatização e despejo. Nesse contexto, o tema do direito à cidade é apresentado pela autora como uma *caixa de*

---

*redesenhando muito da estrutura urbana ao gosto das suas necessidades. A Universidade John Hopkins está fazendo o mesmo para o leste de Baltimore e a Universidade de Colúmbia planeja fazer igual para áreas de Nova York, estimulando movimentos de resistência em ambos os casos” (2012, 86-87).*

*ressonância* que seria capaz de sintonizar diferentes mobilizações acerca de quem deveria se beneficiar da cidade e qual tipo de cidade estaria no horizonte, ainda que por vias plurais (Mayer, 2009, p. 367). Porém, os direitos reconhecidos institucionalmente, que foram surgindo com intuito de assegurar o acesso à cidade já existente, estariam aquém ou até distorceriam o sentido lefebvriano de direito à cidade que tenha por objetivo transformar o contexto urbano conjuntamente à sociedade urbana, e não apenas acomodar as demandas no atual modelo político (Mayer, 2009, p. 369).

Considerando as motivações das demandas por direito à cidade, Peter Marcuse (2009) mostra como elas são geralmente formuladas não apenas pelo conceito de cidade justa, interpretando-as para além das questões distributivas, ou seja, da distribuição desigual de bens e serviços, cujo foco estaria limitado ao crescimento econômico (2009, p. 242). Aproximando também a leitura do direito à cidade com o avanço de uma desilusão diante do modelo vigente de sociedade, em que economia e cidade se subordinam à financeirização, sua análise crítica vem de encontro a horizontes de mudanças sociais, onde a força condutora das lutas também teria ultrapassado os limites situados pelas disputas na esfera do trabalho, chegando às experiências da vida cotidiana que atingem todos os grupos sociais, em suas casas, escolas, comunidades e também em suas cidades (Marcuse, 2014, p. 5). Com efeito, mobiliza o exemplo do movimento *Occupy* que, segundo Marcuse, “sugere uma possibilidade alternativa e futura: espaço físico não contestado em sua forma construída, não construindo fisicamente uma nova cidade, mas Ocupando uma antiga com um novo conteúdo” (Marcuse, 2014, p. 8)<sup>53</sup>. Por isso, o movimento ora apresentado serve como exemplo para demonstrar um sentido espacial, ao lado do econômico e do político.

Nesse sentido, ao trazer a leitura de Lefebvre para próximo das iniciativas contemporâneas que mobilizam o direito à cidade nas reivindicações sociais, Purcell (2013, p. 151) compara o direito à cidade de Lefebvre ao elemento vital de um movimento em direção ao urbano. Tal movimento, segundo o autor, consiste num conjunto de atos em que os habitantes, no intuito de se apropriarem dos espaços, passam a se mobilizar e reivindicar seu uso e ocupação da cidade, colocando o valor de uso acima do valor de troca, o encontro acima do consumo, a interação acima da segregação, a atividade livre e o lúdico acima do trabalho. Essa apropriação desenvolve conjuntamente habilidades de gerir a cidade pelos próprios habitantes, propondo ações que estejam em direção à forma

---

53 No original: “*suggests another and further possibility: physical space not contested in its built form, not building physically a new city, but Occupying an old one with a new content.*”

que o urbano adquire para o comum, abrindo os horizontes para que o urbano se transforme do impossível para o possível (Lefebvre, 2008, p. 103).

Com intuito de atualizar os processos de urbanização analisados por Henri Lefebvre de sua época, Neil Brenner (2018, p. 16) argumenta que é preciso não só acompanhar o crescimento do fenômeno urbano em suas formas de megacidades, mas também como o processo de produção do tecido urbano está relacionado – ainda que de modo irregular e desigual – às relações socioespaciais, que incluem a extração, produção, circulação e reprodução social. Com esse horizonte em vista, defende uma teoria crítica urbana que esteja “fundada em relações antagônicas, não somente para compreensões urbanas herdadas, mas com frequência, para as formações urbanas existentes” (2018, p. 21). Por conseguinte, ainda que refira às obras de Henri Lefebvre, David Harvey, Manuel Castells, Peter Marcuse e tantos outros acadêmicos que foram influenciados ou inspirados por esses, seu intento será o de atualizar o pensamento crítico que seja capaz de interpretar as novas tensões e relações complexas dos fenômenos urbanos dos dias de hoje, trazendo o componente histórico para análise, assim como o ancoramento do diagnóstico nas práticas sociais. Os objetivos da crítica, por sua vez, dizem respeito a identificar as formas presentes de poder, dominação, exclusão, injustiça e desigualdade ao passo que também evidencia os cenários emergentes e contínuos provenientes das lutas sociopolíticas; parafraseando Herbert Marcuse, “com as alternativas históricas que perseguem a sociedade estabelecida como forças e tendências subversivas” (Marcuse, 1964, p. xi-xii). Seguindo a tendência do método de análise da chamada teoria crítica, considera que a contradição emerge da própria realidade; assim, não são os teóricos quem criam os conflitos, ou mesmo são os sujeitos que vão resolvê-los em sua totalidade. O mesmo valeria também à teoria crítica urbana, ainda que se possa querer orientar as lutas contemporâneas como aquelas por direito à cidade.

No contexto das cidades estadunidenses, Don Mitchell (2003) reflete sobre as lutas por direito à cidade e por direito ao espaço público de mais de um século, explorando diversas relações entre exclusão social, direitos sociais e justiça social nos espaços públicos nesse contexto através de estudos de casos<sup>54</sup>. Todo o conjunto da obra está

---

54 Dentre os casos analisados estão: revoltas no Hyde Park de 1866 junto ao contexto de greves trabalhadoras (Cap. 1); casos da corte suprema dos EUA sobre protestos nos espaços públicos com respeito desde as reivindicações antiabortos fora de clínicas e casas especializadas de aborto recentes aos casos de protestos dos trabalhadores industriais (Industrial Workers of the World) por volta de 1910 e até aos protestos mais subversivos durante a Primeira Guerra Mundial e os trabalhadores piqueteiros entre as décadas de 20 e 30 (cap. 2), também o estudo do movimento do Parque das pessoas (People’s Park movement) em Berkeley na década de 60, como uma revolta a favor de um pequeno espaço não alienado



organizado em capítulos que analisam um caso específico, fundamentando de maneira conjunta o porquê o direito à cidade deve estar na pauta central das aspirações por um mundo justo, democrático e em desenvolvimento (Mitchel, 2003, p. 6), assim também como lutas sociais específicas sobre o espaço público podem ser desdobradas em alterações e inovações de instrumentos jurídicos e interpretações das cortes sobre o direito ao espaço público e até da relação com outros direitos civis.

No tocante à relação entre os movimentos sociais urbanos brasileiros e a incorporação do direito à cidade em suas pautas de reivindicação, segundo Bianca Tavorari, “a linguagem de direitos foi decisiva” (Tavorari, 2015, p. 57), uma vez que a realidade brasileira da privação de direitos e da exploração das camadas populares foram duas das principais motivações que estiverem sob o pano de fundo das reivindicações sociais em geral, já que o contexto do país não apresentava o mesmo cenário do Estado de Bem-Estar social europeu. Além dessa referência, Tavorari também explica como a literatura relacionada às questões urbanas no Brasil foi feita através de uma combinação “entre o direito à cidade de Lefebvre, e a noção de luta por acesso a equipamentos de consumo coletivo por parte de movimentos sociais urbanos, desenvolvida por Castells” (Tavorari, 2015, p. 48). Desse modo, a problemática urbana levantada por Lefebvre como uma “nova miséria” não estaria exatamente na pauta central dos movimentos, segundo Tavorari, na medida que as necessidades básicas do habitante urbano brasileiro continua sendo uma pauta não resolvida até os dias atuais.

Com relação ao contexto brasileiro, destacamos o trabalho do sociólogo Eder Sader, que examina as experiências de trabalhadores, sobretudo migrantes, que passavam a se estabelecer na cidade de São Paulo a partir das décadas de 1950 e 1960, mostrando que a urbanização naquele período produziu uma gama de experiências que, segundo depoimentos coletados relatam, são vividas no cotidiano e causam uma camada imensa de sofrimento e indignação contra um padrão de vida encontrado na cidade, como o excesso de regulamentação jurídica que ignora as necessidades individuais e coletivas, por exemplo. Além disso, Sader aponta como tais experiências articulam-se de maneira ambivalente na vida urbana, na medida em que aqueles que ficam indignados pelas injustiças sofridas por conta de determinado padrão de vida urbana, impedindo a realização de suas expectativas, organizam suas revoltas em torno do contexto e da vida

---

dentro de uma cidade que poderia ser definida pela alienação de uma forma abrangente (cap. 3), além de outros movimentos.

urbana, tanto na organização de disputas políticas (que não era a linguagem comum do ambiente rural), quanto na reivindicação de direitos (Sader, 1988, cap. 2). Comparando o diagnóstico da vida cotidiana brasileira relatado por Sader com a crítica da vida cotidiana de Lefebvre, Tavolari aponta que diferentemente para Sader, “o cotidiano não vai ser entendido como instância da alienação de uma vida fadada à repetição, mas como âmbito de resistência”. Pois para o sociólogo brasileiro, o fio condutor pela vida cotidiana traz tanto a dimensão das experiências de auto-organização quanto seu desdobramento da prática política pela motivação de serem “sujeitos de sua própria história” (Sader, 1988, p. 311). A politização das múltiplas esferas do cotidiano aconteceu

Apoiando-se nos valores da justiça contra as desigualdades imperantes na sociedade; da solidariedade entre os dominados, os trabalhadores, o pobres; da dignidade constituída na própria luta em que fazem reconhecer seu valor; fizeram da afirmação da própria identidade de um valor que antecede cálculos racionais para a obtenção de objetivos concretos (Sader, 1988, p. 312).

Esse engajamento representa um dos elementos de transição política entre os anos de 1978 e 1985, com essa nova configuração das classes populares, que trazem suas histórias e experiências, constroem uma nova forma de entender e fazer política, com a intervenção direta dos interessados que passam a reivindicar por democracia nas variadas esferas da vida social, seja nas fábricas, nos sindicatos, nos serviços públicos e nas administrações dos bairros (Sader, 1988, p. 313).

Ao pressupor que as relações sociais se realizam enquanto relações espaciais para análise do contexto brasileiro, a urbanista Ermínia Maricato segue o argumento de Castells exposto no livro *A questão urbana*, trazendo como ponto de partida que “a cidade é o lugar por excelência de reprodução da força de trabalho” (Maricato, 2015, p. 22), porém, que depende não só da força de trabalho em si, mas também das políticas públicas – dentre elas as urbanas – que podem ser absorvidas pela população através do transporte coletivo, infraestrutura e equipamentos coletivo. Diante desse cenário, Maricato também segue o argumento de Harvey sobre a tensão existente “entre o valor de troca da cidade mercadoria e o valor de uso da cidade condição necessária de vida para a classe trabalhadora” (Maricato, 2015, p. 24). Como desdobramento, as lutas urbanas representam uma nova forma da luta de classes e que acontecem conjuntamente a outros conflitos secundários, como a disputa pelos fundos públicos para a produção do espaço

urbano, que podem ser apropriados para a reprodução do capital (através de investimentos em infraestrutura para atrair capital estrangeiro, por exemplo) ou para a reprodução da força de trabalho (através de políticas urbanas para ampliar a circulação das pessoas, pela expansão de transporte coletivo e gratuidade na tarifa, por exemplo).

De maneira semelhante, a geógrafa Ana Fani Carlos (1994) enfatiza o espaço urbano como condição, meio e produto da ação humana, a partir de sua tese de doutorado pelo estudo de caso de Cotia. Desdobra desse trabalho como a contradição da cidade foi suplantada pela contradição da metrópole diante de um novo modelo de circulação, estendendo sua análise para a metrópole de São Paulo, mostrando ainda como a ideia de cidade global<sup>55</sup> é insuficiente para conceituar os processos contraditórios e desiguais do crescimento do setor de serviços modernos, o processo de desconcentração industrial (ou seja, do setor produtivo) e centralização do dinheiro-capital. O fenômeno financeiro, segundo a geógrafa brasileira, é geralmente ignorado pelos autores que utilizam o conceito de cidade global, por desconsiderarem a financeirização através do espaço, que acaba resultando na reformulação do nível local como elemento crucial ao processo de reprodução do capital e conseqüentemente seus desdobramentos na atividade política. Pois o Estado provê infraestrutura e outras condições para atrair investimentos e novas atividades econômicas, recolocando essa escala no diagnóstico mesmo diante dos processos de avanço da globalização e deslocamento de regiões industriais para fora dos próprios territórios nacionais (2007, p. 16). Junto à constatação desse fenômeno urbano, Carlos (2007) mostra como a ideia do direito à cidade emergiu no contexto brasileiro pela criação do Ministério das Cidades e realização de Conferências temáticas sobre a cidade. Entretanto, acaba generalizando o que podemos entender por luta pelo direito à cidade, como uma “questão no momento em que a sociedade vive a cisão entre a apropriação e a dominação do espaço – bem como as contradições que emergem desse processo, que é revelada de forma profunda pelo conflito uso-troca dos lugares da cidade” (2007, p. 109). Além disso, acaba perdendo a conexão com as possibilidades reais de transformação do horizonte, enfatizando que a superação exige a “*transformação radical da sociedade*”, sem mencionar como se desdobra a participação efetiva dos atores sociais nessa dinâmica,

---

55 Carlos (2007) expõe que o conceito é apresentado por Saskia Sassen, “para quem a constituição da cidade mundial se realizaria na sua capacidade de concentrar serviços modernos apoiados no crescimento do setor financeiro, apontando a dimensão econômica como elemento central das atuais transformações das metrópoles” (2007, p. 15)

como é próprio dos trabalhos de Lefebvre, em quem a geógrafa se apoia também para suas análises.

No tocante a sua área de intervenção, Carlos (2007) entende ser crucial a “construção de uma crítica radical da realidade urbana pela Geografia, uma crítica capaz de superar sua divisão em múltiplas especialidades que atendem às necessidades e exigências imediatistas de sua aplicação ao mercado” (2007, p. 109), na formulação conceitual daquilo que denomina por uma metageografia, dentro de uma hipótese estratégica de pensar a transformação social em sua radicalidade sob o horizonte do direito à cidade. Com relação ao fim da propriedade privada do solo urbano, tema também tocado indiretamente por Lefebvre quando discute a relação do valor de uso e do valor de troca, Carlos (2007) aponta no cenário brasileiro como o movimento pela reforma urbana e o MST questionam um modo de ver e planejar a cidade e reivindicam, conseqüentemente, novas possibilidades de apropriação da cidade e dos territórios nacionais<sup>56</sup>. Por fim conclui “que o direito à cidade acentua a noção de projeto para a sociedade capaz de esclarecer o caminho em direção à realização da mudança total, questionando (como possível-impossível) o fim da propriedade privada, a destruição do Estado e da realização plena do cidadão em um outra cidade” (2007, p. 119).

Com o objetivo de orientar os movimentos a partir de análises das lutas sociais urbanas que se desenrolam no centro de São Paulo, o cientista político Lúcio Kowarick investiga como o conjunto de ideias que fazem os grupos lutarem deve estar aliado a finalidades de alteração das políticas públicas em favor dos mais pobres que vivem ou trabalham na cidade (2016, pp. 190-191). Tal leitura do autor é feita dentro do contexto de seus estudos sobre a sua tese da “espoliação urbana” e particularmente referindo-se à população que vive nas condições mais precárias no centro urbano da cidade, como no estudo de caso sobre cortiços. Segundo Kowarick, a vida das pessoas moradoras em cortiços no centro de São Paulo é definida por humilhação estabelecida por uma forte tensão e a perda da autoestima. Desprovidos de dignidade, perdem seu autorreferencial da condição de autonomia moral “no sentido de saber escolher entre o certo e o errado, ter independência e projetar um sentido e significado para sua própria vida” (Kowarick, 2016, 185). O autor, entretanto, aponta como esse processo derivaria “mais de causas materiais”, explicando que esse fenômeno relacionado à condição de humilhação representa “a quebra da dignidade na acepção de autoestima e formação de identidade

---

<sup>56</sup> A questão da propriedade para a autora se amplia nesse sentido, por considerar a natureza originalmente rural de atuação do MST, ainda que também possam intervir nas áreas urbanas.

com autonomia de pensar e agir, elementos básicos na constituição de um personalidade que sabe o que quer, tem desejos e procura realiza-los” (Kowarick, 2016, p. 186). Todavia, no contexto dos cortiços onde realiza a pesquisa, Kowarick constata uma naturalização dos acontecimentos, um fenômeno típico da “espoliação urbana”, na medida que “a maioria dos entrevistados encara a vida como uma sina a ser vivida, uma inexorabilidade a ser aceita: raramente as causas que levam à pobreza, o baixo nível de escolaridade, o trabalho precário e os salários aviltantes são considerados injustiças” (Kowarick, 2016, p. 186). Pois os entrevistados seriam apenas pessoas pobres desprovidas de capital cultural e também de capital econômico, cuja privação de pressupostos socioculturais retira dos sujeitos toda possibilidade de se apropriar dos ganhos sociais coletivos.

Portanto, o conceito de “privação”, que é vivenciada no contexto dos cortiços deve ser entendido no sentido de “falta” ou “falência”, que “é percebida como produção social que envolve um benefício que requer mudança nas políticas públicas: trata-se de uma questão necessariamente relacionada com o Estado nos seus diversos níveis de governo” (Kowarick, 2016, p. 188)<sup>57</sup>.

Por isso o caso analisado dos cortiços seria uma evidência que refuta a tese que as contestações, aglutinações ou reivindicação em torno de objetivos comuns despertam as coletividades em torno de lutas contra o que é percebido como injustiça (Kowarick, 2016, p. 188). Pois, ainda que elas sejam combustível para serem incorporado em projetos de mudança, em muitos casos falta a faísca que alavanque o processo de revolta, e ao contrário da consciência de injustiça, leva a apatia, anomia ou simplesmente à desmobilização que continua reproduzindo “a condição de subalternidade pela ausência de uma ação (social) concreta que angarie benefícios reais ou simbólicos” (Kowarick, 2016, p. 189).

Consequentemente, a ausência de uma subjetividade coletiva

que interiorize e elabore uma percepção generalizada de que algo percebido como coletivamente necessário está sendo sonogado, o que corresponde à ideia de extorsão: é a percepção que algo socialmente necessário – o acesso à terra urbanizada, a habitação digna, a precariedade dos transportes, dos

---

<sup>57</sup> Nessa passagem, Kowarick faz uma referência ao autor Axel Honneth (2003), que será apresentado no capítulo seguinte desse trabalho.

serviços de saúde ou de segurança – não está sendo fornecido pelos órgãos públicos (Kowarick, 2016, p. 189).

Por isso, o engajamento dos sujeitos subalternos em movimentos de grupos significativos para lutar pela obtenção de um bem percebido como socialmente necessário é a única saída para retirá-los da “experiência cotidiana da indignidade”<sup>58</sup> que é sentida como uma injustiça (Kowarick, 2016, p. 189).

### **1.7. Considerações sobre o urbano, protestos e direito à cidade**

Considerar o urbano como um elemento fundamental do político permite ampliar e pluralizar o conteúdo das demandas sociais que podem chegar nas políticas urbanas. Mas isso deve ocorrer num processo real de incorporação das diferenças, na medida em que diferentes visões passam a ser reconhecidas institucionalmente e conseguem disputar os sentidos e usos de instrumentos reguladores e jurídicos existentes. Além disso, a radicalização do sentido de apropriação da vida cotidiana e do espaço urbano potencializa a mobilização social: desde um novo enfoque da vida cotidiana, que permite mudar a percepção das experiências possibilitadas ou limitadas pelos ritmos da vida acelerada e dominada, os padrões de alienação, da distorção dos valores de uso e de troca, até chegar à defesa de uma modelo de participação real e ativa, onde os habitantes interferem no modo de produção e apropriação do espaço, organizam-se para o controle e autogestão das cidades e ressignificam o próprio sentido de cidadania e democracia a partir da inserção do nível urbano dentro das escalas e práticas políticas.

Como desdobramento dessa disputa em aberto – tanto em relação aos conteúdos que podem ser ampliados e demandados pela organização social quanto aos atores e formas de participação que podem ser legitimadas –, o direito à cidade representa uma luta política, ainda que inicialmente projetada por um teórico, que adquiriu sentido próprio e interviu nos processos sociais a partir das necessidades e situações ambivalentes intrínsecas dos contextos urbanos.

Não obstante, algumas ressalvas podem ser feitas à problemática urbana de Lefebvre, tais como aquelas já apontadas nesse capítulo. Dentre elas, destacamos o peso

---

<sup>58</sup> Ao utilizar esse termo, Kowarick faz referência a E. P. Thompson e seus estudos culturais, que será apresentado indiretamente no capítulo seguinte.

exagerado às contradições dos processos de produção, perdendo assim outras formas de opressão e exclusão que também estão presentes nas cidades e são reproduzidos na vida cotidiana e nos espaços urbanos; ou a atenção exagerada dada aos efeitos da alienação da vida cotidiana sem muito explorar as indignações e atos de resistências que podem ser gerados como reação das pessoas que sofrem diariamente um ritmo de vida às vezes até desumano (que passam pelas ruas e lugares públicos de maneira invisível ou mesmo sofrem ataques de preconceito, racismo, machismo ou homofobia).

Tais questões não respondidas, que entendo como ponto cego do autor, permitem-me então desdobrar novos temas a partir de um outro autor, ainda que de tradição teórica distinta, mas que pode apresentar contribuições para a formação desse quadro interpretativo dos fenômenos urbanos que tenham por horizonte ampliar as condições de uso e de acesso dos espaços urbanos, bem como a participação nos processos de criação da vida urbana: com a teoria das lutas por reconhecimento de Axel Honneth podemos explorar, também de maneira crítica, a dimensão normativa do que podemos chamar de lutas pelo direito à cidade.

## Capítulo 2. O lugar da experiência na crítica social

O intuito de apresentar o modelo crítico da luta por reconhecimento formulado por Axel Honneth consiste em mostrar como esse modelo teórico nos ajuda a esclarecer o padrão normativo das lutas sociais tanto sob o ponto de vista moral da perspectiva do reconhecimento quanto do ponto de vista da motivação prática. Tal formulação permite compreender que sua gênese no social daria conta de explicar como os movimentos sociais podem ser mobilizados a partir das motivações morais de seus atores, indo além dos modelos teóricos que pautam as lutas somente nas questões distributivas econômicas, nas ações estratégicas ou na disputa por poder, por exemplo.

Esse modelo teórico de Honneth é apresentado em contraposição, ou pelo menos como alternativa, como o próprio autor busca dizer, a uma forma tradicionalmente abordada no campo da teoria política, que diz respeito a explicação da sociedade pela união de vários indivíduos pré-constituídos em torno de um consenso, tradicionalmente denominado por princípios e regras sociais do contrato social (Honneth, 2003, pp. 31-36)<sup>59</sup>. De maneira diferente da concepção individualista da sociedade, Honneth apoia-se num modelo teórico que considera a formação do indivíduo diretamente dependente do processo de socialização, vinculando a maneira como o sujeito constrói sua própria identidade a partir das condições existentes no entorno social e reage quando essas condições estão sendo negligenciadas ou desrespeitadas.

Dentro dessa mudança fundamentada na teoria da intersubjetividade<sup>60</sup>, a crítica social propriamente dita desenvolvida pelo autor está ancorada na relação

---

<sup>59</sup> O pano de fundo que Honneth se refere com relação aos dois modelos de pensamento dentro do pensamento político moderno diz respeito a distinção entre a posição de Hegel e a filosofia social moderna. Nesse sentido, Hegel, enquanto simpatizante da política clássica aristotélica que afirmava a primazia do social perante o indivíduo, coloca que a filosofia social moderna se filiou a uma mudança de paradigma no indivíduo, que passa a ser justificado como um ser egocêntrico, atento apenas ao próprio interesse. Essa tradição que foi inaugurada por Maquiavel e apropriada por Thomas Hobbes passou a representar, segundo Hegel, a ação política como uma mediação de cálculos estratégicos orientados ao êxito e racional com respeito a fins, enquanto a ação social vista como mediação de conflitos ininterruptos dos sujeitos em busca da conservação de suas identidades e interesses próprios, sendo essa busca pela autoconservação o fundamento para o contrato social. Diferentemente para Hegel, a ação política é entendida como uma luta por reconhecimento, enquanto o fundamento da sociedade encontra sua coesão no reconhecimento intersubjetivo da particularidade de todos os indivíduos, concebida pela relação mútua de conhecer-se-no-outro.

<sup>60</sup> Para Honneth, a relação intersubjetiva “*abre reciprocamente os sujeitos comunicantes a possibilidade de se experenciar em seu parceiro de comunicação como o gênero de pessoa que eles reconhecem nele a partir de si mesmos*” (Honneth, 2003, p. 78). Assim, outro ponto fundamental para o desenvolvimento dessa virada metodológica consiste no papel da socialização no processo de formação do indivíduo, como apresentado por Habermas (1990). Nesse sentido: “socialização, porém, não deve aqui entender-se como a inserção na sociedade de um indivíduo já dado; é antes ela própria que suscita o ser individuado” (Habermas, 1987, p. 17).



entreexperiências sociais e motivação para novas lutas por reconhecimento. Pois, segundo Honneth, a maneira com que os sujeitos assimilam as experiências produzidas pelas interações e práticas sociais – que podem vir a afirmar ou negar uma forma de reconhecimento esperada – pode gerar um sentimento de revolta e indignação capaz de motivar os grupos atingidos a lutarem contra a privação ou negação das condições sociais para se realizarem enquanto indivíduos e serem tratados com dignidade e respeito nas esferas sociais. Porém, com base nos temas abordados no capítulo anterior, buscaremos apontar como a dimensão espacial poderia contribuir com a análise de Honneth sobre os movimentos sociais.

O capítulo está organizado na exposição dos conceitos principais da teoria honnethiana da luta por reconhecimento como um modelo de análise dentro da literatura dos movimentos sociais. Por essa razão, daremos importância para a influência dos estudos culturais marxistas, para a ideia de injustiça das classes subalternas medida pela autocompreensão da privação injustificada, o método crítico de análise dos fenômenos sociais pela experiência moral e a relação entre a experiência de desrespeito e as reações emocionais negativas; também abordaremos o vínculo entre a gramática do reconhecimento e os padrões normativos, seu modelo alternativo das lutas sociais, e a conexão dos movimentos sociais com a dimensão política sob a dimensão das gramáticas do reconhecimento. Nossa conclusão avalia criticamente o que seria um modelo de conflito social e político limitado apenas pelas lutas por reconhecimento.

## **2.1. Os estudos culturais e as críticas**

Antes de chegar ao seu próprio modelo de luta moral por reconhecimento, Honneth aponta como outros modelos críticos de tradição marxista ajudaram a abrir o caminho para a compreensão dos fenômenos sociais, embora tenham apresentado limites teóricos ou insuficiências metodológicas para fundamentar horizontes normativos que interpretassem as atuais formas de dominação assim como suas possibilidades de superação. Nesse sentido, sua teoria busca confrontar o modelo ortodoxo baseado na distinção entre base e superestrutura, restringindo a análise teórica sob um reducionismo funcionalista e econômico cuja lógica integraria todas as interações, inclusive simbólicas, imateriais e que se relacionassem a outras esferas da vida. Honneth pretende, portanto, superar as análises que consideram o conjunto das relações e valores não econômicos

como se fosse algo sempre subordinado a elementos funcionais. Assim, sua crítica social nasce ancorada na ideia de que outras esferas de ação devem ser fundamentadas em suas próprias lógicas internas, e não mais consideradas subdomínios da atividade econômica.

Honneth aponta três quadros teóricos de atualização da crítica marxista (Honneth, 1995, pp. 3-14). O primeiro quadro é apresentado pela visão funcionalista baseada nas ações estratégicas de indivíduos, em que as ações individuais são racionalmente motivadas pelo autointeresse. A ação teria como objetivo buscar estrategicamente otimizar as oportunidades individuais em relação aos outros atores. Essa visão, também foi muito difundida para a análise histórica de conflitos sociais, foi criticada pela restrição categorial da análise que somente leva em consideração os planos calculados das ações individuais, omitindo assim a dimensão deliberativa e coletiva da ação social (Honneth, 1995, p. 6). O segundo quadro propõe reavaliar uma abordagem cultural, posicionando-se criticamente ao modelo anterior apresentado somente sob justificativas utilitaristas. Essa abordagem cultural procura considerar as convicções normativas e sentimentos morais que também constituem as práticas e ações de grupos. Dessa maneira, desloca o ponto de partida das decisões racionais individuais para as normas coletivas de ação, passando ainda a considerar o enraizamento dessas práticas e costumes nas culturas cotidianas de classes e grupos específicos que vão se desdobrando nas próprias normas coletivas que orientam as ações coletivas. O terceiro quadro, por fim, aponta a incorporação deficitária de uma compreensão a respeito do poder social. Diante destes três domínios de esferas de ação, Honneth recupera a importância dos chamados estudos culturais, por buscarem apresentar também uma interpretação alternativa ao “modelo produtivista”<sup>61</sup> do funcionalismo marxista, que se espalhava nas tradições utilitárias e estruturalistas para análise das dinâmicas sociais, com o objetivo de ir além da categoria do trabalho.

Com o intuito de apontar para a *gênese social* nos processos de autorrealização individual e na base motivacional (moral) dos conflitos, Honneth também justifica como o enraizamento do ponto de vista moral nas práticas da vida cotidiana social permite analisar as formas como as pessoas se relacionam e quais são as expectativas de

---

<sup>61</sup> A crítica ao paradigma produtivista está presente nos trabalhos de Honneth, que aponta ser uma tendência “já predominante em Marx, de restringir instrumentalmente a história humana para um desdobramento desenvolvimentista do procedimento societal da natureza” (Honneth, 1999, p. 517). Segundo Honneth, a extensão do paradigma produtivista para interpretação das outras esferas sociais foi seguida por outros teóricos, cuja tese foi desenvolvida criticando tanto os autores da Teoria Crítica como Horkheimer e Adorno (Honneth, 1991, pp. 5-ss), quanto autores de outras tradições marxistas ortodoxas (Honneth, 1995).

comportamento recíproco que elas erguem para adquirir reconhecimento ou aprovação social. Para essa justificação normativa, Honneth utiliza os estudos sociológicos e históricos que levaram em consideração as condutas morais e a ideia de ação cultural produzida no interior das classes sociais mais baixas, que não se especializaram discursivamente na articulação de suas experiências morais, mas ainda assim foram capazes de interpretar a injustiça social sofrida, buscando reformulá-las de uma maneira minimamente vivível e aceitável (Honneth, 1995, p. xiv) ou resistindo e se engajando abertamente em lutas que visavam alterar condições de privação social.

Para formular a análise dessa motivação moral, Honneth se baseia nos estudos empíricos culturais que por meio de suas descrições davam conta de evidenciar como as dinâmicas das classes sociais também são conduzidas pela consciência das experiências que possibilitavam aos sujeitos assimilarem como suas formas de vida e o valor de seu trabalho muitas vezes não são estimados pela sociedade, tampouco recebem o valor esperado ou são reconhecidos pelas vias institucionais e jurídicas existentes. Dentro desse cenário, tais experiências passam a ser percebidas e assimiladas como situações de lesão, que provocam um sentimento moral de injustiça por conta das privações, exclusões e violações sofridas injustificadamente.

A grande contribuição teórica crítica de Honneth nesse momento vem de sua análise de como as dinâmicas vivenciadas nas relações cotidianas revelam uma estrutura geral que explica as relações intersubjetivas para a formação subjetiva e para a socialização, que num momento posterior darão fundamento normativo para os padrões de reconhecimento, que possuem lógicas e conteúdos próprios, variando de acordo com o grau e contexto da relação (e que serão apresentados adiante).

Com efeito, este quadro normativo da fundamentação das dinâmicas sociais atrelado à motivação moral é utilizado também para compreender o desenvolvimento histórico das lutas sociais a partir da chave interpretativa dos padrões de reconhecimento que são reivindicados, tencionando as condições sociais de reconhecimento sobretudo quando elas não atendem as expectativas sociais.

Por isso, a mudança do diagnóstico da dominação material econômica para uma vinculada à dimensão moral dos sujeitos atingidos, o modo de investigação apropriado, segundo Honneth, deve partir da vida cotidiana social, mudança que, por sua vez, só foi possibilitada pelo entrelaçamento de métodos de pesquisa da antropologia social e da sociologia da cultura, “que originou uma forma de historiografia capaz de pôr em evidência, de maneira mais ampla e adequada, os pressupostos normativos do

comportamento que as camadas sociais baixas adotam no conflito” (Honneth, 2003, p. 262). Honneth aponta para a vantagem dessa abordagem explorada inicialmente pelos estudos culturais que visavam superar as visões utilitárias ou funcionalistas do marxismo, por reduzirem os processos sociais aos interesses distributivos econômicos e também restringir a leitura da cultura de classes como resultado das relações de produção. A alternativa para essas visões reducionistas, então, teria como horizonte de investigação as normas morais de ação e a capacidade dos atores sociais em reelaborar e enriquecer os conteúdos culturais obtidos nas relações de classe, tanto nas situações de realização, quanto nas violações e desrespeitos às regras implícitas de consenso normativo, podendo motivar as pessoas atingidas à indignação e conseqüentemente a uma resistência coletiva como sinal de protesto e revolta.

A indignação que motiva ações de protesto estaria, segundo tais estudos, ancorada num senso moral de dignidade, sentimento de injustiça, que não só ultrapassa os interesses apenas distributivos econômicos, como também são intuições percebidas das normas e valores coletivos de classe, que podem ser constatados nas práticas e costumes da cultura cotidiana compartilhada. O ponto de partida da análise das expectativas morais que eram assimiladas dentro do contexto da vida cotidiana social enfatiza, de tal maneira, a perspectiva dos sujeitos afetados pelas situações de violação das condições para sua autorrealização, as quais também estavam interligadas ao processo da realização cultural de seu grupo. Dentro desse diagnóstico, a reação moral negativa proveniente da falta de amparo social para os objetivos individual e socialmente perseguidos seria o elemento crucial na relação entre a falta de reconhecimento e a resistência social. O engajamento social dentro dessas lutas e outros protestos é a maneira adotada pelas classes mais baixas para expressar a motivação despertada pelas experiências negativas decorrentes das violações e desrespeito a seus valores comuns e outras noções de justiça baseadas em sua dignidade e integridade, ainda que assimiladas intuitivamente.

No momento da fundamentação de sua teoria crítica pautada nos conflitos sociais e no padrão de reconhecimento, Honneth parte de “uma análise da sociedade que apropriadamente descreve que a realidade das relações de classe capitalista deve constituir seus conceitos fundamentais de tal maneira que seja capaz de desvelar o potencial normativo dos grupos oprimidos socialmente” (1995, p. 219)<sup>62</sup>.

---

62 No original “*an analysis of society which accurately describes the reality of capitalist class relations must construct its fundamental concepts in such a way that it can grasp the normative potential of socially suppressed groups*”.

Partindo das lutas de classe constitutivas de interação social, o objetivo de Honneth era dar um salto tanto à visão funcionalista decorrente da definição da ação instrumental e restrita à atividade produtiva, quanto da restrição da integração social pela função da linguagem, propondo um novo modelo crítico que interligasse uma teoria da interação social com uma teoria da emancipação (Honneth, 1995, p. 8), chegando à noção de experiências de desrespeito, que daria conta de interpretar os fenômenos de dominação social tanto no nível descritivo quanto normativo. Para Honneth, a luta de classe não seria considerada apenas como um conflito estratégico pelas disputas de interesses econômicos ou poder, mas acima disso representa também um tipo de conflito moral em que uma classe oprimida está lutando para adquirir condições para fazer valer seu próprio autorrespeito. Nesse sentido, quando um grupo social é privado das pré-condições necessárias para que seu respeito seja garantido pelas dinâmicas sociais, tal situação é percebida junto ao processo de reconhecimento mútuo que naquele momento é interrompido, ainda que tal fato aconteça de maneira corrente sob condições econômicas do capitalismo. Por meio desse horizonte, a própria distribuição desigual de bens econômicos seria uma das consequências da falta de condições para o exercício individual em relações entre iguais, segundo o autor, e mesmo que os conteúdos demandados pelas motivações estejam suscetíveis a mudanças de acordo com o contexto histórico e cultural, permanece constante o fato de indivíduos engajados coletivamente terem que lutar pelas condições sociais que os permitam ser reconhecidos e respeitados (Honneth 1995, p. 13).

A ênfase dada aos estudos culturais nesse momento inicial da formulação honnethiana das bases descritivas e normativas em razão de tomarem as normas e valores estabelecidos por consensos, em sua maioria implícitos, de grupos específicos como ponto de partida para explicar a ação das classes sociais, para além das demandas meramente utilitaristas por interesse econômico, bem como das estratégicas por poder. Contudo, ao levar em consideração as práticas e costumes incorporados nas culturas cotidianas das classes mais baixas para situar suas normas coletivas de ação, Honneth mostra ainda que faltou na abordagem dos estudos culturais um aspecto crucial para que servissem plenamente à análise da formação de uma base crítica de interpretação social abrangente. Tal elemento, como ressaltado por Honneth, diz respeito a como esses consensos implícitos foram analisados sem que a perspectiva sistemática das culturas

cotidianas fossem mobilizadas dentro de contextos mais abrangentes, permitindo assim chegar a processos de integração institucional (Honneth 1995, p. 7)<sup>63</sup>.

Além disso, apesar dos estudos culturais apresentarem insights importantes como primeiras impressões empíricas para a tese do conflito social segundo o padrão de uma luta por reconhecimento, os trabalhos utilizados, como de E. P. Thompson e Barrington Moore Jr., “concederam à especificidade estrutural da relação de reconhecimento um lugar demasiado pequeno para estar em condições de algo mais do que uma apreensão histórica de mundos da vida particulares” (Honneth, 2003, p. 265).

Nesse sentido, Honneth propõe situar a descrição das experiências morais particulares de lutas sociais dentro de um quadro interpretativo abrangente, que vincula a formação do social à formação da identidade subjetiva, a partir da lógica de uma luta moral – por reconhecimento –, que se renova a cada etapa alcançada de socialização, cujos conteúdo normativo e fundamentação teórica da crítica são imanentes às práticas sociais.

### **2.3. Uma ideia de injustiça pela consciência moral**

Honneth integrou a perspectiva das histórias sociais das classes oprimidas e do proletariado industrial abordada pelos autores dos estudos culturais para compreender como esses grupos, apesar de não terem o domínio especializado nem participarem da formação hegemônica da opinião pública, representaram para si mesmos uma ideia de moralidade social. Tal cenário auxilia numa concepção de justiça das classes mais baixas que não seja produzida de antemão pela cultura da classe dominante, formulada somente por especialistas burgueses, cujo fundamento se basearia num sistema coerente de princípios e valores positivos. Além disso, tal concepção permite romper com a visão de que a falta de um discurso especializado levaria a uma dispersão dos valores e costumes sem um núcleo unificador comum, ou que a única saída seja reprodução do modelo hegemônico.

---

63 No original: “*Culture-theoretic Marxism thus takes group- specific norms and values as its point of departure in order to explain the action of social classes; it takes the practices and customs embodied in class-specific everyday cultures to be the location of these collective norms for action (...) this approach has also run onto criticism, since it has hardly succeeded in systematically embedding the everyday cultures analyzed in an overarching context processes of institutional integration*”.

Para corroborar sua tese, Honneth, a partir dos estudos de George Rudé, volta-se às ideias morais que, pressupostas em protestos sociais de camponeses e subclasses urbanas, poderiam ser o resultado de uma amálgama entre esses dois conjuntos de valores aparentemente antagônicos (Honneth, 2007a, p.83). Pois as camadas populares mais baixas, segundo tais estudos, seriam capazes de realizar um movimento duplo, com a formação de um conjunto de valores éticos sociais que simbolizam suas próprias percepções e experiências morais “não escritas” (porque são intuitivas), por um lado; e ainda dariam conta de filtrar e ressignificar alguns dos valores e sistemas de normas que são apresentados como hegemônicos, por outro lado.

Por isso, a formação de um valor ético das camadas sociais mais baixas é apresentada mediante uma combinação de elementos complexos e não coordenados, que refletem suas próprias demandas e reações por justiça. Esse conjunto de expectativas morais então é constituído de modo que contraste o sistema normativo formulado por um status culturalmente qualificado, que cria através de sua lógica interna um sistema de coerência e ideias conectadas e orienta o padrão de conduta daquilo que é esperado ou não por cada indivíduo (Honneth, 2007a, p. 83). Com efeito, pela abertura da concepção de como é constituído um senso de justiça socialmente compartilhado entre os membros de um grupo ou classe, o mecanismo de avaliação das situações sociais é estabelecido a partir de seu próprio sistema interno referencial. Esse conjunto de referências próprio e articulado pelo grupo estabelece então coerência e uma ordem sistemática a partir das próprias experiências vividas pelos seus membros, chamada de “moralidade social não escrita”, sem que perca sua legitimidade em razão das circunstâncias específicas de fatos e condições sociais que a limita. Quando cada situação passa então por esse crivo valorativo que não é feito por um sistema positivo de princípios e normas de justiça, mas por um modelo baseado na própria articulação e valoração dos sujeitos, as experiências negativas se tornam a pedra de toque para a compreensão das situações particulares de lesão dentro desse sistema alternativo, ou para o modo como as condutas ferem suas percepções.

Buscando apresentar um fio condutor para a análise social das ações das classes mais baixas, Honneth diz que o modelo de justiça das classes subalternas está baseado na valoração negativa produzida pela “consciência de injustiça”, utilizando como referência a obra de Barrington Moore Jr. (1978). Essa noção, segundo Honneth, contraria a falsa imagem segundo a qual os grupos sociais fora do círculo hegemônico não possuiriam uma ideia formada sobre moralidade e que fosse capaz de organizar a compreensão geral

de suas atitudes e convicções, permitindo, conseqüentemente, a projeção de uma sociedade justa que seja baseada principalmente nas experiências particulares dos sujeitos concernidos. Nos estudos empíricos de Moore, as pessoas mais humildes, que possam ser desprovidas de um discurso especializado ou não tivessem recebido uma formação para capacitá-las a sistematizações lógicas e coerentes, ainda assim possuem um senso muito claro e sensível sobre cada lesão e desrespeito sofrido. Além disso, a dimensão negativa que resulta das experiências vividas é acompanhada de uma justificação por demandas morais, ainda que sua base moral esteja atrelada fundamentalmente à experiência negativa imposta pela ordem social e configurada pelas instituições. São as ofensas históricas sofridas na vida que permitem a compreensão, pelos próprios concernidos, da situação injusta como um bloqueio das possibilidades de ter seu valor reconhecido e por não receber das instituições as condições sociais esperadas para sua integridade e dignidade individual. A referência dessa consciência de injustiça são os sujeitos sistematicamente ignorados ou excluídos pelo modelo de justiça dominado pela perspectiva ética hegemônica.

O fato de o modelo baseado no desapontamento moral das classes sociais mais baixas ser fundamentado normativamente no sentimento de injustiça não o coloca em patamar inferior ao modelo de justiça positivamente formulado, muito menos subestima a capacidade de seus agentes em virtude de desvantagens ou inferioridade cognitiva. Ao contrário disso, trata-se de evidenciar como as diferenças de metodologia e fundamentação são um desdobramento do conjunto das experiências cotidianas de cada grupo social, o qual afeta a maneira com que cada grupo entende e impõe suas necessidades ao construir intuitivamente um modelo estruturado de justificação normativa, influenciando ainda na forma e no próprio conteúdo da articulação de suas demandas. Pois a história da classe trabalhadora, segundo Honneth, se concentra em ideias normativas que estão ancoradas na própria vida cotidiana das classes subalternas e do proletariado industrial e, por isso, se justificam pelo sentimento de injustiça dentro do horizonte de ação desejado. Essa diferença entre modelos de consciência moral e ideia de justiça de acordo com os grupos sociais existe, segundo Honneth, por questões de ordem social e estrutural, como da própria natureza das atividades de trabalho que cada classe exerce e das demandas que essas ocupações passam a exigir ou não por uma regulação dos valores sociais dentro de um sistema coerente. Além disso, é de se notar que aqueles que exercem as atividades menos qualificadas não participam nem são chamados a contribuir para a formulação desses princípios e regras da ordem social no plano



institucional, deixando em aberto se tal circunstância seria por não dominarem o código cultural ou linguístico pressuposto como necessário pelos próprios grupos do discurso especializado, limitando assim a possibilidade de outros agentes participarem das discussões nos espaços públicos. Com efeito, o modelo da consciência de injustiça social é legitimamente justificado sob a perspectiva dos padrões gerados pela desaprovação moral com base na estrutura interna das relações e dinâmicas do grupo lesado com o todo social, mesmo que suas premissas de valores e sua ideia de justiça não estejam formuladas de antemão (Honneth, 2007a, p. 85).

Entretanto, um mecanismo de sabotagem à percepção das injustiças a partir das experiências negativas é apontado por Honneth. Essa situação acontece quando o modelo hegemônico de valores é transmitido como já sendo consensual, limitando ou controlando assim que as oportunidades para os grupos que não participaram da formação desse consenso possam formular suas autopercepções de injustiça e as tornarem públicas. Consequentemente, a falta de uma conscientização moral compartilhada faria com que não se produzisse uma articulação política e os sujeitos deixassem de se mobilizar para também contribuir na constituição da chamada ordem moral institucionalizada, travando uma disputa pelos sentidos dominantes e valores sociais então existentes (Honneth, 2007a, p. 87). Na situação de controle social e de dominação cultural da classe hegemônica, existem dois mecanismos para bloquear a formação de uma consciência moral das injustiças vivenciadas pelas classes subalternas, segundo Honneth.

Primeiro, os processos de exclusão cultural são responsáveis por limitar as oportunidades que os grupos excluídos possuem para articular suas experiências de injustiças como algo que fere injustificadamente um padrão de comportamento recíproco esperado, ignorando ou negando sistematicamente formas de reconhecimento de suas próprias identidades. Isso ocorre por um processo em que o significado linguístico e simbólico é separado de suas narrativas de formas possíveis de expressão e reconhecimento social. Desse modo, tal situação de lesão e vulnerabilidade social debilita as capacidades dos sujeitos organizados em grupos de articularem as próprias percepções de sua história e valor social por eles esperados, passando a imagem de que somente pessoas com alto grau de escolarização poderiam participar da discussão pública, já que somente seus valores e ideais culturais seriam estimados socialmente. Em vez das tradições culturais marginalizadas serem reconhecidas, permanece em seu imaginário social somente a existência de repressão institucionalizada que bloqueia a articulação política de movimentos de resistência social (Honneth, 2007a, pp. 88-89).

Segundo, haveria uma crescente valorização dos processos de individualização em detrimento da socialização, o que provoca a minimização de processos que visam estimular o acordo comunicativo desses grupos desfavorecidos no tocante a suas experiências de injustiça. Em sentido contrário, os sujeitos de fato poderiam deixar de perceber as privações sofridas como questões que acontecem apenas com eles individualmente caso comunicassem coletivamente suas experiências. Isso os permitiria constituir a chamada consciência moral que passa a ser partilhada por um grupo inteiro, fazendo insurgir potencialmente uma mobilização coletiva que desperta não só um sentimento de injustiça socialmente partilhado, como também seria capaz de auxiliar na elaboração de um consenso moral implícito que representasse as regras e valores que evitassem sofrimentos, abusos e violações dentro das estruturas sociais (Honneth, 2007a, p.89).

Utilizando o mesmo argumento de Honneth para justificar as experiências de injustiça como ponto de partida da tarefa crítica, Emmanuel Renault insiste que tais experiências condenariam tanto as formas de justificação estabelecidas pelos próprios referenciais dominantes quanto a descrição dos valores e práticas sociais que são reconhecidas num determinado momento social e histórico, mas que podem também ser excludentes (Renault, 2019, p. 9). Nesse sentido, Renault enfatiza o quanto essa categoria ocupa um lugar que permite reformular constantemente os padrões sociais, seja estendendo o conteúdo normativo a ponto de sanar uma experiência de injustiça causada por uma privação não justificada, seja transformando qualitativamente os princípios e valores norteadores para que absorvam as frustrações causadas por experiências de injustiça (Renault, 2019, p. 17). O que Renault acrescenta ainda sobre as experiências de injustiça é que elas nem sempre podem produzir um sentimento de injustiça ou engendrar uma ação de protesto. Por conta disso, ele as divide entre injustiça vivida e experiências de injustiça, em que estas últimas são acompanhadas por um sentimento de injustiça capaz de conduzir a uma atividade prática voltada a superar o contexto considerado injusto. Todavia, para Renault, também é possível que o sentimento de injustiça apenas leva ao desejo de uma compensação da injustiça apenas num sentido vingativo contra um indivíduo em particular. Com o objetivo de restringir o escopo da análise para as experiências de injustiça que estejam relacionadas especificamente com quais motivações acionam uma mudança social, a tarefa crítica deve adotar a perspectiva de movimentos que partem das experiências negativas como elemento de mobilização de protestos contra as condições sociais vigentes (Renault, 2019, p. 14).

## 2.4. A experiência moral como método sociológico

Antes da elaboração de sua teoria do reconhecimento, ao apresentar sua concepção própria sobre o que entenderia por uma teoria crítica da sociedade<sup>64</sup>, Honneth declara que tal teoria não deve ter a pretensão de dar conta de toda a complexidade social, que é sempre dinâmica e está em transformação, mas antes de tudo ser capaz de apresentar quais são os aspectos chamados “pré-teóricos” que legitimam a análise teórica e são formulados a partir da própria experiência moral dos sujeitos. Ainda que não siga ou busque resgatar em totalidade o programa original da chamada Escola de Frankfurt, inaugurada sobretudo por Theodor Adorno e Max Horkheimer, Honneth afirma seguir a ideia de Horkheimer sob um ponto de partida teórico pautado “numa ideia que ajuda a dar expressão às experiências sociais de injustiça existentes”. A busca por um modelo de análise que desenvolvesse esse método pautado na instância pré-teórica daria conta de articular um interesse social existente na busca por emancipação na base da interação dos sujeitos. A análise sociológica teria o intuito de identificar quais os bloqueios e potenciais emancipatórios poderiam ser encontrados na realidade cotidiana social. Esse passo permitiria à teoria fazer uma “crítica imanente” inscrita nas próprias dinâmicas da vida cotidiana social, identificando a fundamentação normativa intramundana nos fenômenos sociais a partir dos quais seria possível revelar seu elemento crítico, tanto nas formas de dominação existentes quanto nas possibilidades de sua superação prática.

Assim, a experiência dos sujeitos, considerada por Honneth dentro de um quadro de expectativas morais, permite que o ponto de partida metodológico seja as relações cotidianas, de onde se verifica o grau de violação das demandas por identidade esperadas no interior das interações sociais. A fundamentação na base moral, com efeito, permite que as relações da vida cotidiana não tenham suas interpretações limitadas à dominação

---

64 Aqui sublinho que as obras utilizadas do autor para o desenvolvimento desse capítulo são notadamente as que se referem à elaboração da teoria do reconhecimento, ainda com ênfase no papel da luta social para formação de uma teoria social com teor normativo. Para isso, utilizo também de alguns textos anteriores que foram fundamentais para a aproximação das experiências de injustiça à luta por reconhecimento. Portanto, a referência à “teoria crítica da sociedade” de Honneth diz respeito apenas à produção do autor limitada por essa temática e a esse período, uma vez que não se buscou realizar uma leitura sistemática até o momento que o autor chega na elaboração de uma teoria do reconhecimento com “conotações especulativas” (Honneth, 2017), bem como de todas as principais obras de referências, tais como o livro *O direito da liberdade* (2017), em que apresenta uma reconstrução normativa das instituições e práticas do contexto europeu sob o conceito de liberdade social.

material econômica e as possibilidades de emancipação restritas apenas à classe proletária, como defendido pela primeira geração da Teoria Crítica iniciada por Horkheimer e Adorno e também verificada na apresentação da crítica à vida cotidiana de Henri Lefebvre (2014). Mantendo assim a objeção iniciada por Jürgen Habermas a respeito da tendência “instrumental” na concepção de ação social formulada na primeira geração, pautada na relação entre sujeito e objeto que estrutura o processo de produção, Honneth avança com novas objeções, direcionadas agora ao paradigma comunicativo de Habermas, principal representante da segunda geração da Teoria Crítica.

É possível sintetizar a crítica de Honneth a Habermas a partir de quatro objeções centrais (Honneth, 1991, cap. 8 e 9). Primeiro, porque Habermas teria restringido as relações intersubjetivas à interação meramente linguística, marcada por um excesso normativo. Pois, mesmo a linguagem sendo um mediador privilegiado da expressão normativa e simbólica das relações intersubjetivas não significa que os aspectos normativos e simbólicos da formação subjetiva e da interação social são exclusivamente constituídos em formações linguísticas. De acordo com Honneth, a linguagem deve ser precedida por expectativas morais, pré-teóricas, de reconhecimento. Segundo, sua teoria da ação comunicativa, Habermas continuaria a pressupor uma funcionalização das relações nas esferas sociais, cujas formas de dominação sistêmicas (i.e., da economia e da política) seriam responsáveis pelo bloqueio da práxis comunicativa. Terceiro, as condutas morais estão restritas apenas ao âmbito do “mundo da vida”, fazendo com que os sistemas não permitissem espaços de interrelação dos valores, isto é, fossem normativamente neutros. Quarto, não apenas os sistemas, mas também o mundo da vida produz formas de dominação e poder que distorcem as relações comunicativas.

Nesse sentido, o paradigma intersubjetivo na visão de Honneth precisa abarcar as relações de reconhecimento e suas formas violadas, vinculando as experiências de vergonha, raiva e indignação, que são consequências das violações, com as reações emocionais articuladas que aspiram justiça social e estariam implícitas nas expectativas de comportamento recíproco. A mediação entre teoria e crítica feita pela experiência moral, segundo Honneth, estabelece uma legitimidade, cujo pressuposto normativo está ancorado na interação social (Honneth, 1998, p. 321).

Com isso, além da referência ao projeto crítico teórico inaugurado por Horkheimer, há o entrelaçamento necessário ente teoria e prática, fazendo com que a formulação teórica reflita as condições de experiência social pré-teóricas e visualize a práxis orientada para a superação das formas de dominação existentes. Esse nível pré-

teórico, segundo Honneth, “deve ser considerado como um momento da motivação incorporada socialmente, na medida que possui um excedente de normas racionais ou princípios organizacionais que pressionam por sua realização” (Fraser & Honneth, 2003, p. 240)<sup>65</sup>. Com isso, a base pré-teórica, apoiada na reorientação da Teoria Crítica pela noção intersubjetiva feita por Habermas, providencia o fundamento normativo a partir do qual o comportamento crítico diante da vida social deve ser formulado (Petherbridge, 2013, p. 13) para que o componente normativo da crítica seja ancorado na realidade, e não orientado por princípios puros ou abstratos de justiça.

Como já exposto brevemente, o déficit da primeira geração limitava-se a uma dimensão da filosofia da história marxista, em que os interesses emancipatórios das experiências pré-teóricas estavam restritos a de uma única classe, a saber, o proletariado. O ganho do diagnóstico das experiências de injustiça consiste, segundo Honneth, em ampliar os padrões morais e ancorar os critérios da crítica na práxis pré-teórica dos sujeitos (Honneth, 1998, p. 324). Por conseguinte, o caminho a ser trilhado a partir de então deveria ser capaz de corrigir a visão funcionalista, estreitada pela categoria trabalho.

A justificativa pré-teórica do modelo crítico de Honneth procura situar sua normatividade dentro das dinâmicas sociais e das percepções que os sujeitos afetados concebem de modo intuitivo segundo suas próprias ideias de justiça, cuja gênese está presente nas próprias experiências e reações contra situações de lesão (e não considerados apenas após a elaboração discursiva). Isso contrasta com qualquer fundamento *a priori* ou idealizado que definisse apenas abstratamente um conceito de justiça a ser perseguido pelos sujeitos. Por isso, a consciência moral intuitiva das classes mais baixas é desenvolvida, como apontado pelos estudos culturais, nas mais variadas situações do convívio social, de modo complementar à ideia de consciência de classe, ampliando a abordagem em direção a um sentido amplo de pertencimento social, formado pela consciência de ser parte de uma comunidade de cooperação baseada na vizinhança, na reciprocidade e em maneiras próprias de expressão, de comportamento e de resolução dos conflitos morais (Piromalli, 2012, p. 252). Apesar da teoria da ação comunicativa de Habermas satisfazer os aspectos formais do programa original de crítica social colocado por Horkheimer, inclusive avançando a fundamentação pré-teórica da emancipação por meio do entendimento alcançado comunicativamente, a comparação desse modelo com o

---

65 No original: “*must be regarded as a moment of socially embodied reason insofar as it possesses a surplus of rational norms or organizational principles that press for their own realization*”.

modelo de Horkheimer evidenciará um problema em Habermas<sup>66</sup>, que servirá de ponto de partida para Honneth fundamentar sua versão de teoria crítica da sociedade.

Horkheimer teria estruturado seu projeto crítico a partir das experiências morais de injustiça que a classe trabalhadora vinha reiteradamente sofrendo nas condições do capitalismo da época. Já a teoria da ação comunicativa de Habermas, segundo Honneth, revelaria uma ruptura em relação à crítica social ancorada em experiências pré-teóricas, ao situar seu modelo teórico numa perspectiva sistemática de análise em que a fonte pré-teórica de legitimação da crítica depende do desenvolvimento das regras linguísticas para alcançar o entendimento mútuo. Com isso, a perspectiva normativa da teoria habermasiana dependeria das regras de linguagem e das capacidades cognitivas dos sujeitos em se articularem discursivamente, fazendo com que o processo emancipatório não estivesse de fato enraizado nas experiências morais dos sujeitos “devido à racionalização comunicativa se realizar pelas costas do sujeitos” (Honneth, 1998, p. 328).

Embora mantenha o paradigma da intersubjetividade consolidado em Habermas, Honneth pretende assim ir além do fundamento comunicativo-linguístico, encontrando nas expectativas de reconhecimento, a partir do ponto de vista dos sujeitos afetados nas relações interpessoais, a gênese e a explicação normativa para o diagnóstico crítico do presente. Nessa perspectiva, sua proposta de diagnóstico está preocupada em evidenciar a lógica moral interna dos conflitos sociais para identificar como as formas de dominação estão presentes na interação social e podem ser vistas pelas violações das expectativas de reconhecimento que causam nos sujeitos afetados certa reação moral negativa. Portanto, o quadro crítico-normativo proposto por Honneth se funda nas experiências de injustiça social não mais interpretadas como violações das regras linguísticas partilhadas, mas sim como violações das expectativas de comportamento recíproco. A dimensão crítica, nesse sentido, surge do interior da realidade social, a partir dos sentimentos morais dos sujeitos ofendidos (Honneth, 1998, p. 329).

O primeiro aspecto que ressaltamos da teoria honnethiana consiste assim em construir uma perspectiva crítica de análise da vida cotidiana dos sujeitos e suas interações sempre no paradigma intersubjetivo da ação social. Como vimos, trata-se de uma abordagem mais abrangente porque considera o fundamento da reprodução social

---

66 Tal problema, como apontado por Petherbridge (2013), foi consequência da sobreposição do processo de racionalização também ao desenvolvimento moral, o que acabou, no limite, gerando um abismo entre o âmbito normativo e o nível pré-teórico na vida social, que subsumiu a motivação pela noção formulada por Habermas de razão prática (2013, p. 15).

não apenas como reflexo das relações de produção, apontando também para o processo social mediado por expectativas morais por reconhecimento (Honneth, 2003, p. 121). Além disso, ao mobilizar a categoria do reconhecimento, a proposta de Honneth procura acrescentar de que maneira a experiência negativa de desrespeito social poderia motivar um sujeito a entrar numa luta ou num conflito prático. O reconhecimento “pode ser conectado numa maneira satisfatória com os sentimentos morais intuitivos dos sujeitos, mas também contém um indicador dos mecanismos pelos quais tais sentimentos podem se tornar a força motivacional dos conflitos sociais” (Honneth, 1995, p. xv)<sup>67</sup>. Com efeito, o diagnóstico pautado na experiência dos sujeitos, com ênfase na constrição de suas expectativas morais, desloca a perspectiva habermasiana voltada à restrição das habilidades cognitivas das regras de linguagem para o modo como se produz a violação das demandas de identidades adquiridas pela interação social. Vale notar que a defesa do ponto de vista moral assume que esse domínio prático-moral está sempre contido numa dimensão ética (Petherbridge, 2013, p. 16). Com isso, a existência e a expansão da moralidade estão intimamente vinculadas às lutas que os sujeitos articulam, orientadas pela busca de reconhecimento das capacidades e particularidades em constante construção, de forma a permitir que adquiram um nível estimado de vida e de identidade.

Nas relações da vida cotidiana, essa expectativa moral dos sujeitos são identificadas quando as pessoas experienciam violações das regras morais, tanto daquelas já institucionalmente estabelecidas quanto daquelas ainda intuitivamente desejadas, que revelam que as atuais condições sociais não são capazes de pôr fim ao sofrimento e ao valor negativo que tal situação gera à formação daquela pessoa e a sua relação de igualdade na sociedade. Nesse sentido, a motivação inscrita nas ações de resistência política ou em qualquer tipo de ação de protesto não são determinadas de antemão por alguma orientação positivamente formulada em termos de princípios morais; ao contrário, é apenas a experiência de violação intuitivamente vivida que nos dá acesso às noções pressupostas de justiça (Honneth, 1995, p. xiv). Assim,

a experiência de reconhecimento social representa uma condição na medida que o desenvolvimento da identidade humana depende de sua negação, isto é,

---

67 No original: “*Conception of morality therein laid out which can be connected in a satisfactory manner to the intuitive moral sentiments of subjects, but it also contains an indication of the mechanism through which those feelings could become a motivational wellspring for social conflicts*”.

a experiência de desrespeito é acompanhada necessariamente por uma consciência da ameaça da perda de personalidade (...) As condições de interação são danificadas pela negação de reconhecimento às pessoas como esperam receber, ocasionando uma reação daqueles sentimentos morais que acompanham a experiência de desrespeito, isto é, de vergonha, raiva ou indignação (Honneth, 1998, p. 329-330)<sup>68</sup>.

Com efeito, o diagnóstico das formas de desrespeito social passa a ser interpretado como privação ou violação de expectativas de reconhecimento recíproco. Tais expectativas surgem atreladas às experiências de injustiça. O quadro explicativo fundamentado nas instâncias pré-teóricas e corroborado pelos estudos empíricos identifica quais condições concretas de respeito e de reconhecimento são encontradas em certo contexto social. Em sentido complementar, o entorno político e cultural influencia se os sentimentos de vergonha social podem ser articulados na forma de convicção política e moral, sob um movimento social, que mobiliza as experiências de desrespeito sistematicamente vivenciadas (Honneth, 2003, p. 224). Nesse sentido, tanto as condições existentes quanto as possibilidades desejadas estão em constante movimento pelas mudanças históricas e culturais.

Portanto, na combinação de uma análise das condições sociais existentes e do sentimento de desrespeito e de injustiça que se gera diante do reconhecimento denegado, Honneth explica a motivação das lutas como reação dos sujeitos afetados em busca da efetivação ou ampliação das condições sociais de reconhecimento. (Honneth, 1995, p. 14)<sup>69</sup>. Com efeito, seu modelo teórico também critica o capitalismo a partir das relações de reconhecimento presentes na realidade social, mas que são negadas ou violadas

---

68 No original: “*the experience of social recognition represents a condition on which the development of the identity of human beings depends, its denial – that is, disrespect – is necessarily accompanied by an awareness of the threat of a loss of personality. (...) the conditions of interaction are damaged by denying people the recognition they deserve, they generally react with those moral feelings that accompany the experience of disrespect – that is, with shame, anger or indignation*”.

69 No original: “*an historically effective morality must be shown to exist in the efforts of subjects to achieve self-respect. The driving force that is at work in practical conflicts and that spurs social development would be this struggle to achieve the conditions of social recognition. In order to be able to assert this, it would, secondly, be necessary to detail the social conditions in the respective societies that lead to damage to self-respect. It must be possible to describe forms of social organization as specific relations of damaged recognition, if it is to prove possible to demonstrate plausibly that it is a struggle for recognition that opens the way for moral progress. An analysis of the feelings of injured self-respect and damaged recognition, feelings which would form the motivational raw material in the struggle to bring about the social conditions for recognition, would form the theoretical link binding the two strands of the approach*”.



sistematicamente ou mesmo já não dão conta de atender as expectativas de indivíduos e grupos<sup>70</sup>.

## **2.5. O olhar por trás das experiências de desrespeito para as lutas sociais**

Assumindo a tarefa de propor um programa crítico em continuação ao que vem sendo denominado Teoria Crítica, a teoria do reconhecimento honnethiana volta-se para a instância pré-teórica na articulação das violações aos interesses sociais na emancipação. Este nível pré-teórico, como explicado anteriormente, possibilita identificar as diferentes formas de desrespeito, para, no momento seguinte, apontar o vínculo existente entre a experiência de desrespeito e a luta social.

Com isso, o reconhecimento permite diagnosticar quais demandas latentes aparecem junto aos protestos sociais ainda não institucionalizados para fazer valer as expectativas dos sujeitos e serem reconhecidos dentro da articulação pública. Com o deslocamento do ponto de partida da crítica da análise discursiva para as experiências morais, a crítica se fundamenta no nível do vivido pelos sujeitos na vida cotidiana (Piromalli, 2012, p. 250). As experiências da vida cotidiana constituem assim a mediação para analisar as condições sociais existentes para autorrealização individual e o desenvolvimento das relações sociais e instituições (Petherbridge, 2013, p. 6).

Considerando também a dimensão moral da interação social, Honneth argumenta que sua análise é baseada na imanência do social, isto é, na gênese das interações, a partir da análise das experiências que podem ser interpretadas através das expectativas recíprocas de receberem reconhecimento por meio das relações estabelecidas. Vale notar que essa expectativa recíproca é antecipada pelos padrões de reconhecimento existentes, mas são as experiências negativas que permitem analisar sua gênese nas interações sociais. Com isso, a crítica passa a ser possível sob o ponto de vista dos sujeitos afetados que não recebem amparo social para a formação de sua identidade e o sentimento de pertencimento social. Por isso, quando o reconhecimento é violado, poderia criar uma disposição para uma reação moral contra diferentes formas de desrespeito, uma vez que

---

70 Este ponto porém será severamente criticado por outros teóricos. Em breve síntese, a crítica se volta ao fato de Honneth estar reduzindo toda a lógica da sociedade e que explica as relações de dominação apenas a formas de aquisição de reconhecimento social. Uma das principais críticas foi a formulada pela teórica crítica Nancy Fraser, que resultou no embate sobre redistribuição e reconhecimento (Fraser & Honneth, 2003).

a experiência negativa causaria um sofrimento injustificado que não poderia ser suportado já que fere a integridade e dignidade dos sujeitos em convívio social. As lutas por reconhecimento são orientadas para realização de demandas que são renovadas de acordo com o contexto histórico e social, podendo ser por oportunidades de educação cultural, honra social, condições igualitárias de trabalho, além de ser contra assimetrias na distribuição de oportunidades na vida cultural e psicológica (Honneth, 2007a, p. 217-218).

Por conseguinte, as experiências morais possibilitam identificar, a partir da análise do tipo fenomenológica, as formas de desrespeito que motivam os sujeitos afetados a reagirem diante do sentimento de injustiça gerado pela falta reiterada de reconhecimento. Além disso, também permitem justificar os padrões de reconhecimento existentes nas relações sociais e considerá-los fundamentais e legítimos para a efetivação da autorrealização individual. Pois a falta desses padrões de reconhecimento produz uma experiência negativa nos sujeitos a ponto de gerar um sentimento moral tão profundo capaz de causar sofrimento, indignação e revolta contra aquelas ações, instituições e comportamentos que os colocam numa situação degradante perante sua integridade.

Por essa razão, Honneth se preocupa em fundamentar uma expectativa moral pulsante, que se encontra pressuposta nas experiências de injustiça e que será reconstruída a partir da gramática moral dos conflitos sociais latentes. Nota-se que os conflitos sociais latentes são consequência do sofrimento social daqueles excluídos ou marginalizados das relações equitativas de reconhecimento, que acabam assumindo uma postura de inferioridade ou invisibilidade social. Isso afeta negativamente não só as possibilidades de suas interações cotidianas como também a sua formação enquanto indivíduo, pela não valorização de suas qualidades e pela ausência do sentimento de pertencimento dentro da coletividade política e social (Deranty, 2009, p. 101).

## 2.6. As experiências negativas de lesão à integridade<sup>71</sup>

O que sustenta a hipótese teórica segundo a qual uma ideia de justiça baseada na dignidade e integridade dos seres humanos estaria sendo pressuposta na fundamentação normativa do reconhecimento consiste em admitir que a base da formação da subjetividade depende do recebimento de aprovação ou reconhecimento dos parceiros de interação (Honneth, 1992, p. 188). Como seres relacionais e relacionados, a integridade humana só é possível, assim, quando estamos emaranhados em relações interpessoais que permitam a configuração de uma relação positiva da pessoa consigo mesma e a capacidade de agir de acordo com suas expectativas intencionadas. Essa relação de dependência recíproca para a formação da personalidade cria uma carga emotiva não apenas na dimensão intrapsíquica do sujeito, mas também de valor social, na medida em que há uma reflexividade entre experiência subjetiva e ação social, cuja relação ainda daria conta de revelar quais são as condições sociais existentes que possibilitam – ou não – o sujeito sentir-se realizado, respeitado e reconhecido socialmente.

Como o contexto influencia na qualidade das relações sociais, os consensos morais e regras implícitas partilhadas indicam aos sujeitos se as expectativas de reconhecimento estão sendo verificadas nas dinâmicas da sociedade. Honneth aponta, porém, que são as situações de violação das expectativas de reconhecimento que revelam aos sujeitos o momento de uma experiência negativa. Tal experiência vem acompanhada de emoções e sentimentos morais que fazem o sujeito concernido entender que aquela forma de reconhecimento esperada lhe é privada socialmente de maneira injustificada.

Assim, quando o sujeito não encontra na interação social possibilidades de efetivação das expectativas de reconhecimento, isso gera experiências negativas carregadas de sentimentos tais como injustiça moral, desrespeito social, sofrimento, vergonha, rebaixamento, entre outros. O sentimento de falta do próprio valor faz o sujeito afetado se sentir oprimido, uma vez que as normas esperadas foram desrespeitadas através do comportamento do parceiro de interação. Ao compreender a situação de falta de reconhecimento como um desrespeito injustificado, na medida em que feriram seus ideais e valores, além de sua dignidade (Honneth, 2003, p. 223), a revolta e indignação causada

---

<sup>71</sup> Sobre a apresentação das experiências de desrespeito em primeiro, e dos padrões de reconhecimento em segundo, cuja ordem inverteria assim a ordem da exposição de cada ponto no livro *Luta por reconhecimento*, segui a sugestão de Rúrion Melo (2018), que enfatiza as experiências cotidianas de desrespeito social como fator inicial de todo o modelo teórico do livro.

faz com que o sujeito não suporte tal situação de lesão, podendo levá-lo a reagir moralmente perante as injustiças sistematicamente sofridas.

Importante apontar que essa experiência de lesão ou ofensa tem um papel duplo, de tornar conhecida a pretensão daquela expectativa de reconhecimento que é privada sistematicamente de maneira injustificada, bem como assimila-la como um desrespeito a ponto de causar indignação e revolta que impulse um processo de resistência e conflito social. Assim, tal processo fundamenta a base moral afetiva das chamadas lutas por reconhecimento (Honneth, 2003, pp. 219-220).

Ao tratar da motivação moral da luta a partir da análise da falta ou violação sistemática de reconhecimento, Honneth revela os diferentes níveis de grau da lesão sofrida e dos sentimentos morais que fazem o sujeito afetado entender a situação como um desrespeito social.

#### 2.6.1. Violação

A primeira forma de violação, mais elementar, segundo Honneth, é atribuída ao sentido dos maus tratos físicos, de lesão como a tortura ou violação da livre disposição sobre o corpo, que causa sentimento de humilhação, perda da confiança em si e no mundo, além de vergonha social (Honneth, 2003, p. 215). Por conta desta violação estar relacionada ao nível corporal, Honneth aponta que suas consequências negativas não variam historicamente, haja vista a tortura acontecer em situações de colapso da confiança ao mundo social em qualquer tempo e espaço (Honneth, 2003, p. 216). A analogia feita com as enfermidades do corpo nesse caso é vinculada aos efeitos de uma morte psíquica (Honneth, 2003, p. 218).

#### 2.6.2. Privação de direitos

A segunda forma está relacionada às experiências de rebaixamento que denigrem o autorrespeito moral, que acontecem quando as pretensões jurídicas já estabelecidas são negadas ou violadas injustificadamente, causando um sentimento de desigualdade ou mesmo de exclusão no interior da sociedade política (Honneth, 2003, p. 216).

Os direitos são denegados injustificadamente, pois rompem com pretensões legítimas e que garantiriam participação na ordem institucional em situação de igualdade a todos os membros da coletividade. Com isso, essas experiências representam não apenas uma limitação violenta da autonomia individual, mas também sua associação com o

sentimento de não possuir o status de igual valor em relação aos demais (Honneth, 2003, p. 216).

Honneth aponta que essa forma de desrespeito, diferentemente da primeira, possui uma grandeza historicamente variável, pois o conteúdo semântico do que é considerado como uma pessoa moralmente imputável se altera de acordo com as relações jurídicas estabelecidas, podendo variar em conteúdo e extensão. Nesse sentido, “a experiência de privação de direitos se mede não somente pelo grau de universalização, mas também pelo alcance material dos direitos institucionalmente garantidos” (Honneth, 2003, p. 217).

Quanto ao sofrimento relacionado às enfermidades, Honneth aponta que a exclusão social pela privação de direitos corresponde a uma “morte social” (Honneth, 2003, p. 218).

### 2.6.3. Degradação

A terceira e última forma de desrespeito apresentada por Honneth diz respeito a uma ofensa ou degradação moral que afeta negativamente as formas de vida esperadas por indivíduos e grupos, ao negar um valor social a suas capacidades.

Nesse horizonte, os efeitos negativos das experiências de desvalorização social estão relacionados à perda da autoestima, à impossibilidade de compreender a si próprio como um ser estimado e socialmente apoiado por suas propriedades e capacidades individuais. Logo, “o que aqui é subtraído é o assentimento social a uma forma de autorrealização que o sujeito encontrou arduamente com o encorajamento baseado em solidariedade de grupos” (Honneth, 2003, p. 218). Segundo Pensky,

[a] degradação das formas de vida a partir do valor de reconhecimento individual deve ser aplicado em primeira instância àquelas pessoas que não são capazes ou assim não desejam acomodar suas capacidades ou propriedades às condições sociais estabelecidas pela economia de mercado capitalista para efetivar seus projetos particulares de autorrealização. Com efeito, a degradação, enquanto exclusão ou recusa de estima social, não indica apenas uma falha na constituições do projeto de vida pessoal em conformidade a um padrão de reconhecimento, mas na realidade revela os mecanismos atuais de exclusão social em si (Pensky, 2011, 147)<sup>72</sup>.

---

72 No original: “*Denigration of ways of life via the individual achievement principle must apply in the first instance to people or groups either unable or unwilling to accommodate themselves to the requirements of a capitalist market economy in their formation of projects of self-realization. In this sense, denigration –*

As mudanças na autorreferência do sujeito como forma de singularização das experiências e expectativas de reconhecimento podem também variar por contexto e período histórico, cuja tendência apontada por Honneth seria de ampliar as formas com que os sujeitos podem se autorreferir cada vez mais por suas capacidades individuais, que compõem o conjunto de valores estimados socialmente, mas não se limitam por propriedades coletivas generalizáveis. Por fim, a enfermidade associada ao sofrimento causado pela degradação condiz à “vexação” (Honneth, 2003, p. 218).

\*\*\*

A importância em ir buscar a gênese das experiências negativas consiste delas revelarem os sentimentos morais e o sofrimento do desrespeito social como os reflexos que permitem ao sujeito atingido autocompreender aquela situação vivida como uma violação dos padrões de comportamento e condições sociais esperadas, haja vista o desrespeito sofrido ser injustificado do ponto de vista moral e dos próprios consensos sociais implícitos ou institucionalizados. Outro desdobramento fundamental da fenomenologia das formas de desrespeito ocorre por ela permitir, a partir de seus reflexos negativos, estabelecer padrões que fundamentem o processo de formação da integridade humana.

Com efeito, o nexos entre integridade pessoal e desrespeito faz também uma analogia à forma de acabar com a enfermidade, apontando como a “evitação providente de doenças corresponderia à garantia social de relações de reconhecimento capazes de proteger os sujeitos dos sofrimentos de desrespeito de maneira mais ampla” (Honneth, 2003, p. 219). Além disso, Honneth evidencia como “as reações negativas que acompanham no plano psíquico a experiência de desrespeito podem representar de maneira exata a base motivacional afetiva na qual está ancorada a luta por reconhecimento” (Honneth, 2003, p. 219-220). Portanto, a experiência de desrespeito social possibilita que aquele sentimento represente cognitivamente uma reação emocional negativa tão profunda a ponto de não ser mais suportada. Consequentemente, é capaz de gerar nas pessoas que sofrem uma disposição para romper com aquela situação que as denigrem, lutando para modificar a situação social presente.

---

*the withholding or refusal of esteem – is not an indication of the failure of a life project to conform to an achievement principle, but in fact the actual mechanism of exclusion itself.*

A ausência então do amparo social como condição para a formação da integridade pessoal provoca um sentimento que está baseado na dependência positiva ou negativa expressada em cada ação humana com relação ao seu entorno. As negativas, nesse sentido, teriam um efeito de contrachoque, representadas pelos obstáculos que aparecem para a concretização de sua intenção, sendo os sentimentos humanos gerados em cada situação capazes de orientar a atenção do sujeito que se volta contra a violação, possibilitando-o reagir diante do fracasso de sua intenção prática (Honneth, 2003, p. 221).

Essa reação ao contrachoque, segundo Honneth, seria medida como sentimento de indignação moral, considerando sua ação intencionada numa situação cotidiana, mas que é refreada por outra pessoa ou pela falta de um respaldo institucional (Honneth, 2003, p. 222)<sup>73</sup>. Com isso, é na partilha simbólica dos padrões socialmente reconhecidos que o sujeito percebe quando suas intenções são sistematicamente impedidas de serem realizadas, através dos padrões de condutas refletidos em suas experiências cotidianas que são assimiladas moralmente pelas regras sociais implícitas e institucionalmente apresentadas.

Como as reações emocionais de vergonha social (Honneth, 2003, p. 223) criam uma tensão no rebaixamento ou na exclusão vivida pelo choque entre o sofrimento de humilhação e a autocompreensão individual, as experiências de desrespeito podem se tornar o impulso motivacional de uma luta por reconhecimento. Assim, essa tensão afetiva só pode ser dissolvida quando as possibilidades de ação ativa e autorrealização forem novamente estruturadas. A luta contra o padrão de conduta que reiteradamente gera o descompasso entre expectativa e desrespeito se torna objeto de resistência, fundamentado pelo discernimento moral presente nos sentimentos negativos compreendidos cognitivamente (Honneth, 2003, p. 224).

Simplemente porque os sujeitos humanos não podem reagir de modo emocionalmente neutro às ofensas sociais, representadas por maus tratos físicos, privação de direitos e degradação, os padrões normativos têm uma certa possibilidade de realização no interior do mundo da vida social em geral; pois toda reação emocional negativa que vai de par com a experiência de um desrespeito de pretensões de reconhecimento contém novamente em si a

---

73 Aqui, Honneth diferencia quando as reações de contrachoque são geradas a partir da frustração da própria ação do sujeito, cujo sentimento gerado é o de culpa.

possibilidade de que a injustiça infligida ao sujeito se lhe revele em termos cognitivos e se torne o motivo da resistência política (Honneth, 2003, p. 224).

Por isso, a experiência de desrespeito é acompanhada de sentimentos afetivos que tem a possibilidade de tornar o indivíduo consciente das formas de reconhecimento, a partir da sua denegação ou violação social de modo injustificado. Com isso, ao compreender a situação de falta de reconhecimento como um desrespeito injustificado, o sujeito se motiva para reagir moralmente perante as injustiças sofridas, com intuito de restabelecer nas relações as condições sociais para agir de acordo com suas intenções e identidade.

## **2.7. A gramática do reconhecimento: entre experiência e padrão normativo**

Três etapas de reconhecimento apontam quais são os aspectos normativos que possibilitam ao indivíduo uma autorrealização positiva quando suas relações intersubjetivas permitem desenvolver sua identidade de acordo com as particularidades e capacidades que assim deseja para si e espera serem estimadas pela sociedade. Honneth mostra como tais aspectos foram desenvolvidos ao longo do processo histórico da sociedade e diferenciados entre si. Sua estrutura normativa é apresentada a partir da tensão entre as experiências sociais de desrespeito e as expectativas reveladas aos sujeitos pela falta ou violação do reconhecimento social esperado. Todos eles estão ligados pelo mesmo fio condutor, a necessidade do reconhecimento recíproco, mas cada um tem particularidades e normatividades específicas, que representariam o tipo de expectativa de reconhecimento de acordo com a característica da relação e seu contexto. Na estrutura normativa de cada tipo de relação intersubjetiva estaria pressuposto o padrão de reconhecimento esperado bem como a forma de negação ou privação da expectativa, apresentada anteriormente, reafirmando o lugar da experiência negativa na mediação entre os padrões e as expectativas de reconhecimento recíproco.

### **2.7.1. O padrão de reconhecimento das relações afetivas primárias**

A primeira esfera de reconhecimento consiste no amor, cujo modo de reconhecimento é realizado por meio da dedicação emotiva, impulsionado pelas dimensões afetivas e carência humana e possibilitado pelas relações intersubjetivas



primárias (consideradas aqui tanto de amor quanto de amizade). Nesse sentido, o efeito positivo das experiências relacionadas a essa esfera cuidaria da aquisição de autoconfiança. Assim, o reconhecimento emotivo representa a afirmação da autonomia individual apoiada por uma dedicação – contínua e recíproca – com o parceiro de interação, sob a ideia de um equilíbrio precário entre autonomia e ligação, que é próprio da constituição subjetiva (Honneth, 2003, p. 160).

A dedicação emotiva, assim, é a primeira das esferas não apenas no sentido genético, mas também num sentido lógico, na medida que está relacionada com as condições mais básicas da formação subjetiva.

Na evolução histórica das etapas de reconhecimento traçadas em *Luta por reconhecimento*, Honneth retira a esfera do amor das possibilidades de transformação histórica, na medida em que sua abordagem da estrutura normativa das relações afetivas teria como escopo se pautar apenas nas ligações emotivas fortes entre poucas pessoas, partindo da primeira relação entre mãe e bebê (Honneth, 2003, p. 159).

Ao considerar que as relações afetivas não contêm o tipo de tensão moral que alavanque conflitos sociais, Honneth acrescenta que apenas as outras esferas de reconhecimento do direito e da solidariedade representariam um quadro moral de conflitos sociais, por dependerem de critérios socialmente generalizados nas dinâmicas sociais e que estariam sujeitos a mudanças de acordo com os consensos existentes. Por situar a esfera do amor fora das disputas sociais, Honneth é criticado, em especial por teóricas feministas, visto que as dinâmicas produzidas e reproduzidas na relação amorosa não estão à parte dos fatores e condições sociais que permitem os parceiros da relação agirem e receberem o tratamento esperado para sua autorrealização individual (Petherbridge, 2013, p. 164). Ao contrário do que Honneth apresenta, os padrões de comportamento não somente são simbolicamente representações dos consensos morais socialmente partilhados, como também podem representar uma violação dos consensos assim como se mostrar insuficientes de acordo com as intenções e expectativas dos parceiros da relação, como a exemplo no contexto brasileiro das lutas contra a violência doméstica, o reconhecimento jurídico do divórcio sem que a mulher tenha que ser rebaixada socialmente, assim como o reconhecimento do casamento homoafetivo, dentre outras mudanças existentes dentro das relações de reconhecimento do amor.

Essas críticas, num segundo momento, são em parte incorporadas por Honneth que, em outra análise, considera a importância da dimensão histórica das relações amorosas. Nesse sentido,

Com os processos de institucionalização – a delimitação da infância e a emergência do casamento burguês pautado no amor – uma conscientização geral surgiu gradualmente de um tipo distinto de relação social, que, em contraste com outras formas de interação, é diferenciado por princípios de afeto e cuidado<sup>74</sup> (Fraser & Honneth, 2003, p. 139 *apud* Deranty, 2009, p. 287).

### 2.7.2. O padrão de reconhecimento das relações jurídicas

A segunda esfera é a do direito, concebida pelo modo do respeito cognitivo, em que o reconhecimento é entendido por meio das obrigações que devem ser observadas em face do respectivo outro como membro da coletividade política e portador de direitos em igual tratamento. A compreensão do sujeito como portador de direitos permite estender as pretensões por princípios universalistas morais a todos os seres humanos como membros iguais e livres (Honneth, 2003, p. 180), de uma coletividade concreta (Honneth, 2003, p. 181).

O reflexo dessa esfera na formação da personalidade individual refere-se à imputabilidade moral, e sua efetivação condiz com a aquisição de autorrespeito para a formação da integridade humana. Nesse horizonte, Honneth afirma que a dimensão jurídica do reconhecimento pode ser medida em dois sentidos: primeiro, na universalização dos sujeitos moralmente imputados, ampliando o número de sujeitos participantes das relações, que até então eram excluídos ou membros de grupos em desvantagem, para que possuam os mesmos direitos dos outros membros da comunidade; segundo, na extensão material dos conteúdos que fazem a mediação dessas relações, possibilitando que as diferenças individuais nas oportunidades para realização das liberdades sejam progressivamente assimiladas no reconhecimento jurídico (Honneth, 1992, p. 194).

Esses dois sentidos fazem com que o reconhecimento jurídico represente, por um lado, uma pretensão moral e, por outro lado, uma medida concreta das condições de vida materiais e redistributivas. Com efeito, não há reconhecimento jurídico se não houver condições materiais de uma vida digna, considerando o desenvolvimento histórico do

---

74 No original: “*With the processes of institutionalisation – the marking off of childhood and the emergence of “bourgeois” love-marriage – a general awareness gradually arose of a separate kind of a social relation, which, in contrast with other forms of interaction, is distinguished by the principles of affection and care*”.

direito<sup>75</sup>. Pois apenas a exigência de ser membro com igual valor da coletividade política e o direito enquanto igualdade meramente formal não seriam suficientes para abranger uma pretensão moral no sentido da dignidade humana, do respeito igual, e também do direito à diferença para o exercício da liberdade, em termos de opinião, sexualidade, liberdade de consciência, etc. Conjuntamente a esse desenvolvimento, novos pressupostos para a participação na vida pública e para formação racional da vontade, requeridos para a legitimidade jurídica, são incorporados dentro da esfera jurídica.

Logo, as pretensões jurídicas devem abranger “não somente a posse, mas também o exercício daquela capacidade universal que caracteriza o ser humano como pessoa” (Honneth, 2003, p. 188). Por isso o padrão de respeito do reconhecimento jurídico deve assegurar não só a capacidade abstrata para que possamos nos orientar por normas morais, mas também na garantia material concreta (Honneth, 2003, p. 193).

O ganho social com respeito aos conteúdos jurídicos materiais expressa o tratamento especial para diminuir a desigualdade diante das chances individuais de realização das liberdades socialmente garantidas. A extensão também em consideração ao princípio moral de universalização amplia, por seu turno, o número de membros participantes da coletividade política, que até então se encontravam excluídos ou desfavorecidos, o que não lhes permitia o pleno gozo dos direitos. Isso, além de tornar possível efetivar a própria autonomia, institui a imputabilidade moral pressuposta por todo membro igual da sociedade. Com efeito, a pessoa portadora de direitos adquire autorrespeito em conjunto com seus parceiros de interação, passando a compreender sua dignidade humana e seu valor próprios e vendo que seu reconhecimento jurídico se estende ainda para sua participação em pé de igualdade na formação discursiva da vontade democrática (Honneth, 2003, p. 197).

Com efeito, pela linguagem do direito, as pretensões subjetivas deixam de estar vinculadas a uma disposição hierárquica social, como nas sociedades tradicionais, estamentais ou de classes. Logo, os valores subjetivos também não são mais constituídos

---

75 Para a reconstrução evolutiva histórica das relações jurídicas, iniciada com a passagem para a modernidade que faz os direitos individuais se desligarem das expectativas concretas dos papéis sociais, Honneth utiliza, dentre outros autores, dos trabalhos de Rudolph von Ihering, para apontar a distinção historicamente estabelecida entre reconhecimento jurídico e estima social, além da tentativa de T. H. Marshall de reconstruir o nivelamento histórico das diferenças sociais de classe como um processo de ampliação de direitos individuais fundamentais obtida por lutas sociais que exigiram a extensão das pretensões jurídicas a ponto de também atingir as desigualdades econômicas que não permitiam os sujeitos exercessem igualmente os direitos políticos de participação já afirmados (Honneth, 2003, p. 183 e ss).

em virtude do status ou posição que o sujeito ocupa na sociedade. Agora, no contexto de sociedades modernas, as premissas morais universalistas se generalizam socialmente, como ocorreu com os princípios de respeito cognitivo e de dignidade humana. Pelo princípio da igualdade universal, todos os membros de uma coletividade passam a ter o direito de ser reconhecido por seu igual valor, esta pretensão de igualdade deve ser concretizada a partir de condições formais e materiais. As desigualdades estruturadas socialmente devem ser moralmente atenuadas. Assim, o direito deixa de estar ligado à ideia de concessão de exceções e privilégios, como anteriormente em sociedades tradicionais (Honneth, 2003, p. 181), para aproximar-se de pretensões morais de justiça e legitimidade.

Junto a isso, a própria concepção do direito natural, baseado na constituição fictícia de um contrato social, perde sua força como princípio fundamental de sociedades modernas complexas. Pois, com o objetivo fundamental de proteção da dignidade humana, a reconstrução histórica dos direitos evidencia lutas sociais travadas contra injustiças, privação de direitos, exclusão social e outras formas degradantes que impedem o sujeito de adquirir seu valor próprio, desenvolver sua autonomia e participar em pé de igualdade numa formação racional da vontade, que historicamente vai se tornando mais exigente tanto pelo procedimento quanto seus conteúdos (Honneth, 2003, p. 188).

### 2.7.3. O padrão de reconhecimento das relações de solidariedade

A terceira e última etapa diz respeito à estima social, que permite aos sujeitos se referir positivamente em relação às suas propriedades e capacidades concretas na formação de sua personalidade, cuja efetivação só é possível a partir da existência de valores sociais partilhados numa comunidade de valores (Honneth, 2003, p. 199). Honneth também chama essa dimensão de “solidariedade”. Havendo as condições sociais de solidariedade, a efetivação das expectativas resulta na aquisição da autoestima para a formação da identidade do indivíduo. Nota-se, nesse sentido, que o alcance social e a medida de simetria dependem do grau de pluralização do horizonte de valores.

A abertura gradual das formas de vida, propriedades e capacidades estimadas socialmente é acompanhada de uma dissolução gradativa da hierarquia de valores, até um momento em que as possibilidades de realização individual não sejam mais estabelecidas de antemão. Conseqüentemente, são as capacidades biograficamente desenvolvidas dos indivíduos, num maior nível de pluralismo axiológico, que permitirão determinar a medida das realizações individuais e de seu valor social, horizontalizando

progressivamente as relações assimétricas entre sujeitos. Cada membro da sociedade passa a ser considerado e estimado simetricamente por suas capacidades e propriedades, que aparecerem a todos os demais como significativas para a práxis comum (Honneth, 2003, p. 210).

A noção de liberdade apresentada por Honneth depende exclusivamente de termos intersubjetivos, onde a liberdade somente pode ser entendida e afirmada em relação a uma outra pessoa (Petherbridge, 2013, p. 81). O conceito de reconhecimento então apresenta um duplo significado: é simultaneamente capaz de ampliar as condições de autorrealização e definir formas de socialização e instituições sociais mais abrangentes. Com sua noção de solidariedade, Honneth está buscando também encontrar maneiras diferentes de interpretar a integração social, principalmente para se afastar da teoria social de tipo “hobbesiana”, ‘e suas implicações diversas, que se estendem ao modelo teórico de lutas por autoconservação, à gramática dos movimentos sociais pautada em interesses econômicos e/ou estratégicos, à constituição de uma sociedade baseada na formação fictícia e coercitiva, e conseqüentemente a uma integração que é tencionada, em maior parte do tempo, pela competição entre os membros da comunidade.

O problema a ser evitado consiste em pensar a integração social baseada em pressupostos e condições meramente individualistas, cujo enfoque é medido por uma expansão quantitativa, a partir da inclusão de novos membros dentro de instituições sociais já existentes, mas sem uma consideração qualitativa das propriedades e capacidades particulares (Pensky, 2011, p. 128). Contrariamente, segundo Pensky, é preciso fundamentar a ideia de solidariedade num sentido explicitamente normativo. Esse sentido diz respeito a uma rede interconectada de reconhecimento e obrigações que vinculam um coletivo reunido dentro de uma comunidade, no sentido de uma totalidade ética. Essa noção de solidariedade estaria então muito mais atrelada à noção de fraternidade, relacionada ao tripé revolucionário que inaugurou a era moderna, do que a uma noção pré-moderna de expansão das relações familiares (Pensky, 2011, 128). Pois, Honneth defende

Que o termo “simétrico” (nas relações de solidariedade) não possa significar aqui estimar-se mutuamente na mesma medida é o que resulta de imediato da abertura exegética fundamental de todos os horizontes sociais de valores; é simplesmente inimaginável um objetivo coletivo que pudesse ser fixado em si

de modo quantitativo, de sorte que permitisse uma comparação exata do valor das diversas contribuições; pelo contrário, “simétrico” significa que todo sujeito recebe a chance, sem graduações coletivas, de experienciar a si mesmo, em suas próprias realizações e capacidades, como valioso para a sociedade. É por isso também que só as relações sociais que tínhamos em vista com o conceito de “solidariedade” podem abrir o horizonte em que a concorrência individual por estima social assume uma forma isenta de dor, isto é, não turvada por experiências de desrespeito (Honneth, 2003, p. 211)<sup>76</sup>.

Honneth formula o conceito de solidariedade como uma esfera de reconhecimento a partir dos pressupostos modernos da sociedade contemporânea. Como as outras esferas, a solidariedade também possui sua lógica interna específica e suas dinâmicas próprias de reconhecimento, que estabelecem critérios normativos capazes de identificar os casos práticos de sucesso ou de falha no processo de formação da identidade prática e de socialização. Tais esferas de reconhecimento, (que receberão tratamento diferente em outros trabalhos de Honneth) são apresentadas na *Luta por reconhecimento* como esferas interdependentes e não hierárquicas (Pensky, 2011, p. 140), cujo processo de diferenciação das esferas é explicado a partir do desenvolvimento histórico da sociedade.

Nesse horizonte, a solidariedade social prescinde de um consenso valorativo substantivo, uma vez que não poderia ferir as condições concretas para a diversidade e para o pluralismo dos diferentes projetos concretos de vida e de autorrealização. Se neste caso a solidariedade se refere ao reconhecimento das “diferenças” nos projetos individuais e formas de vida, o direito, como vimos, se estabelece a partir da universalização, considerando a igualdade (não a diferença) como estatuto compartilhado por todos os membros da coletividade (Pensky, 2011, p. 142).

---

76 Essa oposição a solidariedade baseada num pré-modernismo já estaria assim em Hegel, Durkheim e Habermas, ainda que em diferentes caminhos e proporções. Pois, a visão hegeliana de liberdade subjetiva e objetiva reciprocamente preenche um ao outro apenas na forma da instituição do Estado que ultrapassa a de sociedade civil; a visa de Durkheim de um deslocamento necessário de uma solidariedade mecânica para uma solidariedade orgânica baseada nas diferenças estabelecidas pela divisão do trabalho; a noção de Habermas, por fim, de instituições da sociedade civil transmitem os vínculos comunicativos dentro de um sistema político a partir das instituições de deliberação traz que a forma de solidariedade social especificamente moderna deve ser entendida a partir das características da modernidade social: o colapso dos recursos tradicionais para integração social e o correspondente aumento do pluralismo cultural, complexidade social e individualismo (Pensky, 2011, p. 136).

Por isso, sob as condições das sociedades modernas, a solidariedade está ligada ao pressuposto de relações sociais de estima simétrica entre sujeitos individualizados (e autônomos); estimar-se simetricamente nesse sentido significa considerar-se reciprocamente à luz de valores que fazem as capacidades e as propriedades do respectivo outro aparecer como significativas para a práxis comum. Relações dessa espécie podem se chamar “solidárias” porque elas não despertam somente a tolerância para com a particularidade individual da outra pessoa, mas também o interesse afetivo por essa particularidade: só na medida em que eu cuido ativamente de que suas propriedades, estranhas a mim, possam se desdobrar, os objetivos que nos são comuns passam a ser realizáveis (Honneth, 2003, p. 211)<sup>77</sup>.

Por isso, a gramática do reconhecimento, a partir da reconstrução nas esferas do direito e de solidariedade, revela quais foram os valores hegemônicos que constituíram as estruturas modernas basilares de reconhecimento e as subsequentes lutas sociais para além do que é considerado e partilhado inicialmente como uma vida desejável, contribuindo assim para alcançar e lograr objetivos sociais mais abrangentes, em conformidade com ideias de justiça.

\*\*\*

Mesmo havendo a diferenciação das esferas de reconhecimento, como apontado acima, Honneth considera que, nas interações e disputas sociais dinâmicas, sempre é possível reivindicar mais de uma das esferas de reconhecimento, como, por exemplo, a disputa travada para ampliar as formas de reconhecimento das relações afetivas que se estendem também para a esfera do reconhecimento jurídico<sup>78</sup>. Nesse sentido, as esferas

---

<sup>77</sup> A noção de solidariedade desenvolvida por Honneth estaria, segundo Pensky, apoiada nas formulações tanto de Hegel quanto de Durkheim a respeito de aspectos do reconhecimento social nas sociedades modernas. Nesse sentido, “o objetivo principal de Hegel na Luta por reconhecimento é demonstrar como as características de uma concepção moderna de eticidade se autorrealizam através dos tipos de crises sociais que ilustram as falhas do modelo liberal de neutralismo de valor, e as preferências liberais por uma noção de razão pública formal e procedimental”. (Pensky, 2011, p. 143). No original: “The Hegelian goal of The Struggle for Recognition, after all, is to demonstrate how the features of a modern conception of ethical life realize themselves precisely through the kinds of social crises that illustrate the failures of liberal value-neutralism, and liberal preferences for formal and procedural accounts of public reason”. Com efeito, o objetivo de Honneth em reintroduzir a noção de eticidade de Hegel estaria assim em estabelecer uma crítica aos horizontes de valores contemporâneos que insistem em afirmar uma suposta liberdade valorativa no uso público da razão.

<sup>78</sup> Os casos brasileiros que podemos destacar a respeito de episódios de repercussão nacional foram, em primeiro, a criminalização da violência doméstica contra a mulher – e ainda, estendida a vítimas transexuais –, através do processo político e luta feminista que logrou algumas das disputas na sanção da Lei nº 11.340 de 2006 (conhecida por Lei Maria da Penha); em segundo, a decisão paradigmática do Supremo Tribunal

também se interseccionam nas dinâmicas sociais, ampliando não apenas os critérios normativos que as preenchem, mas ampliando e complexificando as formas com que os próprios sujeitos articulam suas demandas por reconhecimento para que as condições sociais vigentes para autorrealização pessoal se enriqueçam em formas de vida diversificadas no processo de socialização. Nesse sentido,

Os padrões de reconhecimento do direito penetram o domínio interno das relações primárias, porque o indivíduo precisa ser protegido do perigo de uma violência física, inscrito estruturalmente na balança precária de toda ligação emotiva: consta das condições intersubjetivas que possibilitam hoje a integridade pessoal não somente a experiência do amor, mas também a proteção jurídica contra as lesões que podem estar associadas a ele de modo causal. Mas a relação jurídica moderna influi sobre as condições da solidariedade pelo fato de estabelecer as limitações normativas a que deve estar submetida a formação de horizontes de valores fundadores da comunidade (Honneth, 2003, pp. 277-278).

Ao elencar esses três padrões de reconhecimento, Honneth quer sublinhar a infraestrutura moral que o mundo da vida social deve apresentar quando possuir as condições sociais necessárias para a formação da integridade do sujeito (Honneth, 1992, p. 196), ancorada em parâmetros normativos inscritos nas próprias dinâmicas da sociedade. Esse processo entre formação da integridade pessoal e expectativas de reconhecimento estabelecidas social e institucionalmente é constantemente reafirmado, quando o sujeito considera a sociedade como um suporte real para a efetivação de sua autorrelação prática, por meio dos padrões de reconhecimento e suas respectivas relações de autoconfiança, autorrespeito e autoestima.

Com efeito, uma noção abrangente de moralidade, enquanto pressuposto normativo inscrito nas práticas efetivas da vida cotidiana social, passa a ser entendida a partir da estrutura das três esferas de reconhecimento pelo amor, pela universalização do direito e pela solidariedade. Em sentido contrário, as reivindicações individuais e coletivas por reconhecimento seriam decorrentes dos tipos de experiências que negam a aquisição de reconhecimento, tanto sob a dimensão moral do desrespeito de acordo com

---

Federal, reconhecendo a união homoafetiva, pelo julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4277 e da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 132, em 2011.



o entorno político e cultural, quanto pelo impacto negativo na formação deficitária da personalidade subjetiva. Assim, para cada esfera de reconhecimento positivamente autorrealizada há sua forma correspondente de desrespeito, apresentada anteriormente: no amor, o desrespeito é representado sob os maus-tratos e a violação, afetando subjetivamente a integridade física do sujeito atacado; no direito, ocorre a privação de direitos e a exclusão social, impactando negativamente a integridade social; por último na solidariedade, há uma ostensiva degradação, ofensa e vexação social, ameaçando o prestígio social que o sujeito espera receber social e institucionalmente.

## **2.8. Modelo alternativo das lutas sociais**

Como observado, a teoria social de Honneth está baseada no fundamento prático e normativo pelo qual o processo de formação da identidade do indivíduo é constituída com base na socialização. A gênese desse processo é produzida com a negação pelo próprio social das condições necessárias para que esse processo se realize, desencadeando não só fenômenos sociais patológicos, como pode gerar processos de lutas, conflitos práticos e formas de contestação em resposta à violação sistemática das expectativas dos sujeitos. No cerne de todo esse processo, então, estruturam-se as relações de reconhecimento, gerando um caráter normativo intrínseco e intermitente junto a um processo conflituoso configurado por diferentes etapas do desenvolvimento social. Nesse sentido, as relações intersubjetivas são marcadas constantemente por uma tensão moral entre as expectativas de reconhecimento implícitas e institucionalizadas, o desenvolvimento da autorrelação prática dos indivíduos e as condições sociais para relações saudáveis que permitam a aquisição das diversas formas de reconhecimento da maneira esperada.

A grande proposta de Honneth para sua teoria crítica da sociedade é acrescentar como a *experiência negativa*, de desrespeito social, pode motivar um sujeito a entrar numa luta ou num conflito prático. Esta tarefa daria conta assim de elucidar o “elo psíquico que conduz do mero sofrimento à ação ativa, informando cognitivamente a pessoa atingida acerca de sua situação social” (Honneth, 2003, p. 220). Ao compreender a situação de falta de reconhecimento como um desrespeito injustificado, o sujeito se motiva para reagir moralmente perante as injustiças sofridas, com intuito de restabelecer relações saudáveis que permitam a aquisição do reconhecimento esperado. O percurso

das dinâmicas sociais a partir das experiências de desrespeito confere, então, um duplo papel na crítica imanente em questão para Honneth: primeiro, a descrição das experiências negativas permite identificar na própria realidade a estrutura normativa de cada padrão de reconhecimento; segundo, sob perspectiva histórica, as experiências de desrespeito passam a ser interpretadas como uma força evolutiva moral, tanto pelo processo de diferenciação dos diferentes padrões de reconhecimento como pela abertura do potencial internamente inscrito das relações de reconhecimento e sua relação com o desenvolvimento histórico através das lutas sociais.

Sob tal horizonte, Honneth desenvolve o nexos fundamental de sua teoria entre a motivação moral dos sujeitos afetados e a luta por reconhecimento, dando ênfase agora para a ideia de que os sentimentos provocados pela falta de reconhecimento ou desrespeito social é uma das causas motivadoras dos atos de protestos e de movimentos sociais. O objetivo aqui se volta para mostrar como Honneth também faz sua proposta, dentro da linha da teoria crítica da sociedade, alternativa à leitura sociológica tradicional a respeito da estrutura institucional da ação individual ou da análise dos movimentos sociais, ao buscar interligar as duas, com base nos pressupostos morais intersubjetivos e conflituosos já apresentados. O nexos entre motivação moral dos sujeitos afetados e a luta por reconhecimento assim teria uma pretensão maior, segundo Deranty (2009, p. 311), de formular uma relação crítica entre teoria social e práxis, capturada na ideia que os movimentos sociais são fundamentados por sentimento de injustiça.

Essa motivação, segundo Honneth, é justificada não pela distorção de critérios normativos linguísticos, mas por inferir, no quadro das experiências morais vividas<sup>79</sup>, uma infração das expectativas de reconhecimento profundamente arraigadas (Honneth, 2003, 258). Pois as expectativas profundamente enraizadas são condições irreduzíveis para a identidade subjetiva e para a formação da autonomia, que estão estruturalmente ligadas às formas básicas de interação social em que os sujeitos constituem um entendimento positivo sobre si mesmos (Deranty, 2009, p. 311), sempre ancorados nas práticas sociais e formas de sociabilidade existentes. Com efeito, tais expectativas não podem ser reduzidas injustificadamente, por ferirem não só as expectativas do sujeito, mas a própria estrutura social intersubjetiva que configurou aquela regra como condição

---

79 Nesse sentido: “*porque seus parceiros de interação ferem normas cuja observância o fez valer como a pessoa que ele deseja conforme seus ideais de ego, a crise moral na comunicação se desencadeia aqui pelo fato de que são desapontadas as expectativas normativas que o sujeito ativo acreditou poder situar na disposição do seu defrontante para o respeito*” (Honneth, 2003, p. 223).

para a socialização; por isso, na eventualidade delas serem desrespeitadas ou violadas, podem gerar uma revolta fundada moralmente.

Os sentimentos que surgem com as experiências de desrespeito são considerados como epifenômenos psicológicos, segundo Deranty (2010, p. 311), pois afetam negativamente as condições para a formação da identidade prática do sujeito. Também, significam fenômenos sociais patológicos, pois também violam as expectativas de reconhecimento afirmadas pelo próprio social, deixando de promover as condições necessárias para sua efetivação.

Para fundamentar uma leitura alternativa dos movimentos sociais, foi necessário uma mudança do diagnóstico, possibilitada pela abertura descritiva do ponto de vista empírico de estudos baseados na antropologia social e na sociologia da cultura, em particular dos trabalhos de E.P. Thompson e Barrington Moore Jr como apontado no início do capítulo<sup>80</sup>. Segundo Deranty, “esses trabalhos ofereceram a Honneth confirmações empíricas “imensuráveis” da pretensão que o teórico crítico estava buscando fazer contra as interpretações estruturalistas marxistas, junto da necessidade de interpretar as lutas sociais como uma luta moral contra dominação” (2009, p. 312)<sup>81</sup>. O ato da luta ou da resistência diante da quebra da expectativa do reconhecimento adequado, de ser respeitado em seu valor social, refere-se ao conceito de “contrato social implícito” de Moore Jr., que consiste num sistema não escrito de normas e valores informais que orientam as relações de reconhecimento recíproco na sociedade, constituindo um consenso normativo tácito entre os grupos que cooperam dentro da comunidade. Assim, cada grupo tem seu status social implícito, baseado no modo como seu valor de dignidade e estima social são autocompreendidos na forma de um tipo de respeito coletivo próprio. Quando o equilíbrio é rompido devido à imposição de condições de desvantagens, sobretudo para as classes inferiores, a motivação para a oposição prática desses grupos não depende apenas da perda do status econômico, mas também se refere a quebra de respeito pelas expectativas de reconhecimento que eles esperavam da sociedade. O desrespeito gera uma tomada de consciência da injustiça vivida que é acompanhada pelo padrão de reconhecimento esperado para a manutenção e reprodução da vida igual, por meio da contribuição material e da formação do consenso normativo social (Piromalli,

---

80 A importância dos estudos culturais para a teoria crítica do reconhecimento honnethiana foi explicada anteriormente, no item 2.1 deste capítulo.

81 No original: “*These works offered Honneth invaluable empirical confirmations of the critical claims he was making against structural interpretations of Marx, and of the need to interpret social struggle as a “moral struggle” against domination*”.

2012, p. 256). Por isso Honneth acompanha a tese de Moore Jr. segundo a qual os conflitos sociais jamais podem ser somente uma expressão direta da privação econômica, mas que na verdade se originam de uma frustração das expectativas coletivas morais com respeito à maneira como a sociedade deveria se organizar (Honneth, 2003).

Honneth então amplia o escopo das lutas por reconhecimento, que deixam de ser ato de resistências tomados apenas pelas classes trabalhadoras no âmbito do trabalho social, para todas formas de lutas justificadas normativamente, de modo que tal moralidade dos estudos culturais inicialmente fragmentária e contra-cultural das classes subalternas é absorvida por uma abordagem fundada normativamente e universalmente estendida. Isso permite à sua teoria se vincular à ideia geral de uma sociedade boa e justa baseada no reconhecimento (Piromalli, 2012, p. 258). As lutas sociais servem como indicador possível das situações de opressão e indicam um fator concreto de oposição contra formas de dominação existentes na sociedade. No seu paradigma teórico, Honneth incorpora as mudanças da realidade social, seus processos contraditórios e não controláveis (Piromalli, 2012, p. 262).

Outro fator decisivo para a teoria crítica da sociedade de Honneth, como já vimos anteriormente, diz respeito à perspectiva de análise num nível “pré-teórico”, que possibilitou o diagnóstico a partir da experiência social para explicar a motivação como reações emocionais afetivas, tanto no êxito quanto na violação das intenções de ação. Seguindo os passos da tradição teórica crítica inaugurada por Horkheimer<sup>82</sup>, Honneth considera o sentimento humano e o valor afetivo das experiências morais capazes de gerar reações nos indivíduos “quando vivenciam um contrachoque imprevisto de sua ação em virtude da violação de expectativas de comportamento” (Honneth, 2003, p. 222)<sup>83</sup>. O paradigma da intersubjetividade faz com que a experiência acerca de si mesmo leve o sujeito a entender a dependência constitutiva de sua própria pessoa para com o reconhecimento por parte dos outros (Honneth, 2003, p. 223). Por conta dessa dependência, o fato de seus parceiros de interação ferirem as expectativas faz com que o sujeito se sinta emocionalmente destituído de seu próprio valor.

A análise fenomenológica negativa, isto é, das experiências de desrespeito, revelam ainda que a violação das expectativas que do sujeito em relação à constituição

---

82 O significado das experiências morais como instância pré-teórica da análise social apresentada por Horkheimer e seguida por Honneth foi também explicada anteriormente, no item 2.4. deste capítulo.

83 Honneth traz a ideia do contrachoque da psicologia pragmática de John Dewey.

de sua identidade e ações pode levá-lo a reagir como forma de resistência a essa negação. Como aponta Deranty,

a negatividade dos sentimentos de desrespeito que podem ser tomados como sintomas de patologias de reconhecimento, o sofrimento que isso acarreta, é o indício de uma demanda não satisfeita ser evidenciada numa análise retrospectiva. As reações afetivas negativas apontam para a transcendência do pleno reconhecimento dentro da imanência da ordem social baseada na falta ou violação do reconhecimento. [Com efeito], as experiências negativas de violação inspiram a práxis transformadora com o objetivo de suspender o sofrimento causado pelo desrespeito, transformando as experiências negativas em outras positivas<sup>84</sup> (Deranty, 2009, p. 315).

A questão colocada então consiste em saber quando as lutas existentes nas dinâmicas intersubjetivas e experienciadas por diferentes sujeitos, que perceberem tais experiências como constructo das condições sociais que os privam de alguma forma de reconhecimento, podem atingir um grau de generalização a ponto de serem mobilizadas por grupos inteiros como conflitos sociais. Assim, uma nova relação entre as expectativas normativas apreendidas cognitivamente e subjetivamente e a resistência política pode também ser observada na prática dos movimentos sociais, entendendo aqui a resistência como uma oportunidade de promover concretamente aquelas expectativas positivas de reconhecimento das quais os sujeitos foram privados. Daí a definição preliminar de Honneth para a luta social como “processo prático no qual experiências individuais de desrespeito são interpretadas como experiências cruciais típicas de um grupo inteiro, de forma que elas podem influir, como motivos diretores de ação, na exigência coletiva por relações ampliadas de reconhecimento” (Honneth, 2003, p. 257).

O fato das reações morais poderem desencadear uma luta por reconhecimento decorre do tencionamento entre o sofrimento social e o sujeito não mais suportar aquela experiência moral, reencontrando a possibilidade da ação ativa e da reformulação de suas relações futuras. Nesse sentido,

---

84 No original: “The “negativity” of feelings of disrespect that can be taken as symptoms of pathologies of recognition, the suffering they entail, is the mark of an unmet demand which can be made explicit retrospectively. The negative affective reactions thus point to the transcendence of full recognition within the immanence of a social order based on misrecognition or denials of recognition (...).the negative experience of contempt inspires a transformative praxis aiming to relieve the suffering caused by disrespect, and to transform the negative experience into a positive one”.

sentimentos de lesão dessa espécie [de desrespeito] só podem tornar-se a base motivacional de resistência coletiva quando o sujeito é capaz de articulá-los num quadro de interpretação intersubjetivo que os comprova como típicos de um grupo inteiro; nesse sentido, o surgimento de movimentos sociais depende da existência de uma *semântica coletiva* que permite interpretar as experiências de desapontamento pessoal como algo que afeta não só o eu individual mas também um círculo de muitos sujeitos (Honneth, 2003, p. 258) (grifo meu).

Duas condições são então colocadas como necessárias para transformar as experiências individuais de sofrimento e de vergonha social em fonte moral para os movimentos sociais. Deranty (2009, p. 316) aponta que o quadro de interpretação intersubjetivo condiz ao que anteriormente Honneth definiu por ação cultural, que representa os recursos simbólicos, cognitivos e normativos que podem ser mobilizados, em alguns casos, pelos sujeitos dominados para transformar as experiências sociais negativas individualizadas dentro de uma representação coletiva. Já a semântica coletiva, que é inerente a esse quadro, representa tanto esses recursos cognitivos como também práticos, pois como recursos simbólicos são capazes de formar a base da ação social com o intuito de superar as formas de injustiça social existentes (Deranty, 2009, p. 317; Stahl, 2017). O engajamento na resistência política daria conta então de reivindicar coletivamente relações ampliadas de reconhecimento, a partir das experiências de desrespeito reunidas agora numa semântica coletiva, como também de possibilitar aos envolvidos uma ruptura imediata da situação paralisante do rebaixamento sofrido, podendo, no ato do engajamento, estabelecer uma nova autorrelação prática positiva.

A segunda condição diz respeito ao entorno político e cultural dos sujeitos atingidos, o qual influencia empiricamente se os sentimentos de vergonha social podem ser cunhados na forma de convicção política e moral por meio da articulação de um movimento social, ao mobilizar as diversas experiências de desrespeito em torno de uma possível fonte motivacional para ações de resistência política (Honneth, 2003, p. 224).

Ao dizer que o contexto social deve ser também minimamente favorável para os movimentos por transformação social, significa, como colocado por Deranty, que a dominação social é somente expressa sob uma opressão ostensiva física, social ou política nos casos mais extremos. Geralmente ela é manifesta na dominação de um universo

simbólico e normativo sobre um outro, com o efeito de que os valores, experiências e normas implícitas de um grupo social são estruturalmente evitados para se tornarem explícitos. No caso de ambas as condições não serem encontradas, conseqüentemente, o sofrimento inicial causado pela dominação será manifestado em condições de reprodução material através, por exemplo, da pobreza, do estreitamento ou paralisação das mudanças sociais, a segregação nos espaços urbanos, as condições precárias e mal pagas de trabalho, que acrescentarão um sofrimento extra dos sujeitos não serem capazes de articular seu sofrimento em resistência e ação ativa (Deranty, 2009, p. 317).

Ao acrescentar o nexos moral entre as experiências de desrespeito e os conflitos sociais, Honneth quer sublinhar que a motivação para luta por novas relações intersubjetivas e, conseqüentemente, por reconhecimento, é moral. Com isso, abre uma ressalva às teorias sociológicas do conflito que desconsideram a motivação moral capaz de emergir das experiências negativas dos sujeitos concernidos. Em sentido complementar, aponta quão restrito são as teorias dos movimentos sociais fundamentadas apenas pela categoria dos interesses, cujo objeto das disputas está ligado tão somente às condições econômicas, à busca por recursos redistributivos ou ao aumento ou à conservação do poder.

Honneth retoma então a crítica do modelo hobbesiano, antes colocado nos termos da filosofia social moderna em geral, para agora situ-lo como a semântica prevalente da interpretação e autocompreensão dos movimentos sociais. Tal crítica permitirá sublinhar, segundo o autor, como carecem interpretações sistemáticas que tenham como ponto de partida os sentimentos morais de injustiça, em vez de constelações de interesses dados (Honneth, 2003, p. 255). Honneth, contudo, é consciente que o modelo de luta por reconhecimento não pode – nem deve – substituir o modelo de luta por interesse; ao contrário, somente pode complementá-lo: “pois permanece sempre uma questão empírica saber até que ponto um conflito social segue a lógica da perseguição de interesses ou a lógica da formação da reação moral” (Honneth, 2003, p. 261).

Ao realizar uma análise das relações intersubjetivas, Honneth defende que sua crítica imanente se volta aos fenômenos sociais para revelar duas coisas: tanto as formas de dominação existentes quanto também o elemento transformador subjacente na própria realidade social. A gramática do reconhecimento é simultaneamente expressão vivida do desrespeito e categoria crítico-normativa da luta social. Desse modo, volta-se para a constituição dos padrões normativos do reconhecimento somente após identificar as experiências negativas, que fazem o papel mediador tanto para revelar as formas de

violação, privação de direitos, desrespeito, rebaixamento e exclusão social, quanto indicar as possibilidades de lutas motivadas por expectativa recíproca de reconhecimento.

Por isso, a passagem pela fenomenologia do desrespeito é fundamental na teoria honnethiana para compreensão da estrutura das relações de reconhecimento. Não é por acaso que nossa exposição de sua teoria procurou dar mais atenção à tipologia das experiências negativas do que aos padrões positivos do reconhecimento, que como o próprio Honneth sugere são suscetíveis a mudanças de acordo com o contexto político e cultural. Entender as relações e os conflitos sociais como lutas por reconhecimento significa associá-los a respostas coletivas motivadas por experiências de desrespeito, de privação de direitos, de rebaixamento, humilhação e exclusão social que afetam a forma que indivíduos e grupos se autorrelacionam. As respostas e as experiências podem permanecer em aberto, dependendo dos contextos sociais e políticos em questão. Para Honneth, de acordo com seus padrões de reconhecimento expostos no livro, as respostas dependem do respeito assegurado juridicamente e da estima social de formas de vida. No entanto, entendemos que outras respostas normativas ainda em aberto são possíveis e não podem ser cristalizadas *a priori* pela teoria.

O conceito de reconhecimento está fundamentado teoricamente como padrões normativos orientados pelas dinâmicas sociais, pelo comportamento dos outros e suas respostas institucionais que emergem das situações intramundanas. Possui assim uma dimensão inquestionavelmente prática ao estar diretamente presente na interação social como ponto de referência para expectativas de reconhecimento: se são realizáveis, se são reiteradamente não satisfeitas ou sequer compõem o conjunto das regras e valores que organizam e orientam o pertencimento de cada indivíduo ou grupo social. Uma vez que os padrões de reconhecimento estão enraizados nas relações institucionais, sociais e nas próprias interações singulares, todo esse conjunto de práticas cotidianas pode despertar formas de mobilização contra a falta de reconhecimento. Como expressões de protesto causadas pelo sentimento de injustiça, cada experiência negativa socialmente partilhada (Stahl, 2017, p. 5) passa a afetar o processo de formação desses padrões, ampliando quem participa desse processo e/ou estendendo as formas reivindicadas para resolverem os conflitos e dissensos políticos (Renault, 2019: 27). Por isso, para Renault, a teoria do reconhecimento traz dentro de seu conteúdo maneiras de vincular a reformulação tanto dos valores que promovem uma ideia de justiça quanto das instituições que garantem os mesmos. Importante sublinhar que as próprias experiências são esse canal que possibilita reformular o significado de justiça quando as manifestações existentes do valor do justo



não estão mais sendo suficientes, deixando de atender às diversas expectativas sociais, em especial das classes subalternas e grupos minoritários que pouco ou sequer já participaram de processos de formação da vontade política.

## 2.9. A dimensão política dos movimentos sociais

Pelo o que dissemos ao final da seção anterior, a justificação normativa de padrões de reconhecimento dependem das experiências e contextos de disputa que não necessariamente condizem de fato com aqueles fixados por Honneth: amor, direito e solidariedade. Por essa razão, nessa última parte considero a luta por reconhecimento enquanto gramática moral dos conflitos sociais, mas sem estender o modelo do reconhecimento e das experiências de desrespeito expostos por Honneth para todas as motivações e modos de engajamento social nos movimentos e protestos. O motivo dessa escolha acompanha algumas objeções que foram apresentadas à teoria de Honneth, numa leitura que evidenciasse uma pretensão de resolver apenas pelo quadro normativo do reconhecimento todos os conflitos já ocorridos e aqueles ainda por vir. Como se segue da leitura de Rúrion Melo (2018), tal pretensão poderia cair tanto num esvaziamento político de toda a riqueza e pluralidade das demandas sociais que são reelaboradas e reinterpretadas a cada momento<sup>85</sup>, além de limitar a ideia de justiça e da própria motivação para a interação social pela busca por autorrealização individual<sup>86</sup>.

Nesse sentido, enfatizamos a formulação possibilitada pelo próprio Honneth segundo a qual a teoria do reconhecimento não poderia substituir de antemão o diagnóstico empírico das práticas observadas desses conflitos (Honneth, 2003, p. 261).

---

85 Nesse sentido, está uma das críticas mais conhecidas à teoria do reconhecimento de Honneth formulada por Nancy Fraser, que aponta como a redução monológica da teoria crítica à categoria do reconhecimento deixa de acompanhar, inclusive, as próprias mudanças contextuais com o novo diagnóstico de tempo da acentuação das desigualdades sociais e econômicas com a reestruturação do neoliberalismo, do estreitamento dos regimes do estado de bem estar social nos países do hemisfério norte, trazendo então como muitas das revoltas alavancadas por experiências de injustiça são carregadas muito mais por questões redistributivas do que apenas por reconhecimento.

86 Uma crítica formulada nesse sentido coloca como o reconhecimento se apresenta como uma pré-condição da autorrealização individual, haja vista a autorrealização ser o fundamento normativo da teoria do reconhecimento honnethiana (Hardimon, 1997). Semelhante a isto, haveria também um excesso de fundamento antropológico ao modelo teórico do reconhecimento, além do problema da autorrealização individual assumido aqui como valor universal, i.e., o objetivo específico da autorrealização completa como telos normativo unicamente privilegiado, desconsiderando assim que tal entendimento de vida boa é contextualmente particular a um desenvolvimento específico do pensamento filosófico ocidental (Zurn, 2000).

Ainda assim, podemos aproveitar o referencial crítico das experiências negativas como ponto de partida para a análise dos protestos sociais dos dias de hoje. Partindo da ideia de que a gramática do reconhecimento não pode anteceder ou cristalizar o próprio conflito, o reconhecimento continua tendo pretensões normativas sem deixar de ser derivado dos conflitos sociais (Melo, 2018, p. 138). Os processos práticos, as ambiguidades políticas do reconhecimento<sup>87</sup> e a base afetiva e psicológica dos conflitos<sup>88</sup> devem ser elementos considerados para a análise, mas não podem impor condições limitantes que reduzam tanto a crítica quanto a prática social.

De acordo com Renault, no que diz respeito à relação entre movimentos sociais e política, o reconhecimento não perde atualidade e relevância. Por um lado, estamos vivendo uma espécie de abrandamento da política, um fenômeno vinculado à descrença – ou até mesmo a uma crise de representação política – em que a atividade política se restringiu ao espaço da política institucionalizada, fechando ainda mais os olhos para as demandas daqueles que sofrem cotidianamente injustiça e aumentando assim o sentimento de que as questões políticas se tornaram algo descolado dos problemas sociais. Por outro lado, a falta de uma resposta institucional aos desrespeitos sociais sofridos reiteradamente reforça a ideia de que o sentimento de injustiça daquelas pessoas não é levado em consideração dentro dos debates construídos na esfera política vigente. Diante desse impasse, Renault propõe que a tarefa da teoria política contemporânea seja “internalizar o ponto de partida da experiência de desrespeito” (Renault, 2019, p. 34), cuja “internalização seja capaz de desenvolver uma crítica as formas políticas que ocultam ou fazem invisível certos tipos de injustiça” (Renault, 2019, p. 34). Entretanto,

---

87 A ambiguidade possível na formação de uma expectativa por reconhecimento é considerada inclusive por Honneth (2007b), em que a própria categoria de reconhecimento é também situada como forma de subjugação e ideologia, como em casos que o reconhecimento torna-se uma forma de subserviência do outro em vez de um potencial normativo de reconhecimento recíproco ampliado. Assim, o reconhecimento, enquanto conformação dos sujeitos às determinações justificadas por instrumentos institucionais, deixa de lado a reflexividade do reconhecimento enquanto prática moral que está ancorada no mundo social como um acontecimento cotidiano. Nesse sentido, quando formas de dominação sob a pretensa do vocabulário do reconhecimento são capazes de produzir sujeição voluntária dos concernidos às regras e arranjos institucionais, foi perdido o enraizamento do reconhecimento nas práticas intersubjetivas de valores e formas de vida, onde instrumentos institucionais passam a operar como ideologia, produzindo uma relação adaptada e funcionalista que utiliza um princípio de reconhecimento para garantia dos valores desejados institucionalmente, e não ancorado na expectativa social.

88 Sobre a tese da sociologia política cair numa psicologia moral apontada por Fraser (Fraser & Honneth, 2003, pp. 201-210), sob o fundamento pré-teórico das experiências de desrespeito tal como defendido por Honneth, Fraser argumenta como esse caminho metodológico pode distanciar as disputas políticas do presente, uma vez que o horizonte poderia ser desviado para uma mera via terapêutica em vez de uma mobilização politicamente estruturada. Com efeito, a autora pontua como sua compreensão sobre o que é Teoria Crítica diverge da conceituação de Honneth, que edificaria seu modelo em fundamentos de uma teoria moral, enquanto ela entende como policêntrico e multilateral (2003, p. 209).

como essa crítica não pode se restringir ao nível teórico, isso remete à dimensão prática dos movimentos sociais que se opõem, resistem ou rompem com a forma política atualmente institucionalizada. Por isso, antes de ser formulada no espaço público político, a experiência de desrespeito é política ao se colocar como justificção teórica de uma demanda legítima que se recusa a aceitar o intolerável, como também alavanca que conduz dinâmicas dentro dos processos de politização (Renault, 2019, p. 38)<sup>89</sup>.

O caminho da crítica social sugerido por Renault aponta de maneira enfática para como as experiências de injustiça são percebidas na forma de um sentimento, enraizando o conteúdo normativo dos movimentos sociais na quebra das expectativas que não necessariamente precisam ser perfeitamente conscientes pelos sujeitos, ou menos ainda ser concebidas na forma de proposições articuladas racionalmente (Renault, 2019, p. 51). A teoria do reconhecimento, para Renault, catalisa cada esforço reflexivo e dá sentido político ao sentimento negativo, mesmo na ausência de uma justificção coerente. Isso permite ampliar os diferentes tipos de expectativas normativas dependendo das diversas experiências de injustiça – injustiças que são legitimamente vividas como tais, e não necessariamente derivam de modelos que só compreendem essas injustiças se forem subsumidas em algum quadro normativo de justiça (Renault, 2019, p. 54).

Por último, menciono um exemplo trazido por Renault sobre as revoltas urbanas, que geralmente são classificadas como atos de violência urbana cuja reação institucional é respondida com repressão severa e violenta contra os grupos, e cujos participantes são tratados como irracionais e de comportamento imoral (Renault, 2019, p. 60). Juízos e preconceitos são geralmente estigmatizados com relação às revoltas urbanas, embora tal percepção negligencie o reconhecimento da legitimidade não só dos protestos, mas também das pessoas que protestam. Estas geralmente são pessoas residentes das áreas periféricas, de “guetos”, sofrendo de antemão um desprezo social que os colocam num patamar inferior às pessoas situadas nas “boas regiões urbanas” (Renault, 2019, p. 60). A própria invisibilidade social, intensificada pelo aumento das precárias condições de trabalho, como também da exclusão e marginalização social, acaba assumindo um papel

---

<sup>89</sup> No original: “*Before being formulated in a political public space, the experience of injustice is political, first as a process inscribed in the qualitative experience of a refusal to accept the intolerable, and as a situated refusal. A first problem is linked to the fact that the point of view most commonly adopted by theories of justice does not allow them to take account of these qualitative and situational components of the experience of justice. A second problem is linked to the fact that their point of view is barely able to account for the dynamics of politicization to which the experience of injustice gives rise, and more generally, to the role that the experience of injustice can play in processes that could contribute to the democratization of democracy*”.

de catalizador das revoltas motivadas pela falta de assentimento social e pelo reconhecimento denegado (Renault, 2019, p. 61), acentuando assim as diferenças dos grupos e suas áreas habitadas.

Na leitura sugerida por Renault para esses acontecimentos caracterizados por violência urbana, trata-se de entendê-los como respostas ao desprezo social, a uma falta de reconhecimento estrutural. As pessoas desprezadas passam a sentir que suas qualidades e formas de vida não são valorizadas pela sociedade. Por essa razão, mesmo formas violentas de protesto revelam uma dimensão política e moral (Renault, 2019, p. 61). O exemplo das revoltas nos subúrbios da França em 2005, analisado por Renault, evidencia a perspectiva de que a violência dos atos coletivos acontece em virtude do contexto de vida dos próprios habitantes, representando uma reação negativa às condições precárias da vida. Renault interpreta-as sob a perspectiva do reconhecimento denegado, contra a imagem degradada dos sujeitos, contra a exclusão dentro da ordem social, onde as ações de revolta procuram romper com o sofrimento social e buscar restabelecer ativamente a integridade individual, carregando a esperança por uma vida melhor, assim como reivindicando um padrão de conduta social de legitimidade que satisfaça normativamente essas pretensões (Renault, 2019, p. 62).

Com efeito, a teoria do reconhecimento ajuda a descrever as dinâmicas presentes nas situações desencadeadas pelo sentimento de injustiça produzido devido ao reconhecimento denegado, bem como explicar normativamente de que maneira as expectativas de reconhecimento possibilitam a elaboração de demandas legítimas. Ainda que essas revoltas urbanas sejam classificadas como modelos distintos de protestos dos movimentos sociais em geral, a permanência no tempo de ambas traz da mesma forma sua possibilidade de se transformarem em movimentos políticos, o que poderia em algum momento adquirir assim um nível superior de legitimidade (Renault, 2019, p. 63).

## **2.10. Considerações sobre reconhecimento, lutas sociais e teoria crítica**

A contribuição de Axel Honneth no tocante à luta por reconhecimento, tanto para a Teoria Crítica quanto para análise dos movimentos sociais, pode ser considerada pela importância atribuída às experiências de desrespeito como base da reconstrução conceitual. Além disso, Honneth pretende sublinhar como a motivação para lutar vem da

autocompreensão que os sujeitos têm das experiências vividas em termos de falta ou privação que se repetem sistematicamente de maneira injustificada.

Ainda que a compreensão pela vida cotidiana não seja uma novidade enquanto conceito crítico – também essa perspectiva, como vimos, está presente nos textos de Henri Lefebvre sobre a problemática urbana – é possível diferenciar a abordagem de Honneth por causa de seu componente moral, que ultrapassa a noção de uma falta apenas considerada em seu nível material e econômico. Dessa maneira, para Honneth aquilo que anteriormente era analisado apenas enquanto necessidade material passa a ser observado dentro de seu modelo teórico também pelo impacto que gera sobre a dignidade e a integridade humanas, um conjunto de valores socialmente partilhados e historicamente organizados em termos de padrões de reconhecimento.

Entretanto, é comum encontrar nas críticas à teoria do reconhecimento de Honneth duas questões fundamentais, onde acrescento uma terceira. A primeira delas, que remete a Nancy Fraser, diz respeito ao “monismo teórico” de sua teoria, uma vez que Honneth se valeria apenas do conceito de reconhecimento (e de uma teoria sistemática que abrange uma diversidade de fenômenos empíricos) para analisar todas as formas de relações sociais e justificar todas as formas de lutas. Já é bastante conhecida a objeção de Fraser sobre o fato de que as lutas por reconhecimento estariam sendo dissociadas das lutas por redistribuição (Fraser, 2007, p. 102), o que reduziria todas desigualdades sociais – inclusive as econômicas – apenas a questões de diferença “cultural”. A preocupação de Fraser no tocante às questões redistributivas chama atenção para as necessidades da teoria acompanhar o diagnóstico de tempo, cujo avanço do neoliberalismo acarretou um aprofundamento das desigualdades sociais, aumento da pobreza, criando formas de injustiça não plenamente incorporadas à gramática do reconhecimento, mas que não poderiam ser negligenciadas ou ignoradas pela análise da crítica social. Já num segundo momento, Fraser acrescenta ainda um terceiro componente que deve estar interligado às questões de reconhecimento e de redistribuição, que denomina por “paridade de participação” (Fraser, 2007, p. 108), cuja ênfase é dada na igualdade de status social que garante a “possibilidade de escolha para participar de uma dada atividade ou interação” (Fraser, 2007, p. 118, nota 11) “dentro de uma comunidade política que é entrecortada por múltiplas e cruzadas linhas de diferença e desigualdade” (Fraser, 2007, p. 117, nota 9). Nesse sentido, as análises da realidade social devem dar conta de analisar conjuntamente questões econômicas, de gênero, racial, de identidades culturais, ecológicas e outras que podem surgir e que perdem a complexidade social quando

interpretadas apenas sob um conceito. Temos como exemplo disso abordagens de outras teóricas feministas como Iris Young (2006) e o seu conceito de perspectiva social, assim como Ina Kerner (2012) e sua abordagem da interseccionalidade dos critérios e justificativas que podem motivar as lutas sociais.

A segunda refere-se ao que Rúrion Melo e Denilson Werle (2008) chamam de “déficit político” da teoria do reconhecimento. Os autores defendem um conceito de reconhecimento cujas formas e padrões pudessem ser politicamente justificados, sem que a elaboração das formas de reconhecimento já estivessem definidas de antemão, ou seja, “onde os próprios cidadãos pudessem decidir quais formas de reconhecimento e princípios de justiça são legítimos ou ilegítimos” (Melo e Werle, 2013, p. 326). Além disso, o encaminhamento da luta por reconhecimento a uma teoria “com conotações especulativas” (Honneth, 2001) faz surgir a hipótese de um deslocamento da centralidade da luta para um primado da teoria sobre a práxis, como colocado por Melo,

como se aos teóricos, partindo de uma posição reflexiva privilegiada para compreender processos históricos complexos, coubesse não apenas a tarefa de esclarecer os sujeitos políticos em relação às suas próprias condições, mas também, ao usufruir de seu discernimento sobre a verdade da sociedade, fosse capaz de apontar os remédios mais adequados para as patologias que dominam os contextos (Melo, 2014, p. 21).

Por último, a terceira trata da falta do elemento espacial para a análise dos movimentos sociais desenvolvida na teoria crítica de Honneth. Como apontado pelos autores defensores da “virada espacial” (e seguidores dos trabalhos de Lefebvre), a dimensão espacial é essencial, e não apenas subsidiária, para formular demandas por justiça, e conseqüentemente, para interpretar situações de injustiça localmente situadas. O nível do urbano, assim, é importante tanto para desdobrar a análise das formas de interação e conflitos sociais que também podem estar acontecendo pelo e no urbano, quanto para complementar o diagnóstico da crise de representação política pela crise de representação espacial que vem sendo verificado nos protestos da ordem do dia (como passo a apresentar no capítulo seguinte). Pois mesmo com o avanço do urbanismo neoliberal afetando a produção da cidade e as disputas redistributivas por recursos e equipamentos coletivos urbanos por exemplo, os efeitos dessa tendência também geram uma gama de novas experiências negativas que são percebidas como injustiças e

impulsionam lutas por novas formas de reconhecimento, tais como por direito à cidade cujo conteúdo não se limita a um único específico, além de mobilizar outros critérios e justificativas que motivam suas lutas, por exemplo.

### Capítulo 3. Quando novos poemas entram em cena

Nesse último capítulo, será proposto um estudo de caso do coletivo “Slam Resistência”, que desde outubro de 2014 vem ocupando regularmente a praça Roosevelt, em São Paulo. Esse estudo se encaixa dentro de dois movimentos que se cruzam no meio prático: por um lado, o processo de produção da praça que passou por diferentes fases e conflitos; e por outro lado, a explosão dos *slams* e saraus nos espaços urbanos brasileiros dos últimos 20 anos, sobretudo em áreas conjunturalmente de maior conflito, como as periferias urbanas, mas que passam a se apropriar dos centros urbanos também. Esse cruzamento de *movimentos* também está presente no próprio desenvolvimento dessa dissertação, que por meio da experiência do “Slam Resistência” pretende mobilizar os temas apresentados nos capítulos anteriores, utilizando esse cruzamento de *ideias* como apoio para a compreensão desse fenômeno urbano em particular. O objetivo desses cruzamentos é ampliar a compreensão de conflitos sociais, trazendo a dimensão espacial e urbana para dentro do debate, a partir da interpretação alternativa dos movimentos como atos de protesto e indignação contra falta de reconhecimento sob formas de desrespeito, humilhação, injustiça e exclusão sofridas individualmente e que encontram apoio enquanto narrativas e experiências socialmente partilhadas por um grupo. Além disso, procuro compreender como as experiências urbanas têm sido ampliadas. Elas produzem os espaços e também possibilitam uma crítica à vida cotidiana, e isso ocorre sob a dimensão moral das experiências e interações sociais que produzem a constelação das motivações de práticas e ações com objetivos diversos: a apropriação do espaço urbano, a valorização da vida cotidiana ou o reconhecimento do direito à cidade.

A justificativa para aproximar ideias de dois autores de tradições e modelos críticos tão diferentes, tal como Henri Lefebvre e Axel Honneth, consiste em tentar cumprir tais objetivos expostos. Pois o modelo teórico da luta por reconhecimento de Honneth, ainda que levante críticas aos modelos tradicionais de movimentos sociais que os analisam sob interpretações demasiadamente distributivas e ainda limitados pelas lutas de classes, padece de um “déficit espacial”, por assim dizer, em sua teoria crítica da sociedade, algo que também está presente nos autores mais tradicionalmente relacionados à Teoria Crítica da Escola de Frankfurt. Já o modelo crítico urbano de Lefebvre, mesmo com sua perspectiva marxista heterodoxa, que faz objeções a análises também excessivamente carregadas de materialismo histórico e que privilegiam o aspecto econômico e o estruturalismo marxista, tampouco investiga em seus textos sobre o urbano



a dimensão normativa dos conflitos, padecendo assim de um chamado “déficit moral”. Com efeito, realizando o estudo de caso a partir do cruzamento das ideias de ambos os autores, pretendo de uma maneira menos pretensiosa desenvolver uma leitura conjunta desses autores favorecendo a interpretação do fenômeno urbano apresentado.

De maneira ainda a complementar o estudo de caso sem esquivar de suas nuances e complexidade, a mobilização de outros critérios e textos foi necessária com objetivo de responder algumas questões não resolvidas pelo cruzamento das ideias dos dois autores já apresentados. Para isso, as questões que foram consideradas em conjunto foram sobre a produção de um espaço urbano paulistano (especificamente a praça Roosevelt), o movimento cultural periférico brasileiro e a chegada dos *slams* e uma breve apresentação dos protestos de junho de 2013.

### **3.1. Apresentação do espaço urbano**

A Praça Roosevelt foi inaugurada em 1970, período de ditadura no Brasil, e tinha como estratégia trazer os holofotes para obras arquitetônicas que representavam a modernidade e o crescimento econômico do país, principalmente em sua maior cidade (como parte do Plano Urbanístico Básico (PUB) de São Paulo). Historicamente, a região da praça era considerada subúrbio da cidade, mas a presença de nomes oriundos da riqueza do café fez da área um núcleo de crescimento urbano. A região vinha sendo incorporada pela atividade cultural desde a década de 1950, com cinema, grupos de teatro, diversificando os usos e usuários da praça e arredores. A obra idealizada como um edifício-praça (Palma, 2012), que buscava conciliar a produção da praça sobre a ligação viária entre os eixos leste e oeste da cidade passando por aquele ponto central, acabou sendo duramente criticada pelas inúmeras adversidades que a fizeram não ser concluída da maneira projetada<sup>90</sup>. Além disso, o símbolo modernista e desenvolvimentista representado pelo concreto rompia com o aspecto vivido daquele espaço que outrora fora amplamente tomado por uma atmosfera cultural e saudosista<sup>91</sup>.

---

<sup>90</sup> Dentre as críticas recebidas na implementação do projeto estão: falta de áreas verdes, problemas de infiltração, falta de conexão e passagem com o entorno da praça, ausência de manutenção, dificuldade de gestão, dentre outros (Yamashita, 2013, pp. 77-83; Pimentel, 2018).

<sup>91</sup> Sobre essa transição de períodos duramente marcados pela construção da praça, encontrou a referência ao momento anterior da obra como período “pré-concreto”, “nostálgico” (Palma, 2012), além de “anos áureos” em contraste com “degradação” (Pimentel, 2018, p. 19) após a edificação da praça.

Um aspecto interessante foi o da grande diversidade de usos e usuários na nova Roosevelt, aspecto que rompeu tanto com as expectativas do plano municipal sob a lógica tecnocrata e controlada para aquele espaço quanto com a imagem bucólica dos usos e usuários anteriores, fazendo com que “prostitutas, michês, skatistas, traficantes, moradores de rua... e toda uma ideia de lumpen submundano e jovens de comportamentos ‘desviantes’” (Palma, 2012) interagissem junto a seu cotidiano. Essa gama plural e diversa gerou não só um tencionamento entre os diferentes grupos e representações sociais, como também levantou uma discussão sobre a “moralidade pública” pela imprensa paulistana das consequências deteriorantes, degradadas e depravadas que aqueles novos atores estavam provocando num espaço urbano que até então desconhecia tais práticas e comportamentos (Palma, 2012).

Tencionando essa perspectiva rebaixada dos novos frequentadores, entretanto, a diversificação dos usos e usuários pode ser bem ressaltada por importantes acontecimentos que favoreceram o reconhecimento em nível local da praça. Sua inscrição geográfica possibilitou que se tornasse um lugar político de representação da diversidade cultural, trazendo também questões de gênero e questões raciais para comporem as demandas sociais que se transformavam junto com as possibilidades de apropriação daquele espaço. Nesse sentido, ainda nos anos 1980 a praça passa a abrigar o “Sindicato Negro”, que foi a primeira posse<sup>92</sup> do movimento hip hop do país (Contier, 2005), dando início à politização do rap nacional e permitindo sua fusão com a questão social (Palma, 2012), já que o movimento era composto em sua maioria por integrantes negros. Também merece destaque o fato de a Praça Roosevelt ter sido o primeiro ponto de concentração da Parada Gay no ano de 1996, antes de ser levada à Avenida Paulista (Trindade, 2011, p. 77-78), além de concentrar e favorecer interações entre pessoas desse grupo que ainda começava a se organizar publicamente, fazendo a praça ser associada a um espaço de visibilidade e acolhimento para grupos historicamente excluídos e marginalizados na cidade. Podemos apontar ainda a pluralidade de suas redes formadas de sociabilidade como lugar de encontros, “ferveção” (Palma, 2012), e ainda ser referência a skatistas em São Paulo desde o final da década de 1980 (Machado, 2014). No ano 2000, tornou-se também espaço para grupos de teatro<sup>93</sup> em que o contexto urbano se torna não só lugar,

---

<sup>92</sup> O termo posse é utilizado para designar o movimento de grupos de hip hop organizados sob o ponto de vista político e social.

<sup>93</sup> Como a Companhia de teatro Satyros, Cemitério de Automóveis e o Parlapatões.

mas também objeto de interação e apropriação dentro dessa nova forma de produção cultural.

Paralelamente a essas apropriações *de baixo para cima* desde sua inauguração, surgiram grupos e associações<sup>94</sup> com objetivo de participar efetivamente no plano institucional da gestão do uso do espaço público, que foi desdobrado em projetos de reforma da praça, cuja primeira versão foi elaborada no ano de 1996, até ter sua versão final em 2010. Como projeto de “requalificação” (Yamashita, 2013; Pimentel, 2018), seu objetivo era recuperar aquele espaço público central, proposta essa que foi conduzida junta a uma política ampliada de requalificação do centro da cidade como um todo<sup>95</sup>. Um dos principais argumentos apresentados pela prefeitura e por grupos de moradores da região era que a praça havia se tornado lugar inseguro e ponto de encontro de tráfico, usuários de drogas, prostituição e “baderneiros”. Segundo Rubens Reis, arquiteto que ficou responsável pelo projeto de revitalização até o ano de 2009, “os técnicos sempre estiveram disponíveis para o contato com as pessoas envolvidas com a praça” (Reis, 2013, p. 243), inferindo que o projeto contou com a participação popular por meio de encontros, assembleias, reuniões e discussões realizadas entre a prefeitura e representantes dos moradores da região<sup>96</sup>, de acordo com a perspectiva do órgão público municipal. Dentre as obras realizadas para valorizar o bem-estar, a caminhada e o convívio, investiu-se na iluminação bem como na construção de dois prédios, um para a Polícia Militar e outro para a Guarda Civil Metropolitana, com o objetivo de combater a violência, aumentar a segurança dos usuários com vigilância 24 horas e assim buscar pôr um fim às práticas de degradação que vinham deteriorando o espaço e seus equipamentos por conta de mau uso

---

<sup>94</sup> Aponta aqui a pioneira Associação Viva o Centro e a Ação Local Praça Roosevelt (vinculada àquela associação maior e mais ampla), sua contraposta direta Fórum Centro Vivo e o Comitê Gestor Praça Roosevelt (vinculado ao Fórum) e a mais recente Coletivo Praça Roosevelt de Todxs. Com relação aos atores e grupos que compõem cada grupo, algumas considerações valem apontar. A Associação Viva o Centro foi fundada em 1991 por Henrique Meireles, apoiado por interesses dos proprietários de imóveis, comerciantes, empresários da região e também instituições financeiras, onde já recebeu patrocínio do Bank Boston e atualmente recebe da BM&Bovespa (Yamashita, 2013, p. 154 e nota 108). Já o Fórum Centro Vivo é uma articulação coletiva surgida em 2000 entre estudantes universitários, movimentos populares e de moradia e dissolvido no ano de 2006 (Pimentel, 2018, p. 35-36), que tinha por objetivo entender as políticas urbanas do centro de São Paulo na perspectiva do Direito à Cidade e da Reforma Urbana (tema da 2ª Conferência Nacional das Cidades, promovida pelo Ministério das Cidades em 2005). Por fim, o Coletivo “Praça Roosevelt de Todxs” surgiu em 2016 por usuários e moradores da região com objetivo de discutir as questões de utilização do espaço e atuar na gestão participativa da praça junto à Prefeitura, que também são mobilizadas em sua página no Facebook <https://www.facebook.com/rooseveltdetodxs/>.

<sup>95</sup> O projeto de requalificação do centro foi parcialmente financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que entrou com R\$ 100 milhões de investimento e a Prefeitura com mais R\$ 80 milhões (Pimentel, 2018, p. 11).

<sup>96</sup> O principal grupo que participou mais de perto da discussão do projeto foi a Associação Viva o Centro que atuou junto ao órgão ProCentro que reunia representantes da prefeitura, de secretarias municipais e de associações da sociedade civil (Pimentel, 2018, p 29-30).

e vandalismo por parte dos frequentadores, segundo também o argumento da prefeitura<sup>97</sup>. Com isso, sua reabertura ocorreu em 2012 sob um novo modelo de “praça-*bouvelard*”, cuja projeção arquitetônica reforça como principal foco a gestão securitária da praça, onde os usos especializados e demarcados<sup>98</sup> de antemão para cada área enfatizam uma produção espacial concebida por especialistas – tanto políticos quanto urbanistas –, deixando claro que eram sempre respostas já processadas de antemão a respeito de necessidades e usos burocraticamente definidos para as pessoas que nela circulariam e dela se apropriariam (Pimentel, 2018, p. 39).

Ainda assim, a praça é referência como lugar urbano ativo de vida diurna e noturna, espaço de atividade de skatistas, encontro dos passeadores com cachorros durante o dia, diferentes eventos<sup>99</sup> como meditação<sup>100</sup>, aulas de yoga, aulas públicas<sup>101</sup>, rodas de discussão<sup>102</sup>, intervenções artísticas, musicais, ponto estratégico de encontro para vários protestos, consultas gratuitas com psicanalistas<sup>103</sup> e desde 2014 passou a ficar conhecida também como a casa do Slam Resistência.

Sobre a maneira como tenciona a dimensão política do espaço, podemos retomar a problemática da produção do espaço, no caso olhando para a região urbana central da maior metrópole brasileira, que é a Praça Roosevelt. São Paulo reflete segregação espacial, assim como a disputa pela produção do espaço, por políticas de revitalização,

---

<sup>97</sup> A Praça Roosevelt: modernidade, história e as obra de revitalização. Disponível em [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/infraestrutura/sp\\_obras/arquivos/praca\\_roosevelt\\_2.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/infraestrutura/sp_obras/arquivos/praca_roosevelt_2.pdf).

<sup>98</sup> Nesse sentido, aponta a discussão que sempre se renova da presença de skatistas, que segundo outros usuários ocupam todos os espaços disponíveis, não permitindo assim que outros grupos, como crianças e jovens possam fazer uso da praça sem ter a integridade física colocada em risco. Para resolver esse conflito, a prefeitura se colocou favorável a regulamentação dos usos do espaço da praça, instalando materiais que fossem apropriados para a prática do skate num local específico, com objetivo de que a prática estivesse em qualquer lugar e assim impedisse a livre circulação das pessoas (Pimentel, 2018, pp. 44-45), além das outras funções especificadas por meio dos espaços isolados para cachorros, espaços para recreação infantil, espaços para descanso, contemplação e circulação (Reis, 2013, p. 243).

<sup>99</sup> As atividades elencadas aqui foram encontradas principalmente, mas não só, através de pesquisa na página no facebook do Coletivo “Praça Roosevelt de Todxs”, acesso disponível em <https://www.facebook.com/rooseveltdetodxs/>.

<sup>100</sup> Coletivos como Indo com as Ruas já se encontraram de sexta-feira à noite para meditar na praça, conforme encontrado na página <http://www.yogasampa.com.br/meditacao/meditacao-nas-ruas-de-sao-paulo/>.

<sup>101</sup> Como exemplo, em 2016 foi realizada a “Aula Pública- Estudantes pela Democracia”, que contou com milhares de jovens, estudantes e professores universitários, representantes sindicais e movimentos sociais.

<sup>102</sup> Aponta a chamada “Quinta da Resistência” que se iniciou em 2014 para fazer da praça um centro de debate que não se restringisse apenas às discussões políticas, mas envolvesse a dimensão cultural, realizada pelo coletivo Advogados Ativistas, em parceria com outros coletivos e movimentos sociais.

<sup>103</sup> Desde 2018, um coletivo formado por psicanalistas iniciou o projeto “Psicanálise na praça Roosevelt”, em que todo sábado pela manhã se colocam à disposição para atender as pessoas que aparecem na praça em sessões gratuitas, além de realizar periodicamente grupos de estudos abertos com leitura de textos de autores da psicanálise, conforme informações disponíveis em sua página no facebook <https://www.facebook.com/PsicanaliseNaPracaRoosevelt/>.

higienização<sup>104</sup>, violência policial<sup>105</sup>, gentrificação<sup>106</sup> e despejo<sup>107</sup>, de um lado; e intensidade da vida cotidiana, a rua como palco de conflitos sociais, ocupação de prédios institucionais, prédios desativados, e outros espaços públicos, de outro lado.

Seguindo o pensamento de Henri Lefebvre, as políticas do espaço costumam impor uma ordem espacial, o que explica uma de suas principais críticas ao planejamento urbano por essa atividade projetar uma divisão da cidade em funções básicas como habitat, trabalho, circulação e lazer. Por meio desse funcionalismo urbano, o espaço urbano é convertido numa entidade fundamentalmente fragmentada, com o objetivo de otimizar a ordem reguladora, o que também é justificada pelo argumento da maior acessibilidade do espaço aos usuários. Além disso, Lefebvre argumenta que o espaço é apresentado como uma imagem que é moldada e construída para evidenciar através do visível a função e a ordem de cada parte, buscando orientar o sentido do social que ali se instala, utiliza e consome<sup>108</sup>. Enquanto ciência parcelar, o planejamento urbano

---

<sup>104</sup> Segundo de Oliveira Sobrinho (2013), as políticas higienistas são utilizadas pelo poder público como um argumento ideológico que a partir de um discurso de progresso e ideal de civilização, se opõe as condições de vida dos mais carentes no ambiente urbano que são classificados por essa lógica como “causadores” da desordem e atraso, representando uma ameaça ao corpo social, sem maiores reflexões sobre as causas por trás dessas condições de vida que na maioria das vezes não foram escolhidas pelos agentes, mas lhes impostas como maneira de sobrevivência.

<sup>105</sup> Apesar da violência do centro de São Paulo chamar bastante atenção, sobretudo contra moradores de rua que geram inúmeras violações de direitos humanos (Fórum Centro Vivo, 2006), a situação é ainda mais agravante nas regiões periféricas da cidade (Feltran, 2010; Alves, 2011).

<sup>106</sup> Tanto notícias da imprensa paulistana quanto trabalhos acadêmicos acompanharam a valorização exorbitante dos imóveis na região com a reforma da praça, que iniciou até mesmo antes do final das obras, ameaçou inúmeros comerciantes e moradores, inclusive a Companhia de Teatro Satyros a deixarem a região. Apesar das evidências empíricas desse processo não serem o escopo desse trabalho, sugere que essa requalificação da praça, assim como em outras áreas do centro de São Paulo, como o projeto Nova Luz, impactou para a seletividade das pessoas com maior poder aquisitivo de ocuparem os imóveis disponíveis na região ao mesmo passo que provocava uma exclusão social na região de quem não pudesse dispor dos valores imobiliários. Nesse sentido, ver <https://noticias.band.uol.com.br/noticias/100000478779/spreformadarooseveltvalorizaimoveis.html>, (Nefs, 2005), dentre outros.

<sup>107</sup> Com relação ao centro paulistano, chama atenção ao número crescente de edifícios abandonados por décadas passarem a ser ocupados por movimentos por moradia, como forma de reivindicar não só a função social da propriedade, constitucionalmente reconhecida, como também o direito à moradia adequada, reconhecido como direito humano universal por cartas e recomendações internacionais que o Brasil também reconheceu por sua vez. Para uma discussão completa sobre o cenário brasileiro, ver Rolnik (2017).

<sup>108</sup> Sobre o contexto brasileiro, a urbanista Ermínia Maricato retrata de um caso semelhante que diz “o urbanismo brasileiro (entendido aqui como planejamento e regulação urbanística) não tem comprometimento com a realidade concreta, mas com uma ordem que diz respeito a uma parte da cidade, apenas. Podemos dizer que se trata de ideias fora do lugar porque, pretensamente, a ordem se refere a todos os indivíduos, de acordo com os princípios do modernismo ou da racionalidade burguesa. Mas também podemos dizer que as ideias estão no lugar por isso mesmo: porque elas se aplicam a uma parcela da sociedade reafirmando e reproduzindo desigualdades e privilégios (Maricato, 2000, p. 122). De maneira complementar, Rolnik apresenta o processo de urbanização brasileira como “*um dos movimentos socioterritoriais mais rápidos e intensos de que se tem notícia, a população brasileira passou de predominantemente rural para majoritariamente urbana em menos de 40 anos (1940-1980). Este movimento, impulsionado pela migração de um vasto contingente de pobres, ocorreu com base em um modelo de desenvolvimento urbano que basicamente privou as faixas de menor renda da população de*

desconsidera tanto a força normativa que se desdobra das pautas sociais que são reivindicadas pelo e no espaço quanto o processo de produção do espaço como algo essencialmente social e político. Pelas reflexões trazidas por Lefebvre, é possível argumentar que a produção do espaço deve ser promovida e debatida juntamente com seus habitantes e usuários, dentro e fora das arenas de decisões institucionais. Pois quando há participação popular ativa no processo de produção do espaço, este se enriquece com as vivências, atividades e simbologias que não só ocupam como simultaneamente transformam cada lugar num processo de incorporação espacial da identidade de seus usuários, de visibilidade enquanto lugar de encontro e das interações possíveis e desejadas. Certamente, o espaço também é constituído por práticas violentas e formas de resistência, pela exclusão ou marginalização de certos agentes e grupos do convívio urbano, ou também pela neutralização do conflito social ali existente.

Acrescentando também nesse quadro a proposta de Honneth em interpretar conflitos sociais a partir das motivações morais que movem os indivíduos a se organizar em grupos para lutarem contra as experiências sociais partilhadas, vividas negativamente, que os fazem sentir humilhados, rebaixados e excluídos do convívio social, entendemos que a interpretação abrangente das lutas sociais sob esse modelo teórico permite incorporar as disputas em torno da produção e apropriação espacial como formas de protesto. Pois, a partir do argumento de que a produção do espaço também é política, quando os atores passam a não aceitar mais que seus usos e atividades esperadas sejam sistematicamente negadas ou marginalizadas pela regulação concebida pelo planejamento e poder estatal, eles se encontram forçados a reagir e disputar os sentidos reconhecidos do uso e dos usuários permitidos de determinado espaço, ou mesmo da cidade como um todo. Conseqüentemente, as lutas que podem ser observadas, ainda que impossíveis de serem definidas de antemão, são orientadas, por exemplo, para o reconhecimento da pluralidade de formas de vida que podem coexistir dentro de um espaço, a democratização do acesso e visibilidade a todos os usuários que desejam estar e conviver sem sofrer discriminação num determinado espaço urbano, a incorporação de atividades e usos espaciais que busquem atender a necessidades específicas dos usuários, a defesa do sentido público e comum dos espaços públicos que sofrem ataques para se transformarem

---

*condições básicas de urbanidade ou de inserção efetiva à cidade. Em cada ponto do território que apresentou grande crescimento e dinâmica urbana, as qualidades urbanísticas se acumulam em um setor restrito, local de moradia, negócios e consumo de uma minoria da população moradora” (Rolnik, 2009, p. 32).*

em espaços privados ou restritos de acesso, além do sentido político mais conhecido do uso do espaço como lugar físico, político, social e estratégico de mobilizações e protestos.

Por meio da forma criativa e engajada, novas dinâmicas, ocupações e reivindicações abrem horizontes de possibilidades para romper com a ideia de que a produção do espaço não seria política também. No caso da Praça Roosevelt, uma praça que teve sua última revitalização enfatizada nos aspectos de vigilância e segurança por meio das políticas de planejamento urbanas, levanta-se a questão se a participação popular no processo decisório pode ter sido reduzida de maneira meramente espetacular<sup>109</sup>. Nesse cenário, como explica Lefebvre, a atividade cidadã é limitada ao acompanhamento das políticas urbanas já previamente definidas pelas áreas técnicas, especialistas e burocráticas, cujo papel ativo na participação das políticas acaba sendo substituído pelo papel de espectador da atribuição do significado dado ao espaço, espectador da implementação das políticas urbanas e do exercício de poder político nas cidades com pouca ou nenhuma forma de participação. Tal processo corrobora a ideia de uma concepção pré-existente do espaço frente aos usuários, induzindo um suposto consenso tacitamente assumido por todos, baseado nas normas de convivência segura e harmoniosa, onde se evita distúrbios aos demais usuários. Todavia, esse exagero de regulamentos ainda que concebido como consensuais, acaba por limitar a presença, a ação e o discurso dos atores; em vez de criar oportunidades reais para os espaços de troca e interação, tende-se a bloquear a possibilidade de projetar qualquer ordem espacial alternativa ou inclusive modificações nas regulamentações existentes. Sob a pretensão de uma ordenança urbana, regula-se o uso do espaço público, categorizando os cenários que são possíveis e os que são proibidos dentro da chamada diferença tolerada. Essa tolerância restringe a diversidade de uso e apropriação do espaço pelas incompatibilidades geradas entre a cristalização de padrões de comportamento e ações que seriam rejeitadas e proibidas, já que seriam atitudes que contrariam ou corrompem a ordem já institucionalizada.

Nos últimos anos, novos conflitos retomaram a discussão sobre a apropriação da Praça Roosevelt para diferentes usos e usuários. Desde o início do debate sobre a elaboração do projeto de reforma da praça em 1996, pairava no ar a proposta de

---

<sup>109</sup> Nesse sentido, vale enfatizar que somente a Associação Viva o Centro atuou junto ao órgão ProCentro, criado para discussão dos projetos de revitalização que estavam em vias de elaboração tal como da Praça Roosevelt, deixando de fora o Fórum Centro Vivo, seu Comitê Gestor Praça Roosevelt (vinculado ao Fórum) e outras entidades e grupos que não se sentiam representados pela Associação Viva o Centro.

transformação da praça num parque fechado, cujas medidas práticas de maior destaque eram a construção de muros separando a praça do entorno, além do estabelecimento de horários para uso do local. Ainda que essa iniciativa não tenha repercutido objetivamente no projeto aprovado e implementado em 2010, a restrição dos usos e também dos usuários da praça segue na pauta do dia, sobretudo depois da elaboração de um projeto de lei em 2016<sup>110</sup>, que resgata a ideia, com o apoio da AMACON<sup>111</sup> e da Ação Local Roosevelt da Associação Viva o Centro, de transformar a praça em parque, sob a justificativa já conhecida de que a “praça está hoje totalmente degradada, com pichações, tendo se transformado em local de consumo de drogas e vandalismos de toda espécie”<sup>112</sup>. Como reflexo das disputas e tensões que envolveram a produção da Roosevelt desde antes de sua inauguração, um movimento foi observado como forma de resistência e reação a iniciativa de cercar a praça e estabelecer horários de funcionamento. O próprio coletivo Roosevelt para Todxs surgiu nesse cenário, também um festival cultural chamado Abrace a Roosevelt que é dia de convivência e conscientização com respeito à importância da manutenção da praça aberta, além de outras mobilizações por grupos e coletivos que ocupam a praça e seu arredor, como os teatros de grupo e o próprio Slam Resistência, considerado parte da literatura marginal e denominado, de acordo com os próprios organizadores, de movimento de protesto.

### **3.2. Cultura marginal e poesia de protesto: a chegada do *slam* no Brasil**

Os estudos culturais compõem uma vertente de inspiração marxista que passaram a evidenciar a existência de uma rede de sociabilidade entre os grupos sociais fora do circuito dominante. Essa condição de exclusão não os impedia de formular um conjunto comum de valores elaborados a partir de suas experiências e práticas cotidianas, ou seja, para além da perspectiva cultural meramente ideológica<sup>113</sup>. Assim, pautado na virada metodológica em que os fenômenos sociais e culturais deixam de ser meramente

---

<sup>110</sup> Trata-se do Projeto de Lei 0421/2016, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 11 de agosto do mesmo ano, que foi elaborado pelo vereador Eliseu Gabriel (do PSB) e ainda está em tramitação, de acordo com informação coletada na página do Radar Municipal em <https://www.radarmunicipal.com.br/proposicoes/projeto-de-lei-421-2016>.

<sup>111</sup> Associação de moradores e amigos do bairro da Consolação e adjacências.

<sup>112</sup> <http://documentacao.camara.sp.gov.br/iah/fulltext/justificativa/JPL0421-2016.pdf>

<sup>113</sup> A abordagem da experiência e da cultura como instrumentos ideológicos na crítica marxista é sustentada por Althusser dentro do chamado marxismo estruturalista.



subordinados à primazia do econômico, a crítica às formas de dominação se fundam justamente na dimensão cultural e nas experiências vividas pelas classes e grupos desfavorecidos, valorizando suas culturas marginais ou emergentes<sup>114</sup> tanto no cenário mundial quanto brasileiro<sup>115</sup>.

Dentro do movimento da análise da cultura marginal chama atenção a pluralização não só da maneira de entender a cultura e relacioná-la com outras dimensões como de política, urbana, social e econômica, como também ao papel de destaque do próprio escritor ou escritora. Nesse sentido, surge uma literatura engajada a debater também quem pode falar e escrever pelos periféricos, trazendo a reflexão sobre a legitimidade da perspectiva social<sup>116</sup> do marginal ou periférico e reconhecendo cada lugar de falada<sup>117</sup> e escrita ocupado por pessoas que não participam da chamada “elite intelectual”, mas que passam também a criar suas próprias narrativas e referenciais culturais, cujo fenômeno foi referido por Érica Peçanha do Nascimento (2006) da seguinte maneira: “os escritores periféricos entram em cena”<sup>118</sup>. Carlos Minchillo indica alguns aspectos significativos no campo social e político da intensa atividade cultural que tem surgido nas áreas

---

<sup>114</sup> Segundo Raymond Williams (2005), a cultura emergente representa a contínua formação de um arcabouço cultural específico, que insere novas práticas, costumes, valores e experiências dentro de uma constelação, cujo processo de ampliação desses signos reconhecidos e inclusão dos sujeitos participantes implica num processo histórico de integração cultural e social sem perder as diferenças e particularidades de cada parte.

<sup>115</sup> No contexto brasileiro, Heitor Frúgoli Jr. (2016) menciona como o estudo dos movimentos culturais periféricos tem despertado interesse nas ciências sociais, “já que essas produções estéticas têm revelado todo um campo de demarcações identitárias, formas renovadas de enfrentamento de um cotidiano difícil e desafiante, além de novos perfis dos agentes que integram e dinamizam tal contexto (...), cuja combinação entre ‘cultura de rua’ e elementos raciais como forma de reconhecimento se tornou também uma ‘cultura periférica’” (p. 15).

<sup>116</sup> O termo perspectiva social foi apresentado por Iris Young (2008), trazendo a importância para análise social a posicionalidade dos atores que são referenciados numa prática específica, na medida que as experiências particulares, o contexto historicamente situado, assim como os saberes e valores que o suportam efetivamente devem importar para análise da conjuntura, pois refletem na maneira como se colocam, além de serem reflexos da posição que se encontram, da narrativa que produzem e das experiências que vivenciaram.

<sup>117</sup> O termo lugar de fala marca os estudos pós-coloniais, sendo no Brasil importante destacar o trabalho de Djamila Ribeiro (2017), que traz seu significado atrelado à localização social das pessoas, em que se busca colocar em evidência os privilégios daqueles que possuem determinado *locus* social que não só hierarquiza as relações com os sujeitos socialmente “rebaixados” a seu status social, como muitas vezes por meio do próprio modelo estrutural de autorização dos discursos se apropria dos lugares, das vozes e das próprias narrativas daquelas pessoas que por circunstâncias históricas ou sociais foram privados de terem a oportunidade de simplesmente falarem por si e ocuparem seus lugares de fala.

<sup>118</sup> A expressão “os escritores periféricos entram em cena” faz parte do título da dissertação de Érica Peçanha do Nascimento (2006) fazendo referência à literatura marginal que teve como marco dentro do “mainstream” cultural a partir da publicação de três edições especiais Caros Amigos/Literatura Marginal, nos anos de 2001, 2002 e 2004. Segundo Nascimento, essas publicações simbolizaram a entrada de um novo tipo e grupo social para ocupar também o espaço literário, apropriando-se da classificação marginal e periferia como atributo específico dessa “cultura emergente”, além de enriquecer a criação literária com um novo componente: o conjunto das experiências desses grupos partindo de suas realidades sociais, além de alavancar a movimentação da cultura periférica já existente nos bairros da periferia de São Paulo.

periféricas brasileiras dos últimos 20 anos. Dentre as dinâmicas que têm surgido com o engajamento social e com a produção cultural promovida pelos atores periféricos, o autor destaca a superação “de condições quase sempre precárias, resgatando cidadania, fortalecendo autoestima, criando instituições e canais democráticos de expressão e favorecendo redes de sociabilidade por meio da música, do cinema, do teatro, do grafite e da literatura” (Minchillo, 2016, p. 126).

É comum na literatura e também no imaginário do senso comum a associação entre o movimento cultural periférico e o hip hop, que ganhou destaque no cenário brasileiro no final da década de 1970 e nas regiões periféricas paulistanas na década de 1980. O surgimento do hip hop também se relaciona à nova configuração das classes populares que aparecia como um dos elementos da transição política do país, cujos novos personagens, com suas histórias e experiências, entraram na nova cena social<sup>119</sup>. Se há “algo de novo emergindo na história social do país” (Sader, 1988, p. 26), chama atenção não apenas os movimentos de reivindicação por direitos, mas também aqueles mobilizados de maneira festiva, dando visibilidade tanto para os espaços urbanos, como no caso da região central de São Paulo, quanto para as formas de sociabilidade que surgiam daqueles encontros e reuniões de pessoas, que circulavam pela região a procura de emprego, trabalhadores da região e motoboys que transitavam por aqueles espaços. Com efeito, o movimento cultural hip hop “dá conta da cidade como cenário de sobrevivência, em que a busca por inserção no mercado de trabalho, mais a necessidade de lazer, sociabilidade e circulação cultural, fizeram com que a população negra tivesse o Centro de São Paulo como referência” (Souza, 2009, p. 72). Além disso, estabelece laços de solidariedade e apoio coletivo, ainda que provisórios, uma vez que “*a cultura hip hop em São Paulo foi capaz de formatar uma linguagem própria (grafite e pixo, break, poesia, música, vestimenta, expressões idiomáticas, autoestima racial, etc.) entre indivíduos que se reconheciam como periféricos*” (Oliveira, 2017, p. 25).

A cultura marginal ou periférica foi ganhando espaço na cidade de São Paulo, transformando-se de maneira acelerada e desordenada, com novos temas sendo mobilizados nos e pelos espaços urbanos, sobretudo com a dificuldade cada vez maior da população de baixa renda continuar a viver próxima da região central paulistana. A rua em geral e os espaços centrais lhes eram negados, criando um adensamento populacional nas regiões bem mais afastadas que eram marcadas pela falta ou carência de serviços

---

<sup>119</sup> A abertura mais abrangente dos movimentos populares foi descrita por Sader (1988) conforme exposto brevemente no primeiro capítulo.

públicos, equipamentos coletivos e visibilidade social. Com isso a cultura hip hop também se desloca para essas regiões periféricas de São Paulo, gerando efeitos nos modos de sociabilidade em cada contexto local, seja em relação ao sentimento de pertencimento, à apropriação do espaço por meio das necessidades e demandas de sua população local, (por exemplo, a arte do grafite como expressão de sua identidade cultural), além da politização da vida cotidiana e da formação de laços e redes que permitiriam o engajamento e o convívio baseados na condição social que partilham em comum (Souza, 2009, p. 79).

A difusão da marginalidade e da periferia como símbolos de uma dura realidade urbana, por sua vez, não deveria ser esquecida, apagada ou distorcida. Pelo contrário, tornavam-se elemento chave para que essa cultura emergente recebesse novos contornos para além do movimento hip hop. Uma criação literária, que surgiu da mesma origem, passou a assumir a cena, relacionando-se com a cidade e seus espaços periféricos como ponto de partida da *perspectiva social* de seus próprios agentes. A semelhança da trajetória da literatura marginal com a cultura hip hop não diz respeito somente à localização na realidade periférica; elas são uma literatura que formam o próprio “conhecimento” do movimento que já estava ali, constituindo um elemento mais político para a conscientização dos envolvidos no que diz respeito à sua própria condição. Por isso foi observado uma grande motivação por engajamento político e cultural, sobretudo da juventude periférica que demonstrava animação para voltar a estudar, aprender a ler e a escrever, entrar na faculdade, editar livros, numa interessante comparação de como essa produção intelectual dita mais teórica foi seguida de um movimento de base, amplamente prático (Oliveira, 2017, p 187). Nesse sentido, a imagem construída sobre a violência nas periferias aparece em disputa para além das notícias midiáticas sobre a violência urbana, numa via de mão dupla: na primeira, seus escritores periféricos efetivamente mostram através de suas próprias experiências com a cultura marginal que os sujeitos periféricos não estão envolvidos apenas em violência, tráfico, vandalismo, como se constitui majoritariamente no imaginário equivocado da classe média urbana; na segunda, a própria produção cultural denuncia o quanto essa violência é muitas vezes institucional, criando injustiças e ataques ilegítimos contra a população mais pobre, negra e periférica somente por pertencerem a determinada classe social.

É nesse horizonte de apropriação e ressignificação dos espaços periféricos pela cultura marginal que surgem os *saraus*, cuja origem remota somente ao nome dos salões da alta sociedade paulistana, mas que agora então passam a ser orientados pela

ancestralidade cultural negra, resgatando a oralidade e o significado de fazer poesia. Os saraus da periferia surgem como espaços de encontro e de discussão não só literária, mas cultural de uma maneira abrangente e também política; além disso, promovem o reconhecimento de artistas nascidos e criados naquelas regiões geograficamente segregadas e socialmente excluídas do que seria denominado um circuito cultural dominante ou de elite (Oliveira, 2018, pp. 134-135). Na periferia de São Paulo o movimento cultural dos saraus ganhou cenário a partir dos anos 2000, trazendo junto da criação literária debates sobre temas sociais que eram demandas da própria população local para se autocompreenderem enquanto identidade e grupos legítimos, voltadas às ações estatais e políticas públicas para negros, mulheres e minorias, reivindicando acesso à educação e às universidades públicas, discussão da violência policial na periferia, além do consenso gerado sobre a carência de bens culturais e uma literatura que expressassem a “linguagem da periferia” (Nascimento, 2011, p. 2). Desde então diferentes saraus foram surgindo não só na periferia paulistana, mas também nas de todo o país, possibilitando que suas participações e repercussões adentrarem em outros espaços e circuitos culturais institucionalizados<sup>120</sup>.

Em sua tese de doutorado sobre o desenvolvimento dos saraus na periferia de São Paulo, Érica Peçanha do Nascimento entende a produção cultural da periferia paulistana, a partir do caso do sarau Cooperifa<sup>121</sup>, “como um projeto de ação cultural que busca aliar literatura e participação comunitária” (Nascimento, 2011, p. 8), que começa a se institucionalizar e ganhar reconhecimento para fora de seus limites de espaço e contexto<sup>122</sup>, trazendo publicamente a discussão com relação

---

<sup>120</sup> Aponta aqui por exemplo a participação de vários saraus na programação da Virada Cultural de São Paulo desde o ano de 2003, além do recebimento de suporte institucional com editais da prefeitura paulistana, em especial do programa VAI (Valorização às Iniciativas Culturais), criado em 2003 na forma de lei (proposta pelo vereador e urbanista Nabil Bonduki), implementado pela Secretaria Municipal de Cultura, cuja principal novidade vem em privilegiar coletivos não formalizados juridicamente, ao realizar repasse de verba pública, que pode ser alocado de maneiras diferentes com base no objetivo e necessidades do proponente, cujo uso deve posteriormente ser comprovado mediante prestação de contas. Mencionando iniciativas públicas como estas, Frúgoli Jr. (2016) aponta que devido à “ampliação do acesso a equipamentos e instrumentos audiovisuais, pelos editais promovidos pelo Estado e pelas oportunidades de um relativo acesso à universidades, tais agentes operam num limiar entre a integração numa ‘cultura periférica’ e as produções estéticas voltadas a novas formas de se pensar e de se ‘fazer a cidade’ (Agier, 2011)” (p. 15).

<sup>121</sup> O trabalho de Nascimento foi realizado especificamente sobre o sarau Cooperifa nos anos de 2001 e 2011, mas a riqueza de suas reflexões permite uma leitura mais detalhada também sobre o movimento cultural periférico dos saraus de uma maneira abrangente

<sup>122</sup> Aqui Nascimento se refere a publicação das três edições especiais Caros Amigos/Literatura Marginal, nos anos de 2001, 2002 e 2004, que simbolizou um marco referencial da literatura marginal assim denominada e que foi seu objeto de estudo no Mestrado (2006).

à situação de marginalidade (social, editorial ou jurídica) vivenciada pelo autor e uma produção literária que visa expressar o que é peculiar aos espaços tidos como marginais ou marginalizados, principalmente com relação à periferia (como os temas, os problemas, o linguajar, as gírias, os valores, as práticas de certos segmentos populacionais, etc.) (Nascimento, 2011, p. 9).

Como desdobramento desse processo de afirmação da literatura marginal, a autora explica como os sujeitos passam a participar e se engajar nas atividades artísticas e culturais na periferia e os efeitos desse movimento sobre a maneira como os discursos e contranarrativas dos agente periféricos passam a ser construídas como forma de representação e conhecimento acerca da realidade em que vivem. De forma complementar, Nascimento relaciona a participação nos saraus a um engajamento social e político num nível até então não vivenciado pelos sujeitos, impactando positivamente na maneira como também vão se percebendo e reconhecendo a si mesmos enquanto agentes políticos que podem reivindicar melhores condições para a produção de suas obras, espaços que permitam a realização de seus eventos culturais, além de transpor suas próprias aspirações de vida, em que muitos antes se viam limitados pelo destino da violência ou do tráfico, mas que pela construção coletiva de novas alternativas e trajetórias de vida passam também a fazer frente na luta por direitos sociais amplos e na afirmação de suas particularidades culturais (Nascimento, 2011, p. 17, p. 203). Os sujeitos periféricos, por meio da afirmação territorial, cultural e identitária periférica, enriquecem os sentidos da periferia em disputa, tanto do ponto de vista do local quanto de estereótipos, a partir de como seus agentes reconhecem a si mesmo e se relacionam com o contexto ampliado (Nascimento, 2011, p. 17, p. 204), tencionando de uma nova maneira os sentidos culturais e políticos do contexto urbano brasileiro<sup>123</sup>. Suas lutas abrangem temas que vão além dos já consolidados pelos os movimentos urbanos tradicionais, como moradia, acesso aos serviços públicos e equipamentos coletivos, e participação cidadã.

Nascimento (2011) indica também, ainda como forma de hipótese, como essa expansão de produção, engajamento e consumo cultural em regiões até então fora do circuito cultural das elites urbanas se relaciona a mudanças socioeconômicas do país, que

---

<sup>123</sup> Nascimento aponta uma lista de trabalhos (Costa, 2009; Levinson 2005; Ramos, 2007; Vianna, 2006 *apud* Nascimento, 2011) preocupados em evidenciar o elo existente entre a novidade cultural e política dos movimentos culturais periféricos e a maneira de interpretar e produzir o contexto urbano brasileiro, inserindo sua contribuição para o debate, que também é de grande relevância para os objetivos dessa dissertação em enfatizar a dimensão urbana das lutas políticas no cenário brasileiro atual, como são exemplificados nos movimentos culturais marginais.

trouxeram alguns ganhos materiais a essa população historicamente excluída e marginalizada, mas sobretudo enfatiza a inclusão dos jovens periféricos pela via da educação e cultura, como no caso da difusão de cursinhos populares e do ingresso da população periférica às universidades.

Semelhante à entrada do hip hop no contexto urbano brasileiro sob influência do movimento cultural urbano das classes mais baixas, uma maioria negra e jovem que ganha a cena dos Estados Unidos a partir da década de 70 (Souza, 2009, p. 21), a entrada do *poetry slam* no Brasil também é aproximada do início do movimento no contexto estadunidense da década de 1980. Entretanto, essa aproximação não pode desfazer o enraizamento dentro do movimento cultural periférico brasileiro que foi aquecido com os saraus que passaram a se espalhar no início dos anos 2000 (D’Alva, 2011 e 2019). A expansão dos *poetry slams* tem acontecido em diferentes contextos e realidades muito distintas entre si, celebrando o valor da comunidade e criando espaços abertos e horizontais para o exercício livre da atividade poética, de livre pensamento e celebrando a coexistência em ambientes de pluralidade e diversidade. Importante destacar para os fins desse trabalho como as batalhas de poesia falada se posicionam num movimento duplo de reapropriação do espaço e da vida urbana. Em primeiro lugar, o movimento de ocupação de um espaço urbano, que pode ser uma praça pública, o local de passagem em frente à estação de trem, uma sala de teatro ou um espaço do centro cultural, indica o objetivo performático de chamar atenção das pessoas que por ali transitam, suscitando a discussão sobre a apropriação, o uso e os usuários legitimados dos espaços urbanos. Em segundo lugar, o relato de situações e dilemas do cotidiano por meio dos poemas de autoria própria permite que poetas expressem qual tipo de experiências na cidade mais os marcaram, possibilitando também que o público se reconheça naquele relato por já vivenciarem algo semelhante, conhecerem alguém que já passou por fato semelhante, ou apenas por respeito ao sentimento ora expressado.

Atualmente, existem milhares de coletivos que organizam *poetry slams* ao redor do mundo e alguns estudos<sup>124</sup> buscam compreender esse fenômeno, que num primeiro momento foi apresentado apenas como batalhas de poesia falada. O *poetry slam* no Brasil

---

<sup>124</sup> No contexto espanhol, existe o trabalho de Cullell (2015 apud Da Silva, 2018) abordando principalmente a relação do movimento com as indignações da população com o governo e os reflexos da crise financeira, enquanto a experiência francesa é analisada por Poole (2007 apud Da Silva, 2018) que apresenta seu papel de denúncia de injustiças e desigualdades sociais. Sobre os desdobramentos do *poetry slam* no Quebec, destaca como a prática entrou dentro do sistema oficial de educação da província, dentro do currículo das aulas de literatura além dos campeonatos interescolares organizados pelo governo (Émery-Bruneau, 2014 e Yobé, 2014 apud Da Silva, 2018).

começou em 2008 na cena paulistana<sup>125</sup> e desde então vem se espalhando e adquirindo vários objetivos, dentre eles o de uma “competição de poesia falada, espaço para livre expressão poética, ágora onde questões da atualidade são debatidas ou até mesmo mais uma forma de entretenimento, mas que para além do acontecimento poético, se tornou um movimento social, cultural, artístico” (D’Alva, 2014, p. 109)<sup>126</sup>, e que “vem ao encontro da necessidade de fala e escuta, urgente às populações das grandes cidades” (D’Alva, 2019, p. 271).

Em seu mais recente artigo sobre a contextualização da expansão dos *poetry slams* no cenário brasileiro, a *slammer*, pesquisadora e quem trouxe o movimento para o Brasil, Roberta Estrela D’Alva aponta como mesmo com a crescente força conservadora do país, que é evidenciada em políticas e ações que instituem a cristalização de uma determinada forma de vida que desvaloriza ou nega outras formas, os *slams* têm ganhado espaço e representatividade no país. Ainda que esteja faltando um amparo institucional no nível federal para o reconhecimento de valores que promovam a convivência social em espaços democráticos e plurais, é evidente o engajamento pelo grande aumento de manifestações da “poesia popular urbana”, que cria pontes entre as experiências e os novos espaços democráticos e autoorganizados, transformando em realidade a possibilidade do encontro, do debate e da celebração (D’Alva, 2019, p. 271). Os dados estatísticos da última edição do SLAM BR<sup>127</sup> apontam que em dezembro de 2018 foram registrados pela organização mais de 150 coletivos de *slam* no país, espalhados entre 21 Estados e o Distrito Federal, ficando de fora apenas os estados do Amapá, Goiás, Maranhão, Piauí e Rondônia, apesar de os números não oficiais também contemplarem esses lugares e muitos outros coletivos, ultrapassando essa contagem. Outro acontecimento importante diz respeito ao *poetry slam* ser uma das principais atrações da FLUP – Festa Literária das

---

<sup>125</sup> O primeiro movimento foi o ZAP! – Zona Autônoma da Palavra, idealizado pelo coletivo teatral de hip hop Núcleo Bartolomeu de Depoimento e Roberta Estrela D’Alva, poeta que também passou a contribuir para o debate com seus estudos sobre o movimento (2011, 2014 e 2019).

<sup>126</sup> Semelhante a atuação de D’Alva no cenário brasileiro, a *slammer* e também pesquisadora Susan Somers-Willett descreve o movimento no contexto estadunidense: “*Slams are places where all types of marginalized identities are celebrated and expressed (...) and there is also room for political activism in such an exchange, especially when parody or a persona is used to investigate identity in critical ways, and so even commercial venues for performance poetry can be places of serious thought and change (...) as places where identities are newly authenticated, poetry slams are places of possibility, insight, and connection. They are places where the possibilities of identity are explored, and their study contributes understandings about the complex interactions and desires between poets and their audiences*” (Somers-Willett, 2012, pp. 8-9).

<sup>127</sup> SLAM BR é o campeonato brasileiro de *poetry slam*, cujo vencedor da edição do ano vigente vai representar o Brasil no campeonato mundial que ocorre em Paris no ano seguinte. O Brasil participa do evento desde o ano de 2011.

Periferias que acontece no Rio de Janeiro desde o ano de 2014 e que surge como parte do movimento cultural periférico que busca seus próprios espaços de representação e reconhecimento. Entretanto, isso vem ocorrendo como parte da explosão dos *slams* em diferentes espaços de representação: rompendo-se assim com os limites espaciais e com a hegemonia de práticas literárias tradicionalmente legitimadas. No ano de 2019 acontece a primeira batalha de poesia falada também em um dos palcos principais da FLIP – Festa Literária Internacional de Paraty<sup>128</sup>, que simboliza o principal evento literário – *das elites* – do país.

Trazendo a relação performática que vida e arte estão no mesmo plano, se desfaz a dissociação entre ética e estética e reflexões surgem com o sentido da autorepresentação, que para Roberta Estrela D’Alva “diz respeito não só a contar sua própria história, com suas próprias palavras e com uma profunda apropriação de seu sentido, mas também contá-la criando uma estética específica e própria que influi no conteúdo e é influenciada por ele” (D’Alva, 2011, p. 122). A performance poética assume simultaneamente a dimensão de expressão artística e de protesto, em que os *slammers* questionam, contestam, criam e propõem alterações nas decisões políticas, nas relações de sociabilidade e na produção do espaço urbano.

Ana Lucia Silva Souza denomina os movimentos de cultura literária marginal/periférica por “*reexistência*”, juntando o ato de resistência com o ato de existência. Ainda que o trabalho dela seja voltado à cultura hip hop no Brasil que tem sua história originariamente ligada à população negra, a combinação entre resistir e existir parece servir também para os *poetry slams* no país<sup>129</sup>. Seus atos performáticos, poéticos e políticos dão visibilidade, ou melhor, existência a seus atores que se autorepresentam por meio de suas experiências vividas e percebidas dentro de espaços que historicamente não legitimam sua identidade, cultura e participação tais como os espaços públicos no centro de São Paulo (Souza, 2009, p.186). Por esta perspectiva, apenas resistir para a autora seria continuar fortalecendo as opressões, a posição marginal, os desrespeitos e injustiças sofridas que combinam cultura, política, sociedade e a cidade.

---

<sup>128</sup> Notícia disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2019/07/slam-conquista-paraty-com-poesias-de-pegada-politica-em-diversos-sotaques.shtml>.

<sup>129</sup> A analogia dos letamentos de reexistência também foi incorporado para os slams por Cynthia Agra de Brito Neves (Neves, 2017).



### 3.3. Slam Resistência: das revoltas de junho de 2013 para poesias de protesto

As revoltas de 2013 no Brasil foram tema de pesquisas cujas interpretações foram disputadas entre análises<sup>130</sup> interessadas em entender desde as particularidades dos protestos no contexto local quanto as generalidades que os aproximaram das manifestações que se espalhavam pelo mundo desde 2011. Vale lembrar que a primeira mobilização do período aconteceu organizada pelo Movimento Passe Livre - MPL na cidade de São Paulo, cuja indignação foi motivada pelo aumento da tarifa do transporte público urbano. Já de início é possível destacar a novidade da forma de organização política do movimento<sup>131</sup>. Surgido nos anos 2000, ele levantou a questão da mobilidade urbana e mostrou a necessidade da sociedade se organizar coletivamente para defender suas pautas de maneira horizontal, sem interferência partidária, sindical, ideológica ou dentro das estruturas tradicionais até então conhecidas, chamando por mudanças produzidas pela própria sociedade civil (Gohn, 2016; Nobre, 2013). Os diferentes momentos que foram se desdobrando do levante inicial fizeram também com que interpretações separassem os protestos em diferentes fases, etapas ou ciclos<sup>132</sup>, enfatizando em cada um deles quais pessoas e grupos ocupavam as ruas e quais temas eram levantados sob cartazes e gritos. Tratavam da violência policial na repressão aos atos, das táticas e estratégias dos protestos ou mesmo da ausência de um denominador comum, em manifestações com diferentes intensidades – e que continuaram mesmo após a revogação do aumento da tarifa do transporte público na cidade de São Paulo e em outras cidades que resultou na retirada do MPL das ruas pela conquista da pauta.

Muitas das questões políticas, sociais e urbanas que surgiram durante o período das revoltas ainda estão refletindo não só nos debates acadêmicos, mas principalmente

---

<sup>130</sup> Alguns trabalhos que destaco nesse sentido, sem o intuito de exaurir a literatura de referência são: Alfonsin et. al. (2015); Alonso (2017); Braga (2013); Bringel et. al. (2015); Gohn (2014, 2016, 2019); Holston et. al. (2013); Maricato et. al. (2013); Melo (2016); Nobre (2013); Santos (2019); Singer (2013). Para uma visão abrangente sobre o debate acadêmico em torno das revoltas de Junho de 2013, ver Souza, 2016

<sup>131</sup> Segundo a autodefinição do MPL: “Acreditamos em uma nova forma de se fazer política e não nos organizamos para eleições. Pressionamos o governo por políticas públicas, mas defendemos na nossa prática cotidiana que existe política além do voto. No entanto, é preciso deixar claro que ser “apartidário” não significa ser “antipartidário”. Militantes de partidos políticos são totalmente bem-vindos para colaborar na luta por passe livre” (blog MPL, <http://tarifazero.org/mpl/>).

<sup>132</sup> Nesse sentido, Alonso (2017) separa o ciclo de confronto de junho de 2013 nas seguintes fases: da eclosão (de 06/06 a 10/06); da diversificação (de 11/06 a 16/06); da massificação (de 17/06 a 24/06) e do declínio (pós 25/06).

nas ruas e espaços públicos urbanos. O despertar para as demandas sociais e urbanas urgentes a serem mobilizadas na esfera política, principalmente por pessoas e grupos que não possuíam o discurso especializado, fez com que muitos movimentos populares espontâneos começassem a se organizar e debater política da maneira como eles acreditavam que deveria ser: nas ruas, dialogando com a população e principalmente na escuta daqueles que por muito tempo ficaram calados, jamais haviam se expressaram ou tinham sido consultados para qualquer decisão política. O argumento que sigo aqui é que essas novos agrupamentos e espaços de discussão foram relacionados tanto a uma ferida aberta quanto às pautas não respondidas das demandas que foram surgindo, se agrupando e até mesmo disputando a cena com o motim inicial do aumento da tarifa.

No primeiro sentido, a ferida se refere às repressões policiais violentas<sup>133</sup> aos atos de protesto, que ultrapassaram as revoltas aumentadas durante as manifestações em reação à ação policial e seguiram na pauta do dia através de discussões sobre a desmilitarização da polícia e outros debates com relação à liberdade de expressão, de livre pensamento e do direito à reunião. Segundo o discurso oficial<sup>134</sup>, a ação policial somente teria sido legitimada em resposta a ações criminosas de vandalismo que depredavam propriedades públicas e privadas e atacavam os agentes policiais durante as manifestações. Entretanto, como os manifestantes que ocupavam as ruas não se organizavam sob uma liderança ou pauta comuns, também se posicionavam e agiam de modos independentes, desde discursos incompatíveis até uso de táticas como a dos “*black blocs*”<sup>135</sup>.

---

<sup>133</sup> Uma análise mais sistemática das violações policiais a comando dos estados foi realizada pela ONG Artigo 19 e está disponível em <http://protestos.artigo19.org/violacoes.php>, consultado em 23.10.2019.

<sup>134</sup> Aqui chamo de discurso oficial o posicionamento de governantes que vieram apoiados pelas notícias veiculadas pela grande mídia. Em oposição a essa narrativa, entretanto, passou-se a difundir pelas redes sociais, primeiramente pela mídia alternativa que auxiliou na mobilização e adesão massiva aos atos pelas convocatórias geralmente em redes sociais, e que depois passavam a se viralizar independentemente pelos próprios participantes dos protestos por meio de suas próprias redes sociais que foram determinantes para contrapor tal discurso oficial, evidenciando como a violência vinha da polícia sem necessariamente uma conduta de vandalismo.

<sup>135</sup> A atuação “violenta” utilizada por esses grupos no contexto brasileiro de Junho de 2013 é justificada enquanto uma violência simbólica alinhada com as atuações de outros grupos no contexto internacional. Nesse sentido, “*Nossa sociedade é permeada por símbolos. Participar no Black Blocs é usá-los para quebrar preconceitos, não somente o alvo atacado, mas a ideia de vandalismo. Não há violência, mas performance. Eu não me sinto representado pelos partidos. E não sou a favor da democracia representativa, mas da democracia direta. Não é depredação pelo simples prazer de quebrar coisas, mas atacar símbolos que estão representados lá*” (Vieira e Locatelli, 2013 apud Pinto, 2017, p. 133). Nessa linha, como apresentado por Renault (2019) em referência às revoltas nos subúrbios na França em 2005 e para contrastar a perspectiva de que a violência dos atos coletivos acontece diretamente contra o contexto de vida dos próprios habitantes, representando uma reação negativa a essa condição precária, Renault interpreta-as sob a perspectiva do reconhecimento denegado, contra a imagem degradada dos sujeitos, contra a exclusão dentro da ordem social, onde as ações de revolta adquirem um significado de romper com

Pelas próprias características do movimento, as atitudes com relação ao uso da violência diferiam: para muitos, tratava-se de uma resposta necessária à truculência policial; outros eram contrários a qualquer ato dessa natureza. Alguns grupos, dos quais o mais visível eram os *Black Blocs*, colocaram-se publicamente a favor de tomar a iniciativa do ataque. Registraram-se, ainda, casos de agentes das próprias forças de segurança infiltrados, bem como a realização de saques por oportunistas, nem sempre reprimidos pela polícia. A grande mídia tendia a ignorar a complexidade da situação, insistindo numa postura maniqueísta que dividia os manifestantes entre ‘pacíficos’ ou ‘vândalos’ (Gondim, 2016).

Já com relação às pautas não respondidas, ainda que a revogação do aumento datarifa não só na cidade de São Paulo, como em mais de cem cidades (Maricato, 2015, p. 47) onde as manifestações também se espalharam, representou uma vitória para a pauta do MPL, outras reivindicações que surgiram em diferentes fases dos protestos ficaram em aberto. Diante do descontentamento levantado com o “modo de fazer política vigente”, análises apontavam o estopim de uma “crise de representação” (Romão; 2013; Santos, 2014; Souza, 2016), expressada na aversão aos partidos políticos e à classe política como um bloco, em especial àqueles que faziam da política “uma profissão”. Após todo o sistema político ser alvo de críticas, isso levou ainda a um dos desdobramentos mais marcantes, ensejando a formação da nova direita brasileira (Rocha, 2019). Juntamente a essa crise de representação de ordem política, muitos autores também apontaram para questão urbana (Maricato, 2013; 2015; Souza, 2016), com a insurgência de lutas pela ocupação socioespacial da cidade (Santos et. el., 2019), além da emergência do direito à cidade na esfera pública brasileira<sup>136</sup> (Alfonsin et. al., 2015).

Como desdobramento da crise de representação também para a questão urbana, Maricato (2013) mostra de que modo a desigualdade social, o Estado patrimonialista e a universalização da “política do favor” também refletem nas cidades, onde a maior parte

---

o sofrimento social e buscar restabelecer ativamente a integridade individual, carregando a esperança por uma vida melhor, assim como reivindicando por um padrão de conduta social de legitimidade que carregue essas pretensões normativamente (Renault, 2019, p. 62).

<sup>136</sup> Nesse sentido, Alfonsin coloca que “As manifestações de 2013 não foram um episódio isolado na história do país, mas, pelo contrário, ocupam um lugar significativo no processo de construção dos direitos de cidadania, já que marcam a emergência do direito à cidade, enquanto direito coletivo dos habitantes de territórios urbanos, na agenda de reivindicações dos distintos atores sociais que participaram daquele processo” (2015, p. 86).

do tecido urbano é formado por construções irregulares ou áreas invadidas, que segrega a cidade ilegal da cidade legal. Ainda que institucionalmente tenham sido logrados esforços na criação de mecanismos jurídicos de regulação com maior atenção à cidade ilegal por meio do planejamento urbano, como o Estatuto da Cidade, na criação de novas instituições como o Ministério das Cidades, bem como no incentivo federal ao financiamento de moradia popular através do programa social Minha Casa Minha Vida, há problemas estruturais que permanecem no planejamento urbano brasileiro, segundo a urbanista. Para além dos efeitos materialistas do contexto urbano, Maricato chama atenção também para como esse avanço superficial significou não só a acomodação dos movimentos sociais urbanos com a institucionalização dos mesmos. Ao mesmo tempo, tornaram-se insustentáveis questões urbanas de outra escala que já estavam latentes, como a prioridade ao transporte individual face ao coletivo, a qual é apenas um sintoma da lógica privada conduzida pelos governos em grande parte das cidades brasileiras atuais. Isso formou um movimento crítico à ausência de políticas e práticas urbanas que legitimem os espaços urbanos e a cidade em geral a serviço das necessidades dos próprios cidadãos, e não para atender a interesses do mercado ou de financiamento de campanhas eleitorais.

Também com relação à questão urbana, o próprio MPL se refere ao tema ainda no calor dos protestos, que pode ser observada na seguinte passagem:

Se a retomada do espaço urbano aparece como objeto dos protestos contra tarifa, também se realiza como método, na prática dos manifestantes, que ocupam as ruas determinando diretamente seus fluxos e usos. A cidade é usada como arma para sua própria retomada: sabendo que o bloqueio de um mero cruzamento compromete toda a circulação, a população lança contra si mesma o sistema de transporte caótico das metrópoles, que prioriza o transporte individual e as deixa à beira de um colapso (MPL, 2013, p.16).

Passando então para os desdobramentos políticos, sociais e urbanos que ainda ressoavam dos protestos de 2013, dentro da combinação entre o tema da repressão policial e as pautas sociais levantadas que não foram respondidas, surgiu em 2014 a “Quinta da resistência” em São Paulo. Ela reunia movimentos sociais e advogados ativistas para debater as pautas insurgentes como exercício de liberdade de expressão, de livre pensamento e do direito de reunião, semanalmente, na praça Roosevelt no centro da

cidade, cujo local também foi um dos espaços por onde os protestos passaram em 2013 e, inclusive, cenário para as ações policiais violentas contra manifestantes.

Foi nesse contexto que Del Chaves, um dos participantes dos encontros, familiarizado com outros *slams* que já aconteciam na cidade de São Paulo, deixou de fazer apenas intervenções poéticas de protesto pontuais durante as reuniões com os ativistas para passar a ocupar sistematicamente a Praça Roosevelt, aproveitando de sua centralidade e das atividades que ali já aconteciam, com o objetivo de organizar o “Slam Resistência”. Como desdobramento do contexto político efervescente e do crescimento dos *poetry slams* no país, o Slam Resistência é um dos casos particulares que evidencia a tensão existente entre a produção de espaço urbano e a crise de representação, que é urbana e também política. O Slam Resistência é considerado um movimento com temas e demandas mais politicamente engajadas que outros *slams*, mas que participa dessa explosão de saraus, da ocupação de espaços públicos para fala e escuta sobre cultura periférica, política e sociedade, principalmente com e para a população jovem, pobre, negra, LGBT, da periferia de São Paulo e de outras cidades brasileiras, que até pouco tempo não tinham seus espaços de encontro e lugares de fala respeitados.

Desde outubro de 2014, a Praça Roosevelt vem sendo regularmente ocupada por esse movimento tanto inserido na produção literária marginal/periférica<sup>137</sup>, como também de resistência política<sup>138</sup>, ressaltando sua disposição de contestar tanto as regras impostas à praça pelo governo (concebida como espaço perigoso, de vandalismo e que necessita de patrulhamento policial vinte quatro horas por dia, sete dias na semana) quanto de transformar o lugar pela ação cultural dos saraus e *slams*, em geral mais limitados às regiões periféricas da cidade.

A reação contra a violência policial assume duas dimensões dentro do *slam*. A primeira está relacionada às feridas da violência policial abertas com os protestos de junho de 2013, cuja indignação dos atingidos e daqueles que presenciaram ações policiais contra manifestantes causou uma revolta expressada através da demanda latente de se

---

<sup>137</sup> Sobre a problematização do uso dos termos periferia, marginal, entre outros para denominar os movimentos culturais, especialmente literário, que tem crescido nas periferias de São Paulo a partir dos anos 2000, ver Silva (2017, especificamente capítulo 1).

<sup>138</sup> No contexto estadunidense, autores já relacionam o pluralismo decorrente da diversidade, inclusão e democracia “to the fact that the spoken word in the U.S. in recent decades is tied up in powerful social movements that reframed—and validated—cultural identities of minorities (Hoffman *apud* Somers-Willett, 2012: 6). *The debate over poetry’s popularity was not only about the survival of the genre in the public sphere but also about how poetry reflected cultural privilege and institutional power*”. Além disso, “As it explores the political possibilities of identity, slam poetry begs to be regarded not only as a performance poetry movement but also—as Marc Smith once suggested—as a social movement” (Somers-Willett, 2012: 7).

pronunciarem, agirem e ocuparem os espaços públicos em protesto contra as ações estatais que reprimiam o exercício de direitos civis<sup>139</sup>. Junto à possibilidade de o “ato de fazer política voltar às ruas”, a *resistência*, que passou a integrar a chamada feita pelo nome do *slam*, era a palavra de ordem sob a forma de uma mobilização pública e pacífica dentro de um espaço a favor da cultura marginal das ruas, sem interesse de promover qualquer perspectiva partidária ou ideológica, mas abertamente fazendo resistência contra ameaças que pudesse ser feitas a qualquer direito civil (mesmo como contra instituições, grande mídia ou qualquer outro grupo ou ator que agisse, representasse ou defendesse algum retrocesso de direitos adquiridos).

Já a segunda dimensão de expressão contra a violência policial se refere aos relatos que tomam a forma de poemas de protesto e passam a ser compartilhados publicamente. Isso evidencia como a repressão policial que marcou os protestos de 2013 não era novidade para a população periférica<sup>140</sup>, que sistematicamente sofre lesões físicas e morais cotidianas por serem negros, jovens, pobres, mulheres e LGBTs. Nesse sentido, o Slam Resistência não é apenas um movimento que protesta contra a conjuntura política institucional. Em cada poema de protesto ele manifesta sua revolta também contra a conjuntura política cotidianamente vivida e expressada através das experiências particulares. Pelos poemas serem de autoria própria, é comum poetas afirmarem o quanto o processo criativo contribui para engajamento enquanto sujeitos de suas próprias histórias, deixando o lugar da invisibilidade social para ser escutado, favorecendo o senso de pertencimento e reciprocidade em temas que refletem também experiências e expectativas partilhadas com as pessoas ali presentes.

O Slam Resistência segue a organização a partir de três regras, também mantidas por outros slams: os poemas devem ser de autoria própria do poeta que vai apresentá-lo, devem ter no máximo três minutos e não devem ser utilizados figurinos, adereços, nem

---

<sup>139</sup> Nesse sentido, o idealizador do Slam Resistência Del Chaves relembra um dos episódios de violência que marcaram os protestos no dia 13 de junho de 2013, onde pessoas foram agredidas e receberam balas de borracha muito próximo da praça Roosevelt, e como tal situação não podia ser esquecida e passada sem qualquer intervenção social em reação aquele abuso de poder, que, segundo Del Chaves, agia por se sentir ameaçado pela potência latente do poder popular, aproximando os acontecimentos com outros protestos e repressão policial violenta que têm insurgido na América Latina. Um dos casos de pessoas que foram agredidas pela polícia está relatado em <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2013/09/1348804-fotografo-fala-de-dificuldade-para-voltar-a-trabalhar-apos-perder-olho-em-protesto.shtml#> = .

<sup>140</sup> Nesse sentido, importante mencionar a manifestação realizada dia 26.06.2013 na periferia de São Paulo, em continuidade aos protestos organizados em sua maioria nas regiões centrais da cidade, mas afirmando também sua particularidade que, em contraste ao slogan “o gigante acordou”, dizia que “a periferia nunca dormiu”. De forma a expressar esse sentimento de indignação dos sujeitos periféricos, o poeta Sérgio Vaz, fundador da Cooperifa, escreveu o poema “Somos nós” disponível em <https://www.facebook.com/poetasergio.vaz2/posts/1355706517842095/>.

acompanhamento musical. (D’Alva 2014, p.113). Além de poder ser um lugar de performances poéticas, chama atenção o conteúdo político mobilizado. A maioria dos poemas é uma narração de uma história vivenciada pela própria poeta ou a história de alguma pessoa próxima, que por alguma violência ou injustiça sofrida se faz presente pela voz de outro. Embora não haja uma lista de conteúdos pré-definidos para a composição dos poemas, a própria autoria impulsiona a autoconsciência na performance do *slam*, possibilitando para o autor uma hiper-consciência de si e da identidade (Somers-Willett, 2012, p. 10). É de se destacar como a participação assume o papel de “um comprometimento político comunitário, um exercício coletivo de emancipação das vozes subalternas e a luta das comunidades pela superação de seus traumas e problemas” (Minchillo, 2016, pp. 142-143). Como consequência, as histórias contam experiências individuais ou coletivas, geralmente trazidas por poetas negros, da classe trabalhadora, mulheres e outros grupos marginalizados culturalmente. Com isso, ressalta-se a relevância não só cultural pelos poemas apresentados, mas principalmente pela formação de uma nova sociabilidade urbana intimamente relacionada ao livre acesso e à participação nos espaços, à tolerância e respeito à diversidade, pautada no estímulo de práticas horizontais, democráticas e descentralizadoras (Minchillo, 2016, p. 143).

### **3.4. Experiências morais nas poesias de protesto: pela ocupação da praça contra lugares de invisibilidade e exclusão social**

A escrita dessa última parte do capítulo foi realizada com base em pesquisa documental e empírica, com análise principalmente de material publicado em redes sociais<sup>141</sup> do Slam Resistência, como vídeos-poemas disponibilizados na internet<sup>142</sup>. Já o material empírico foi coletado em pesquisa baseada na observação-participante, sendo no total realizadas três idas ao campo<sup>143</sup>. As entrevistas com os organizadores, poetas e

---

<sup>141</sup> Refiro aqui a página de facebook (<https://www.facebook.com/slamresistencia/>) e ao canal no youtube ([https://www.youtube.com/channel/UC85bu-GtaeZFcnt\\_uHsNa6A](https://www.youtube.com/channel/UC85bu-GtaeZFcnt_uHsNa6A)).

<sup>142</sup> O meu primeiro contato com o coletivo como estudo de caso se deu quando estava em período de pesquisa na Holanda, fato este que impossibilitou minha presença física num primeiro momento, mas que por outro lado me incentivou assistir a todos os vídeos disponibilizados pela página do facebook, que são mais de 500 vídeos.

<sup>143</sup> O número limitado de visitas foi devido à inserção tardia da pesquisa empírica no desenvolvimento da dissertação, que além de ter coincidido com período de pesquisa fora do país, teve que contar com o fato de as batalhas de poesia acontecerem apenas uma vez ao mês. Entretanto, contei com a *sorte* de em outubro acontecerem duas batalhas, sendo uma delas a última do ano cujo vencedor vai representar o Slam

público não foram marcadas de antemão, com base em referências obtidas de outras pesquisas empíricas realizadas com slams na cidade de São Paulo (Pimentel, 2018; Stella, 2015), as quais contribuíram para minha inserção dentro do campo<sup>144</sup>.

Uma das visitas aconteceu fora da Praça Roosevelt, numa sala da Biblioteca Mário de Andrade, que fica aproximadamente a 500 metros de distância do local oficial. A diferença do lugar foi por conta do lançamento do livro *Ágora do Agora*, organizado pelo coletivo com poesias de autores, que contou com verba do VAI, que também custeou o documentário homônimo lançado 2019. Na ocasião, aconteceu normalmente também a batalha de poesias valendo vaga para a final. De fato, o ambiente fechado da sala cria uma relação diferente do movimento com o espaço, embora despertasse de maneira semelhante a curiosidade das pessoas que passavam pelo hall de entrada da biblioteca e ficavam próximo da porta, alguns entravam na sala, observando com interesse e curiosidade as performances poéticas. Como forma de aproximação, adquirei um livro – que também foi oportuno para a pesquisa – e aproveitei da ocasião para uma primeira conversa com os organizadores que se mostraram abertos para a conversa com pesquisadores<sup>145</sup>.

Já nos encontros que acompanhei da Praça Roosevelt, a movimentação e a chegada das pessoas para a batalha parecia mais orgânica, marcada por encontros espontâneos, dos organizadores, poetas e público que já frequentavam com certa frequência o *slam*, mas também havia uma abertura clara à chegada de novas pessoas<sup>146</sup>. Apesar da chamada do evento nas mídias sociais ser marcada com início às 18h, “sempre atrasa”, como dito por um dos poetas, por causa do trânsito e principalmente porque a maioria das pessoas que participam – poetas, organizadores e público – vem da quebrada, levando facilmente 2 horas para chegar até a praça no centro de São Paulo. Porém, os organizadores são muito atentos com o horário, que não pode também passar das 22h

---

Resistência no torneio SLAM SP, que é organizado anualmente e em 2015 contou com a participação de 35 *slams* que acontecem nos espaços urbanos de diferentes regiões.

<sup>144</sup> Nesse sentido, a posição observação-participante foi satisfatoriamente cumprida, pois ainda que não me inscrevi para apresentação de um poema de punho próprio, participei em duas ocasiões como jurada “involuntariamente”.

<sup>145</sup> Naquele dia, estavam dando uma entrevista a dois alunos de Comunicação da PUC-SP, que faziam uma pesquisa também para fins acadêmicos. Outro ponto que chamou a atenção, foi uma fala de intervenção feita por um dos organizadores, durante a batalha, mencionando que havia sido procurado por uma grande emissora de televisão, solicitando que fizesse uso do campeonato, do nome do Slam Resistência, bem como de seus participantes, mas quando o organizador perguntou se haveria algum pagamento em dinheiro, a emissora não o procurou mais.

<sup>146</sup> Sempre no início das batalhas, os *slammers* pergunta se há alguém vindo pela primeira vez, para saudar com boas-vindas à *família* Slam Resistência.



devido à lei do PSIU, evitando assim qualquer confusão com os moradores da região e com a polícia.

Perguntados sobre a presença da polícia – tanto da Guarda Civil Metropolitana quanto da Polícia Militar – os *slammers* afirmam que atualmente<sup>147</sup> não têm sofrido nenhum tipo de pressão ou repressão policial tentando coibir o *slam* de acontecer na praça. Porém, a visibilidade da segurança pública é clara durante toda a batalha, que se faz presente pelas viaturas que passam a cada hora, por policiais fardados que cruzam o “palco”, e até abordagens policiais feitas na esquina da praça mais próxima de onde acontece o *slam*.

Outra disputa – mais simbólica – é com ruídos sonoros da cidade, que se somam pelo tráfego das vias cruzadas sob a praça e ecoam principalmente pelo elevado “leste”, sirenes e ônibus que cruzam a Rua Augusta e atingem seu auge lá pelas 18h<sup>148</sup>. Apesar de contar com um público “próprio” do *slam*, a ocupação chama atenção também de transeuntes que passam pela praça, alguns vestidos com trajes sociais de escritório, outros com bicicletas e também os que passeiam com cachorro e param para ver a performance e ficam para acompanhar mais.

Em um dos dias de campo, no início havia apenas homens inscritos para a batalha, o que causou um atraso porque levou-se algum tempo incentivando mulheres a se inscrever. Os organizadores tiveram que fazer uma “chamada pública” falando da importância das mulheres participarem e ocuparem seu lugar de fala, performando sejam seus poemas próprios, sejam qualquer outro texto e intervenção quando o microfone está aberto durante os intervalos de cada fase da batalha. Pelo incentivo coletivo acolhido, uma mulher que até então estava apenas no público de ouvinte se sentiu motivada a participar da batalha, ainda que a motivação para o engajamento feminino tenha sido renovado durante toda a batalha. Após o final da batalha naquele dia, em conformidade com sua fala, um dos *slammers* relatou em entrevista a demanda que vem sentindo em relação a pautas contra o machismo, com o intuito de uma formação sobre o tema para poder fazer intervenções cabíveis e necessárias para toda a “família *slam*”. Uma das motivações para o engajamento nesse tema foi em resposta a acusações que o movimento

---

<sup>147</sup> Aproveito o tema para perguntar também sobre a repressão policial sofrida em 2016, quando no primeiro *slam* do mês a polícia estava a postos no local onde se reúnem, impedindo-os de se organizarem para realizar a batalha. Sobre esse dia, relatam que o “ativismo poético” venceu, e que durante toda a batalha ficavam alguns integrantes do coletivo buscando uma tratativa pacífica com os policiais, permitindo que o *slam* daquela acontecesse.

<sup>148</sup> E indiretamente poderia justificar também o atraso do início das batalhas.

começou a receber de mulheres que se sentiram ofendidas pelas falas e atitudes de um dos antigos membros da organização, fazendo o *slam* demonstrar o quanto respeitam as mulheres enquanto coletivo e não toleram atitudes e falas machistas durante as batalhas, que são espaços horizontais e paritários a quem queira participar.

Afirmando o espaço de paridade, uma *slammer* negra começou a participar da organização desde o início de 2019. Ela não tinha contato prévio algum com cultura periférica, ativismo ou performance poética, pois atuava antes na área de eventos. Entretanto, o seu engajamento no *slam* despertou não só sua motivação para escrever poesia, como especialmente falar de sua própria história, da história de sua mãe, expressar as violações e injustiças das relações urbanas, como exemplo da *gentrificação*, mostrando como os sujeitos passam a se apropriar de suas experiências cotidianas e formar narrativas a partir de suas perspectivas sociais. Esse arcabouço comum de experiências que são vividas individualmente é assim percebido e sentido como algo socialmente partilhado por seu grupo.

Os outros *slammers* já participaram de outros movimentos relacionados à cultura periférica como o hip hop, e partilharam as experiências que foram se acumulando por conta da cultura, da vida nas ruas, dos conflitos, da violência e do apoio recebido das pessoas que se encontram nesses espaços. Eles ressaltam ainda como essas relações fizeram despertar uma consciência comum e projetar um lugar em que eles poderiam estar, mas que não fosse acompanhado da violência, do crime e do tráfico, que em muitos casos acaba sendo o único caminho para o qual os jovens da periferia são “empurrados”. Afirmam com orgulho que essa consciência e esse sentimento coletivo possibilitaram que hoje fossem formados em “ruologia”, pois apesar de não terem completado formação escolar<sup>149</sup>, todo o aprendizado que carregam, todo o despertar de um sentimento de dignidade, vem somente das experiências da vida urbana.

Em entrevista feita sentados na escadaria de frente para o “palco”, quando perguntei ao idealizador do Slam Resistência o que ele sentia quando olhava para aquele espaço hoje e relembra de todas histórias, vivências, performances e poetas que já passaram, ocuparam e se apropriaram da praça nos últimos 5 anos, ele responde ter passado por uma “meta-pós-graduação” de temas como psicologia urbana, sociologia, política e outros saberes que foram acumulados a partir das experiências partilhadas com

---

<sup>149</sup> Um dos *slammers* conta que até os 12 anos não sabia ler nem escrever, pois “naquela época, a gente pra escola só pra comer, que era a nossa principal refeição do dia” e só foi mesmo aprender por causa de uma tia que era professora em outro estado.

todo o público do *slam*. Já que ele havia antes feito um comentário geral sobre os cortes públicos que as atividades culturais vinham sofrendo por conta da conjuntura política atual, perguntei também se a falta de verba<sup>150</sup> poderia ser uma dificuldade para a continuidade do movimento. Sem qualquer hesitação ele respondeu que “a existência do *slam* não depende de iniciativa ou dinheiro do governo, e que se ninguém mais puder doar algumas horas por mês para se dedicar a cultura popular, isso seria um problema”.

Passando para as experiências sob a perspectiva de poetas, uma das finalistas afirmou ter começado a se apresentar há quase um ano e meio, que seu primeiro contato com o Slam Resistência foi assistindo as batalhas e, ao passar a se identificar com as histórias trazidas nos poemas, isso despertou sua motivação. Ela recebeu incentivo de todo o grupo para começar a se apropriar e dar voz a suas próprias experiências como mulher negra mãe periférica.

Outra finalista que reside na Zona Leste de São Paulo disse que levou mais de duas horas para chegar na praça naquele dia, e mesmo participando de outros *slams* que acontecem na periferia de São Paulo, diz que o Slam Ressitência “tem uma energia diferente” por ocupar uma praça no centro da cidade, que isso simboliza poder. Nesse sentido, por se reconhecer trans, ocupar aquele espaço com a sua fala é muito representativo e a empodera de uma maneira diferente dos outros slams. Mesmo que o público possa internamente julgar ou discriminá-la, ela se sente realizada ao fazê-los assistir sua performance em silêncio e respeitar *sua verdade* expressada pelos poemas – que também vem reconhecido por aplausos e pelas notas que a fizeram chegar na final.

O último finalista entrevistado, que levou uma hora e meia para se locomover da sua casa na Brasilândia para a Praça Roosevelt, contou que o Slam Resistência é o único *slam* de que participa desde 2017, mas teve sua entrada na literatura periférica em 2014 pelo sarau da Brasa, em seu bairro. Isso havia despertado seu apreço pela literatura e seu engajamento político na comunidade em incentivar cada vez mais jovens a participarem dos movimentos culturais periféricos. Apesar de ter lançado livro com seus poemas e outros textos, publicado por uma editora periférica e feito pelas mãos de “pretos e pretas”, numa discussão iniciada com outra finalista sobre a entrada da cultura periférica na indústria cultural, segundo pude observar, ele afirma que, na sua perspectiva, a criação artística se perde quando se transforma em mera mercadoria. Por isso, como artista,

---

<sup>150</sup> Apesar do Slam resistência se declarar um movimento independente que não aceita influência da mídia e do governo, esse ano receberam verba da Secretaria da Cultura de São Paulo por meio de um edital do programa VAI, como mencionado anteriormente

prefere considerar ter um trabalho paralelo de sua produção artística do que se submeter ao esvaziamento do conteúdo literário periférico apenas para vender um produto. Conta que já levou mais de um ano para escrever um poema, e mesmo que haja poetas que sentem preferem compor na hora inspirados pela vibração do encontro, para ele é preciso um processo de “maturação” que vai desde a conexão com a emoção que se pretende transmitir com o poema até a lapidação dos versos e palavras que serão utilizados.

Além dos depoimentos coletados nas idas ao campo, algumas considerações são feitas sobre o material rico que pude obter através das centenas de vídeos-poemas publicados na mídia social do Slam Resistência.

\*\*\*

Os recursos teóricos mobilizados nos capítulos anteriores tinham o intuito de permitir compreender o conteúdo expressado em cada poesia de protesto, sem contudo assumi-los como verdades e reproduzi-los em cima das experiências narradas. Os relatos cotidianos de cada “récita” evidenciam diversos problemas sociais, políticos e urbanos enfrentados por aqueles indivíduos e grupos que a cada batalha são motivados a ocupar aquele espaço público com suas poesias para expressarem suas experiências carregadas de emoções, sentimentos e conflitos.

A fenomenologia do desrespeito apresentada por Axel Honneth serviu de apoio para considerar o papel das experiências negativas no engajamento dos atores, na expressão de sua revolta e indignação. Contudo, a pesquisa não teve qualquer pretensão de classificar os conteúdos trazidos nos poemas a partir de padrões pressupostos de reconhecimento. Assim, tal aproximação busca apresentar a hipótese de como as experiências descritas pelos poemas, além de expressar o sentimento de rebaixamento, humilhação e vergonha social, são *catalizadores* que permitem aos sujeitos afetados suspender um padrão de sofrimento, trazendo sua experiência para consciência individual e coletiva. Num sentido mais profundo, essa catálise possibilita reconhecer como sua posição social está imersa em preconceito, desigualdade, e outras injustiças estruturais e históricas, assimilando-as como uma falta ou privação de um amparo afetivo, de uma condição social ou do papel do Estado.

Quando o filho espera receber amor e cuidado dos pais, mas não recebe, a ausência dessa relação social pode impossibilitar que a criança, agora jovem ou adulto, tenha crescido cheio de frustrações e traumas, impossibilitando-o de se desenvolver de maneira

saudável. Muitos jovens relatam a falta de carinho, afeto, ou mesmo a ausência da presença da figura materna ou paterna, além também das lesões físicas que já sofreram pelos pais ou pela violência policial injustificada, que lhes causas sentimento de humilhação, perda da confiança, como também vergonha social. Além disso, os jovens não têm acesso à educação (um direito que lhes é negado e, quando efetivado, é sempre de maneira precarizada), o acesso ao transporte público é muito ruim, ou o jovem negro é privado de aprender a história a partir da perspectiva social de seus ancestrais (a cultura negra deveria ser reconhecida e lembrada todos os dias, e não apenas no dia 20 de novembro). Eles relatam, ainda, o que é acordar todos os dias na periferia “onde sempre tem presunto fresco a rua”, do choque psicológico de uma mãe que não se tranquiliza nenhum dia sem saber se o filho voltará para casa ou entrará para as estatísticas, ou ainda da criança que não pode sequer soltar pipa, pois tem seu brinquedo destruído “por uma bala perdida”. Outras privações vêm para corroborar como não há igualdade social, mas sim um sentimento de privilégios de ricos, brancos, diplomados, heteros, cis, e de injustiça, portanto.

Eles falam sempre do racismo estrutural existente na sociedade brasileira. Esse racismo fica evidente nas perseguições e violências policiais sofridas pelos jovens negros em qualquer espaço urbano – seja centro, seja periferia –, no preconceito que ainda está presente em discursos contra as políticas de cotas nas universidades públicas brasileiras (que foi uma conquista legalmente reconhecida), como também na degradação que a cultura negra sofre de não ser respeitada como os padrões brancos (ter seus símbolos culturais como rastafári, hip hop e turbante esvaziados de seu sentido de luta e identidade negra). Com efeito, jamais defendem um racismo reverso, mas sim uma sociedade igualitária que reconheça as diferenças carregadas historicamente e busque diminuir as desigualdades injustificadas, permitindo que tenha cada vez mais “mina empoderada” e “turbante na formatura da faculdade”.

Ainda é comum ouvir as experiências de abuso sexual, desrespeito e vexação sofrida pelas mulheres. Através do suporte coletivo, no compartilhar das histórias e encontros, elas se tornam mais fortes para lutarem contra a cultura machista que reflete em relações abusivas dentro da esfera de intimidade, da falta de paridade de gênero e que impede mulheres de serem reconhecidas por seus valores e capacidades próprias enquanto mulher.

Por conseguinte, a escrita do poema intervém no espaço urbano público fazendo com que durante as performances poéticas os poemas não somente chamem a atenção do

público pela experiência, sentimento e emoções que são transmitidos por cada poeta. A motivação também é compartilhada porque se opõem às faltas e privações sociais em diferente escalas, fazendo com que suas reivindicações para ocupar legitimamente a Roosevelt tenham o resultado que eles esperam. Além disso, a narrativa coletiva constelada pelo Slam Resistência vem da própria rua, que é ocupada pelo seu próprio lugar de fala. Nela, a narrativa dá voz a suas experiências negativas e expressa a indignação contra padrões sociais e institucionais vigentes, trazendo o componente espacial para suas lutas. Por isso, o engajamento em cada batalha ainda permite aos envolvidas imediatamente suspender a posição de exclusão social, uma vez que durante o *slam* todos são reconhecidos e fazem parte da família *slam*, numa grande celebração. Nesse sentido, relata a poeta Mariana Felix:

Pra mim o Sarau e o Slam é quase uma religião, é a religião a qual pratico, porque nós somos todos Deuses de nós mesmos. É como se fosse uma Igreja, só que é o momento em que todos nós podemos falar uma verdade que é nossa naquele momento. E existe o respeito do silêncio, existe o respeito da atenção que se presta quando a pessoa está falando o texto dela, e são ideias fortes, ideias sociais, são ideias de mudança de vida. Eu mudei muito quando eu comecei a frequentar o Slam e o Sarau. Escritora eu já era, mas eu não era a pessoa que eu sou hoje e o Sarau e o Slam me proporcionaram várias desconstruções e reconstruções. Várias coisas que eu acreditei uma vida inteira, eu derrubei tudo e comecei a construir tudo de novo, ouvindo experiências de outras pessoas, aprendendo com outras pessoas. O Slam e o Sarau é um espaço que o escritor tem a influência sobre essas pessoas e ele pode ser influenciado. É o momento que todos nós somos ‘deuses’ (Mariana Felix, citado em Silva, 2017, p. 97)

Já o psicólogo social Nilton Regis Filomeno, em uma de suas participações no público do Slam Resistência, relatou que “do ponto de vista do coletivo, ele (o *slam*) abre uma brecha dentro de um sistema, que dá voz a realidades sociais que normalmente pela via comum não se tem acesso”<sup>151</sup>.

Também entrevistei uma professora da rede pública que participava no público do Slam e estava acompanhada de um jovem que frequentava a escola onde trabalha, mas

---

<sup>151</sup> Ver documentário Slam Resistência - Ágora do Agora (Disponível em <https://youtu.be/9xvcLSj-ICo>).

que há pouco tempo havia largado os estudos, pelo desincentivo a estudar que sofreu por parte de alguns professores. Ela se mostrou uma participante frequente das batalhas, cumprimentando e interagindo com vários finalistas daquele dia. Relatou a importância dos espaços conquistados pelos *slams*, que demonstram os resultados do acesso à educação da população pobre, negra e periférica que conquistou alguns direitos a duras custas e agora resiste para que não retrocedam. Outra questão que surgiu na conversa entre a professora, o ex-aluno e um dos finalistas, aproveitando o tema da evasão escolar pelo jovem, foi sobre como a escola pública desincentiva a presença dos alunos a frequentar as aulas. Isso por causa não só da falta de infraestrutura oferecida e garantida pelo governo, como também de conteúdos abordados que se aproximam da realidade dos alunos. Apesar do cenário desfavorável, a professora e o finalista são uníssonos em como deve haver resistência e persistência para formação básica escolar, pois se com diploma as oportunidades de ser alguém na vida são limitadas, sem ele a situação é ainda mais complicada, afirmam.

Os intervalos entre as fases da batalha costumam ser chamados de “microfone aberto”, momento em que qualquer pessoa presente pode ocupar o lugar de fala para fazer sua intervenção da maneira que desejar, expressando sua liberdade de expressão e de livre pensamento. No dia da final, uma criança de aproximadamente quatro ou cinco anos com o uniforme escolar do governo do estado São Paulo pega o microfone para fazer sua intervenção que foi a seguinte: “o Dória quer fechar minha escola”, causando uma reação instantânea de solidariedade em todo o público.

## **Considerações finais**

Como se buscou apresentar nessa dissertação, a interpretação dos fenômenos urbanos precisa levar em conta a complexidade social e a diversidade das demandas políticas. A apresentação de cada modelo teórico de referência para a nossa pesquisa, tanto de Henri Lefebvre no tocante à problemática urbana, quanto de Axel Honneth no caso da luta por reconhecimento, teve o intuito de abarcar os elementos variados da pesquisa. Para tanto, foi necessário transpor dentro de cada temática os limites de ambos os autores, fazendo que suas análises pudessem ser complementadas para possibilitar olhar para outros contextos, épocas e grupos envolvidos.

A vantagem de extrapolar a temática de cada um, fazendo com que autores de diferentes tradições teóricas possam “dialogar”, traz ganhos para o diagnóstico sobre os conflitos sociais, pois aproveitamos a contribuição teórica de cada um ao olharmos para fenômenos que, sob a análise de apenas um deles, se mostraria insuficiente. Ao longo da exposição do texto falamos de “pontos cegos” de cada teoria. Por isso a tentativa feita aqui de complementação teórica.

Para o estudo de caso apresentado nesse trabalho, contudo, apenas o cruzamento das ideias dos dois autores não foi suficiente para o desenvolvimento de uma análise mais nuançada sobre o coletivo do Slam Resistência. Pois, para dar conta da complexidade empírica, a combinação entre a problemática urbana dentro de lutas por direito à cidade, de um lado, e a gênese nas experiências de desrespeito que fundamenta as lutas por reconhecimento, por outro lado, ainda precisou de muitas mediações. Dentre as mediações movimentadas destacamos os estudos urbanos, investigações sobre a cultura periférica, além de pesquisas sobre os movimentos sociais brasileiros. Todas estas mediações, em conjunto, permitiriam situar contextual e historicamente o movimento estudado como também acrescentar novos elementos para enriquecer o texto da dissertação e a própria autora que o escreve.

Aproximar-se da realidade estudada, mesmo no papel de acadêmica ou cientista política, é parte de uma atitude engajada. O trabalho conceitual, tal como se entendeu aqui, rejeita uma neutralidade absoluta em relação ao objeto estudado, e pretendeu também reiterar a reflexão trazida no início do trabalho de que tudo é político.



## Referências bibliográficas

- AGIER, M. (2015). Do direito à cidade ao fazer-cidade. O antropólogo, a margem e o centro. **Mana**, v. 21, n. 3, pp. 483-498.
- ALFONSIN, et. al. (2015). As manifestações de junho de 2013, o processo de construção dos direitos de cidadania no Brasil e o direito à cidade. **Revista de Direito da Cidade**, v. 7, n. 1, pp. 71-90.
- ALONSO, A. (2017). A POLÍTICA DAS RUAS: Protestos em São Paulo de Dilma a Temer 1. **Novos Estudos CEBRAP**, p. 49.
- ALVES, J. A. (2011). Topografias da violência: necropoder e governamentalidade espacial em São Paulo. **Revista do Departamento de Geografia**, 22, pp. 108-134.
- AVRITZER, L. (2010). O Estatuto da Cidade e a democratização das políticas urbanas no Brasil. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 91, pp. 205-221.
- BRAGA, R. (2013). As jornadas de junho no Brasil: Crônica de um mês inesquecível. **Observatorio Social de América Latina**, 8, pp. 51-61.
- BRENNER, N. (2018). **Espaços da Urbanização: o urbano a partir da teoria crítica**. Letra Capital Editora.
- BRINGEL et. al. (2015). Pleyers, G. Junho de 2013... dois anos depois: Polarização, impactos e reconfiguração do ativismo no Brasil. **Nova Sociedade**, 2, pp. 4-17.
- BUCHHOLZ, T. (2016). **Struggling for recognition and affordable housing in Amsterdam and Hamburg: resignation, resistance, relocation**. Tese de doutorado. Departamento de Planejamento da Universidade de Groningen.
- BUTLER, C. (2012). **Henri Lefebvre: Spatial politics, everyday life and the right to the city**. Londres & Nova York: Routledge.
- CALDEIRA, T. (2000). **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: Editora 34.
- CARDOSO, R. Movimentos sociais urbanos: balanço crítico. **Sociedade e política no Brasil pós-64**. São Paulo: Brasiliense, p. 215-239, 1983.
- CARLOS, A. F. A. (1994). **A (re)produção do espaço urbano**. São Paulo: EDUSP.
- \_\_\_\_\_. (2007). **O Espaço Urbano: Novos Escritos sobre a Cidade**. São Paulo: Labur Edições.
- CASTELLS, M. (1976). **A Questão Urbana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- \_\_\_\_\_. (2013). **Redes de indignação e esperança, além de outros**. Rio de Janeiro: Zahar.

- CHIODELLI, F. (2013). Planning and urban citizenship: suggestions from the thoughts of Henri Lefebvre. **Planning Perspectives**, v. 28, n. 3, pp. 487-494.
- CONTIER, A. D. (2005). O rap brasileiro e os Racionais MC's. **Proceedings of the 1st Simpósio Internacional do Adolescente**.
- DARDOT, P.; LAVAL, C. (2017). **Comum: ensaio sobre a revolução no século XXI**. São Paulo: Boitempo Editorial.
- D'Alva, R. E. (2011). Um microfone na mão e uma ideia na cabeça – o poetry slam entra em cena. **Synergies Brésil**, 9, pp. 119-126.
- \_\_\_\_\_. (2014). **Teatro hip-hop: a performance poética do ator-MC**. São Paulo: Perspectiva.
- \_\_\_\_\_. (2015) O teatro hip-hop como linguagem. **Rebento – Revista de Arte do Espetáculo**, 5.
- \_\_\_\_\_. (2019). SLAM: voz de levante. **Rebento – Revista de Arte do Espetáculo**, 10, pp. 268-286.
- DA SILVA, C. R. (2018). Posicionando o *slam poetry* no debate da teoria política. **III Seminário de Ciências Sociais – PGCS UFES**.
- DE OLIVEIRA SOBRINHO, A. S. (2013). São Paulo e a ideologia higienista entre os séculos XIX e XX: a utopia da civilidade. **Sociologias**, v. 15, n. 32, pp. 210-235.
- DERANTY, J-P. (2009). **Beyond communication. A critical study of Axel Honneth's social philosophy**, Leiden, Boston: Brill.
- EADE, J.; MELE, C. (ed.). (2002). **Understanding the city. Understanding the city: Contemporary and future perspectives**, London: Blackwell Publishers.
- ELDEN, S. (2004). **Understanding Henri Lefebvre: Theory and the Possible**. Londres & Nova York: Continuum.
- \_\_\_\_\_. et al. (ed.) (2003). **Henri Lefebvre: Key writings**. Londres & Nova York: Continuum.
- FERNANDES, E. (2007). Constructing the 'right to the city' in Brazil. **Socio Legal Studies**, v. 16.
- \_\_\_\_\_. (2012). A construção do direito urbanístico brasileiro: 10 anos de Estatuto da Cidade, avanços e limites. **Direito à Cidade–moradia e equilíbrio ambiental**. Belo Horizonte: Del Rey, pp. 7-17.

- \_\_\_\_\_. (2017). Estatuto de Cidade, mais de 10 anos depois: razão de descrença, ou razão de otimismo? **Urbanismo, Planejamento Urbano e Direito Urbanístico: caminhos legais para cidades sustentáveis**, p. 47.
- FELTRAN, G. S. (2005). **Desvelar a política na periferia: histórias de movimentos sociais em São Paulo**. São Paulo: Associação Editorial Humanitas.
- \_\_\_\_\_. (2011). **Fronteiras de tensão: política e violência nas periferias de São Paulo**. São Paulo: UNESP/CEM-Centro de Estudos da metrópole
- FRASER, Nancy. (2007). Reconhecimento sem ética? São Paulo: Lua Nova
- \_\_\_\_\_. (2013). **Fortunes of feminism: From women's liberation to identity politics to anti-capitalism**. Nova York: Verso.
- \_\_\_\_\_; HONNETH, Axel. (2003). **Redistribution or Recognition? – A Political-Philosophical Exchange**. Nova York: Verso.
- GERBAUDO, Paolo. (2012). **Tweets and the streets: social media and contemporary activism**. Londres: Pluto Press.
- GILBET, L. & DIKEÇ, M. (2008). Right to the city: politics of citizenship. In Goonewardena, K., Kipfer, S., Milgrom, R., & Schmid, C. (Eds.). **Space, Difference, Everyday Life**. Londres & Nova York: Routledge, pp. 264-277.
- GOHN, Maria da Glória Marcondes. (1991). **Movimentos sociais e lutas pela moradia**. São Paulo: Edições Loyola.
- \_\_\_\_\_. (2014). **Manifestações de junho de 2013 no Brasil e praças dos indignados no mundo**. Editora Vozes Limitada.
- \_\_\_\_\_. (2016). Manifestações de protesto nas ruas no Brasil a partir de Junho de 2013: novíssimos sujeitos em cena. **Revista Diálogo Educacional**, v. 16, n. 47, pp. 125-146.
- \_\_\_\_\_. (2019). **Participação e democracia no Brasil: Da década de 1960 aos impactos pós-junho de 2013**. Editora Vozes.
- GONDIM, L. M. (2016). Movimentos sociais contemporâneos no Brasil: a face invisível das Jornadas de Junho de 2013. **Polis** [Online], 44.
- GOONEWARDENA, K, et al. (ed.). (2008). **Space, Difference, Everyday Life: Reading Henri Lefebvre**. Londres & Nova York: Routledge.
- Habermas, J. (1987). Trabalho e interação. **Técnica e ciência como ideologia**. 11-43. Lisboa: Edições 70.
- \_\_\_\_\_. (1990). Individuação através de socialização. Sobre a teoria da subjetividade de George Herbert Mead. **Pensamento pós-metafísico: estudos**

- filosóficos**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, pp. 183-234.
- HARDT, M.; NEGRI, A. (2017). **Assembly**. Oxford University Press.
- HARVEY, D. (2001). **A Produção Capitalista do Espaço**. São Paulo: Annablume editora.
- \_\_\_\_\_. (2012). O direito à cidade. **Lutas sociais**, 9, pp. 73-892.
- \_\_\_\_\_. (2014). **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo: Martins Fontes.
- HOLSTON, J. (2013). “Come to the Street”: Urban Protest, Brazil 2013. **Anthropological Quarterly**, v. 87, n. 3, p. 887-900.
- HONNETH, A. (1991). **The critique of power: reflective stages in a critical social theory**. Mit Press.
- \_\_\_\_\_. (1992). Integrity and disrespect: Principles of a conception of morality based on the theory of recognition. **Political theory**, v. 20, n. 2, p. 187-201.
- \_\_\_\_\_. (1995). Domination and Moral Struggle: The Philosophical Heritage of Marxism Reviewed, in **The fragmented world of the social: essays in social and political philosophy**. Nova York: State University of New York Press.
- \_\_\_\_\_. (1998). The social dynamics of disrespect: On the location of critical theory today. In Dews, P. (ed.). **Habermas: A Critical Reader**. Oxford-Malden: Blackwell.
- \_\_\_\_\_. (1999). A Teoria Crítica in Giddens, A. (Ed.). **Teoria social hoje**. São Paulo: Unesp.
- \_\_\_\_\_. (2001). Invisibility: on the Epistemology of ‘Recognition’, **Proceedings of the Aristotelian Society, Supplementary Volumes**, 75, p. 111-26.
- \_\_\_\_\_. (2002). Grounding recognition: A rejoinder to critical questions. **Inquiry**, v. 45, n. 4, pp. 499-519.
- \_\_\_\_\_. (2003). **Luta por Reconhecimento – A Gramática Moral dos Conflitos Sociais**. São Paulo: Editora 34.
- \_\_\_\_\_. (2007a). Moral Consciousness and Class Domination: Some Problems in the Analysis of Hidden Morality. In **Disrespect**. Cambridge: Polity, 80 –95.
- \_\_\_\_\_. (2007b). Recognition as ideology. In **Recognition and power: Axel Honneth and the tradition of critical social theory**, 323-347.
- \_\_\_\_\_. (2017). O direito da liberdade. São Paulo: Martins Fontes.
- JACOBI, P. (1986). A cidade e os cidadãos. **Lua Nova**, v. 2, n. 4.
- \_\_\_\_\_. (1987). Movimentos sociais urbanos no Brasil: reflexão sobre a

literatura nos anos 70 e 80. **Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais**, v. 23, p. 18-34.

JACOBS, J. (2000). **Morte e vida de grandes cidades**. São Paulo: Martins Fontes.

KERNER, I. (2012). Tudo é interseccional?: Sobre a relação entre racismo e sexismo. **Novos estudos CEBRAP**, n. 93, 45-58.

KOWARICK, L. (2009). **Viver em risco: sobre a vulnerabilidade socioeconômica e civil**. São Paulo: Editora 34.

\_\_\_\_\_. & FRÚGOLI JR., H. (2016). **Pluralidade urbana em São Paulo: Vulnerabilidade, marginalidade, ativismos**. São Paulo: Editora 34.

LEFEBVRE, H. (1976). Reflections on the politics of space. **Antipode**, v. 8, n. 2, 30-37.

\_\_\_\_\_. (1991). **The Production of Space**. Oxford: Blackwell Publishers.

LEFEBVRE, H. (1999). **A revolução urbana**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

\_\_\_\_\_. (2003). From the social pact to the contract of citizenship. In **Key writings**, pp. 238-254.

\_\_\_\_\_. (2004). **Rhythmanalysis: Space, time and everyday life**. Londres: A&C Black.

\_\_\_\_\_. (2008). **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro

\_\_\_\_\_. (2009). **State, space, world: Selected essays**. University of Minnesota Press.

\_\_\_\_\_. (2013). Prefácio: a produção do espaço. **Estudos Avançados**, v. 27, n. 79, pp. 123-132.

\_\_\_\_\_. (2014). **Critique of everyday life**. Londres & Nova York: Verso Books.

MACHADO, G. M. C. (2014). Praça Roosevelt: sociabilidade e conflitos em um pedaço skatista da cidade de São Paulo. **Periféria: revista de pesquisa e formação em antropologia**, v. 19, n. 1, pp. 82-107.

MARCELO, G. (2013). Recognition and critical theory today: An interview with Axel Honneth. **Philosophy & Social Criticism**, v. 39, n. 2, p. 209-221.

MARCUSE, P. (2009). From critical urban theory to the right to the city. **City**, v. 13, n. 2-3, p. 185-197.

\_\_\_\_\_. (2014). Reading the Right to the City. Part Two: Organisational Realities. **City**, v. 218, n. 2.

- \_\_\_\_\_, et. al. (ed.). **Searching for the Just City: Debates in urban theory and practice**. Londres & Nova York: Routledge
- MARICATO, Ermínia. (2000). As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias: Planejamento urbano no Brasil. In Arantes, O. et al; **A cidade do pensamento único: Desmanchando consensos**. Petrópolis: Vozes, pp. 121-192.
- \_\_\_\_\_. (2015). **Para entender a crise urbana**. São Paulo: Editora Expressão Popular.
- \_\_\_\_\_. et. al. (2013). **Cidades rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil**. São Paulo: Boitempo Editorial: Carta Maior.
- MAYER, M. (2009). The ‘Right to the City’ in the context of shifting mottos of urban social movements. **City**, 13(2-3), 362-374.
- MELO, R. (org.). (2013). **A teoria crítica de Axel Honneth: Reconhecimento, liberdade e justiça**. São Paulo: Saraiva.
- \_\_\_\_\_. (2014). Da teoria à práxis? Axel Honneth e as lutas por reconhecimento na teoria política contemporânea. **Revista Brasileira de Ciência Política**, v. 15.
- \_\_\_\_\_. (2016). Marx, Habermas e os novos sentidos das lutas pela emancipação da dominação. **DoisPontos**, v. 13, n. 1.
- \_\_\_\_\_. (2016). O “paradoxo” da democracia radical: crise, protestos e perda de legitimação. **DoisPontos**, 13(2).
- \_\_\_\_\_. (2018). Dimensões políticas do reconhecimento e seus limites. **Dissonância**, 2, 112-148.
- \_\_\_\_\_; WERLE, Denilson Luís. (2008). Reconhecimento e justiça na teoria crítica da sociedade de Axel Honneth. In: Nobre, M. (org.). **Curso livre de teoria crítica**. Campinas: Papyrus, 2008, pp. 183-198.
- \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_. (2013). Um déficit político do liberalismo hegeliano?: Autonomia e reconhecimento em Honneth, in Melo, R. (Org.). **A teoria crítica de Axel Honneth: Reconhecimento, liberdade e justiça**. São Paulo: Saraiva.
- MERRIFIELD, A. (2006). **Henri Lefebvre: A critical introduction**. Londres & Nova York: Routledge
- MINCHILLO, C. C. (2016). Poesia ao vivo: algumas implicações políticas e estéticas da cena literária nas quebradas de São Paulo. **Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea**, n. 49, 128-151.

- MITCHELL, D (2003). **The right to the city: social justice and the fight for public space**. Nova York: The Guilford Press.
- MOORE JR., B. (1978). **Injustice. The Social Bases of Obedience and Revolt**. Londres: MacMillan Press.
- NASCIMENTO, E. P. N. (2006). **Literatura marginal: os escritores da periferia entram em cena**. Dissertação de Mestrado. Departamento Antropologia Social da Universidade de São Paulo.
- \_\_\_\_\_. (2011). **É tudo nosso! Produção cultural na periferia paulistana**. Tese de doutorado. Departamento Antropologia Social da Universidade de São Paulo.
- NEVES, C. A. B. (2017). Slam – Letramentos literários de reexistência ao/no mundo contemporâneo. **Linha D'Água**, São Paulo, 30, 2, pp. 92-112, out. 2017.
- NEFS, M. (2005). Subculturas e revitalização urbana: experiências recentes em Amsterdã, Berlim e São Paulo. **Pós. Revista do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAUUSP**, n.18, pp.116-132.
- NOBRE, M. A **Teoria Crítica**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.
- \_\_\_\_\_. (2013). **Choque de democracia: razões da revolta**. São Paulo: Companhia das Letras.
- OLIVEIRA, L. A. (2017). Experiência literária e experiência urbana: notas sobre a literatura marginal. **Veredas: Revista da Associação Internacional de Lusitanistas**, (27), 24-46.
- \_\_\_\_\_. (2018). **Experiências estéticas em movimento: produção literária nas periferias paulistanas**. Tese de Doutorado. Departamento de Sociologia da Universidade de São Paulo.
- PALMA, D. (2012). O concreto e o imaginário: uma praça e seus sentidos sociais. **I Simpósio Internacional Discurso, Identidade e Sociedade**.
- PETHERBRIDGE, D. (2013). **The critical theory of Axel Honneth**. Lanham: Lexington books.
- \_\_\_\_\_. (ed.). **Axel Honneth: Critical Essays with a reply by Axel Honneth**. Leiden, Boston: Brill, 2011.
- PIMENTEL, A. P. (2018). **Cidades em disputa: Gostão dos usos dos espaço e política das práticas a partir da Praça Roosevelt, em São Paulo**. Dissertação de Mestrado. Departamento de Sociologia da Universidade Federal de São Carlos.
- PINTO, C. R. J. (2017). A trajetória discursiva das manifestações de rua no Brasil (2013-2015). **Lua Nova**, n. 100, pp. 119-155.

- PIROMALLI, E. (2012). Marxism and Cultural Studies in the Development of Axel Honneth's Theory of Recognition. **Culture, Theory and Critique**, 53:3, 249-263.
- PURCELL, M. (2002). Excavating Lefebvre: The right to the city and its urban politics of the inhabitant. **GeoJournal**, v. 58, n. 2/3, Social Transformation, Citizenship, and the Right to the City, pp. 99-108
- \_\_\_\_\_. (2013). Possible world: Henri Lefebvre and the Right to the city. **Journal of Urban Affairs**, v. 36, n. 1, pp 141–154.
- RENAULT, E. (2019). *The Experience of Injustice: A Theory of Recognition*. Columbia University Press.
- REIS, R. (2013). A “nova” nova Praça Roosevelt. **Revista Labverde**, n. 6, pp. 237-247.
- RIBEIRO, D. (2017). **O que é lugar de fala**. Belo Horizonte: Letramento.
- ROCHA, C. (2018). **“Menos marx, mais Mises”:** Uma gênese da nova direita brasileira (2006-2018). Tese de doutorado. Departamento de Ciência Política da Universidade de São Paulo
- ROLNIK, R. (2009). Democracia no fio da navalha: limites e possibilidades para a implementação de uma agenda de reforma urbana no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 11, n. 2, p. 31.
- \_\_\_\_\_. (2013) Ten years of the City Statute in Brazil: from the struggle for urban reform to the World Cup cities. **International Journal of Urban Sustainable Development**, v. 5, n. 1.
- \_\_\_\_\_. (2017). **Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças**. São Paulo: Boitempo Editorial.
- ROMÃO, W. M. (2013). As manifestações de junho e os desafios à participação institucional. **Boletim de Análise Político-Institucional**, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Rio de Janeiro, v. 4, p. 11-17.
- SADER, E. (1988). **Quando novos personagens entraram em cena**. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- SAMPSON, R. J. & WILSON, W. J. (1995). Sampson, R. J., & Wilson, W. J. (1995). Toward a theory of race, crime, and urban inequality. **Race, crime, and justice: A reader**, 1995, pp. 37-56.
- SANTOS, (2014). ???
- SILVA, L. L. (2017). *A literatura fora do lugar: a constituição de poetas e escritores nos saraus das periferias de São Paulo*. Dissertação de mestrado. Estudos Culturais da Universidade de São Paulo.



- SOJA, E. (2010). Spatializing the urban, Part I, **City**, v. 14, n. 6, 629-635
- SOMERS-WILLET, S. (2012). **The cultural politics of slam poetry: race, identity, and the performance of popular verse in America**. University of Michigan Press.
- SOUZA, A. L. S. (2009). **Letramentos de Reexistência: culturas e identidades no movimento hip-hop**. Tese de doutorado em Linguística Aplicada apresentada na UNICAMP.
- SOUZA, R. (2016). Quando novos temas entram em cena: movimentos sociais e a “questão urbana” no ciclo de protesto de junho de 2013. **BIB**, 82.
- STELLA, M. G. P. (2015). A Batalha da Poesia... O slam da Guilhermina e os campeonatos de poesia falada em São Paulo. **Ponto Urbe**, 17.
- TATAGIBA, L.; PATERNIANI, S. Z.; TRINDADE, T. A. Ocupar, reivindicar, participar: sobre o repertório de ação do movimento de moradia de São Paulo. **Opinião pública**, v. 18, n. 2, p. 399-426, 2012.
- TAVOLARI, B. (2015) **Direito e cidade: uma aproximação teórica**. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.
- \_\_\_\_\_. (2016) **Direito à cidade: uma trajetória conceitual**. **Novos Estudos CEBRAP**, v. 104, Março 2016.
- TEIXEIRA, M. O. N. (2016). **Patologias sociais, sofrimento e resistência: reconstrução da negatividade latente na teoria crítica de Axel Honneth**. Tese de Doutorado. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (Área de Filosofia), Universidade de Campinas.
- TRINDADE, R. (2011). O mito da multidão: uma breve história da Parada Gay em São Paulo. **Revista Gênero**, v. 11, n. 2.
- TRINDADE, T. A. (2012). Direitos e cidadania: reflexões sobre o direito à cidade. **Lua nova**, n. 87.
- WACQUANT, L. (1999). Urban marginality in the coming millennium. **Urban studies**, v. 36, n. 10, pp. 1639-1647.
- WILLIAMS, R. (2005). Base e superestrutura na teoria cultural marxista. **Revista USP**, n. 66, pp. 209-224.
- YAMASHITA, K. Y. (2013). **Praça Roosevelt, centro de São Paulo: intervenções urbanas e práticas culturais contemporâneas**. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.
- YOUNG, I. M. (2006). Representação política, identidade e minorias. **Lua Nova**, n. 67, pp. 139-190.

ZURN, C. (2000). Anthropology and normativity: a critique of Axel Honneth's 'formal conception of ethical life'. **Philosophy & Social Criticism**, v. 26, n. 1, pp. 115-124.